

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

BIANCA MACHADO CONCOLATO VIEIRA

**“DO ESCRAVISMO ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: O NEGRO
COTISTA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA”**

**Juiz de Fora
2014**

BIANCA MACHADO CONCOLATO VIEIRA

**“DO ESCRAVISMO ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: O NEGRO
COTISTA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

**Juiz de Fora
2014**

Ao meu Deus, dono de toda honra e toda glória.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por permitir que eu realizasse mais um sonho. Agradeço pelo cuidado e amor a minha vida.

Agradeço aos meus pais, meus primeiros mestres, que me ensinaram valores que não se perderam ao longo da vida. Obrigada mãe, obrigada pai pelo amor dispensado a mim, por todo o incentivo, por financiarem meus projetos e por acreditarem em mim mais do que eu mesmo. Amo vocês.

Agradeço ao meu amor, meu esposo, amigo e companheiro por seu incentivo, por sua ajuda, você foi fundamental nesta etapa, me apoiando e investindo em meus sonhos, sem sua ajuda não seria possível chegar ao fim, sou grata a Deus por ter encontrado um amor assim, que me completa, me preenche. Amo você!

Aos meus irmãos Luciana e Gustavo, pelo amor e apoio que sempre me deram, por orarem e me incentivarem, amo vocês. Aos meus sobrinhos Jean Lucas, Guilherme e Jamily, o amor de vocês muitas vezes renovou as minhas forças durante essa caminhada. Amo vocês.

Aos meus cunhados Jean, Erica e Jander pelo carinho que sempre me ofereceram e por se tornarem irmãos. Agradeço também aos meus sogros por todo apoio e carinho, sempre compreendendo minha ausência.

Aos professores do mestrado, que muito contribuíram para meu crescimento intelectual, aprendi muito com cada disciplina e guardarei com carinho cada ensinamento de vocês.

Aos colegas do mestrado agradeço por me receberem tão bem, mesmo que nosso contato tenha sido ligeiro, sempre me lembrarei de cada um de vocês.

Agradeço também aos meus amigos, pelo carinho, amor e compreensão que sempre me ofertam, por me aceitarem como sou e por tornarem a minha vida mais divertida.

Aos meus alunos do curso de Serviço Social da FAVALE, hoje, Unidade Associada da UEMG, por todo o incentivo ofertado nesses três anos, sempre apoiando e motivando esse processo de pesquisa.

Agradeço também às professoras Lúcia Helena, Wássila, Sandra, Marina, Ana Cláudia, Isabela, Karina, também aos professores Bruno e Victor por me apoiarem e incentivarem.

Quero também agradecer ao professor mestre e amigo Marco Antonio Vieira, que muito contribui para que eu pudesse alcançar esta etapa, me incentivando, me apoiando e acreditando em mim. Obrigada!

Agradeço em especial à colega Selmara de Castro que se disponibilizou veemente a me ajudar no contato com os alunos entrevistados, sem sua ajuda esse processo teria sido muito mais difícil. Muito obrigada, que você obtenha sucesso em sua caminhada acadêmica.

Agradeço aos alunos negros cotistas da UFJF que dispuseram seu tempo para compartilhar suas experiências, vocês foram fundamentais na conclusão deste trabalho.

Agradeço à minha orientadora Elizete Menegat por sua contribuição, paciência e por acreditar no meu projeto, me oferecendo sempre condições de pensar meu objeto de forma crítica.

Agradeço também à professora Rosangela Batistoni por suas contribuições.

A todos vocês, muito obrigada.

“O que é que vocês esperavam quando tiraram a mordaca que fechava essas bocas negras? Que elas entoassem hinos de louvação? Que as cabeças que nossos pais curvaram até o chão pela força, quando se erguessem, revelassem adoração nos olhos?” (Jean Paul Sartre – Orfeu Negro)

RESUMO

Essa dissertação se propôs realizar uma discussão a respeito das relações raciais do Brasil e as políticas de ações afirmativas com foco na experiência vivenciada pelos alunos negros beneficiados pela política de reserva de vagas da UFJF.

Para tanto, no primeiro momento apresentamos a origem das desigualdades sociais no Brasil, tendo como pano de fundo a discriminação racial, apresentando breves considerações à formação social e capitalista brasileira, à fundação do Estado nacional como resultado do processo de Independência que não previa o fim do regime de escravidão entendendo que para refletir sobre as relações raciais no Brasil e as desigualdades econômicas e sociais que opõe brancos e negros se faz necessário pensar a formação social e econômica do Brasil e as relações que se constituíram a partir de então. No segundo momento foram apresentadas os números das desigualdades sociais e econômicas que opõe negros e brancos e as políticas de ações afirmativas no Brasil, considerando todo o percurso histórico e político da constituição desta política, focalizando a política de cotas como forma de acesso ao ensino superior público. Em seguida foram então apresentadas algumas considerações sobre o ensino superior público e as principais polêmicas em torno das políticas de ações afirmativas no Brasil. Por fim, caracterizamos o lócus da pesquisa com breves considerações sobre a cidade de Juiz de Fora assim como a UFJF e o sistema de cotas, e então foi apresentada a pesquisa que deu voz aos sujeitos, alunos negros cotistas da UFJF, que foi realizada através de entrevista semiestruturada, que analisou a experiência vivenciada por alunos negros cotistas da UFJF, o que permitiu refletir sobre como os alunos negros cotistas estão vivenciando a graduação, suas demandas, suas conquistas e expectativas.

Palavras-chave: relações raciais, ações afirmativas, legislação de cotas, negros.

ABSTRACT

This thesis tries to promote a discussion concerning the Brazilian racial relationships and the affirmative action policies focusing on the experience faced by the black students benefited by the JFFU quotas system. For that, at the first moment, we present the origin of the social inequalities in Brazil, against the background of the racial discrimination, presenting brief considerations on the Brazilian social and capitalist education background and on the foundation of the national State as a result of the independence process (which did not predict the end of the slavery system). It is necessary to think of the racial relationships in Brazil and the social and economic inequalities which put black and white people into opposition in order to understand the relationships that were made up since then. For a second moment, the number of social and economic inequalities which oppose black and white people were presented as well as the affirmative action policies, considering all the political and historical path of this policy constitution, focusing on the quotas policy as a way to be granted access to the public college education. Then some considerations about the public college education were presented as well as the main controversies on the affirmative action policies. Ultimately, we characterize the research locus with brief considerations about Juiz de Fora city as well as JFFU and its quotas system, and then the research which listened to the university black students, which was carried out through semistructured interview guide, which analysed the experience faced by the JFFU black quota holder students. This allowed us to reflect on how the black quota holders are experiencing the graduation course, their demands, achievements and expectations.

Key words: racial relationships, affirmative actions, quotas legislation, black students

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1. DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO BRASIL: DETERMINAÇÕES SÓCIO- HISTÓRICAS.	17
1.1. Breves considerações sobre a formação social e econômica do Brasil	17
1.2. Da lei de terras à primeira república: o lugar reservado ao negro no projeto de nação ...	22
1.3 - A questão racial na primeira república	28
1.4. O estado varguista: entre o reconhecimento da questão social e a negação da questão racial	34
CAPÍTULO 2. DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS ENTRE NEGROS E BRANCOS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL.....	42
2.1. Os números das desigualdades entre negros e brancos no Brasil.....	42
2.2. Políticas de ações afirmativas no Brasil.....	50
2.3. Breves observações sobre a educação superior no Brasil	60
2.3.1. A exclusão racial na universidade brasileira e as políticas de ações afirmativas no Brasil	66
2.4. Considerações sobre as polêmicas em torno do sistema de cotas raciais nas universidades.	70
CAPÍTULO 3. COTAS COMO SISTEMA DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO.	78
3.1. Política de cotas: contextualizando as primeiras iniciativas.....	78
3.2. A política de cotas na UFJF	82
3.3. Caracterização do município de Juiz de Fora – MG	86
3.4. Breves considerações a respeito da Universidade Federal de Juiz de Fora.....	88
3.5. O universo dos alunos negros cotistas.....	89
3.5.1. Sobre como os entrevistados construíram a perspectiva de ingresso na universidade pública	91
3.5.2. Sobre como os entrevistados projetam sua inserção na academia.....	97
3.5.3. Sobre como os entrevistados enfrentam as dificuldades financeiras.....	98
3.5.4. Sobre como os entrevistados enfrentam as dificuldades acadêmicas.....	101
3.5.5. Sobre como os entrevistados percebem as relações raciais na Universidade.....	102
3.5.6. Sobre como os entrevistados avaliam o sistema de cotas.....	105
3.5.7. Sobre como os entrevistados avaliam a relação que a UFJF mantém com os cotistas	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	115
ANEXOS.....	121

INTRODUÇÃO

Esta dissertação apresenta-se como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora e possui como objeto de estudo a discussão acerca da questão racial no Brasil e as políticas de ações afirmativas com foco nas desigualdades educacionais entre negros e brancos

A escolha do tema surgiu ao longo de minha trajetória acadêmica ainda como graduanda em Serviço Social, onde no campo de estágio a demanda de negros que procuravam recursos junto ao Serviço Social da secretária de assistência social era gritantemente superior, fato que me intrigou a entender o lugar dos negros na sociedade. Na experiência da graduação tive a oportunidade de iniciar a discussão sobre a temática com o trabalho de conclusão de curso¹, que posteriormente deu fruto a um artigo apresentado no X ENPESS² e publicado na revista *Libertas/ UFJF*.

A escolha do presente tema se justifica em razão do debate que tem se constituído nos últimos anos com relação às políticas de reserva de vagas nas universidades públicas do país. Tal debate despertou, portanto, a curiosidade de compreender a partir dos relatos dos estudantes negros cotistas, como estes alunos tem vivenciado a experiência de ser aluno universitário e as relações sociais e raciais que envolvem esta experiência, na tentativa de desvendar e quiçá desmistificar mitos que envolvem a presença do negro no espaço acadêmico.

Este estudo portanto tem como objetivo realizar uma discussão sobre a exclusão racial do negro no Brasil, com ênfase na exclusão educacional, fazendo referencia a necessidade das políticas de cotas na universidade pública a partir do estudo realizado com os alunos negros cotistas da UFJF, na tentativa de compreender a experiência vivenciada por esses alunos. Não se propôs avaliar a política de cotas da UFJF, mas, entender sob a perspectiva dos alunos negros cotistas quais são as demandas e expectativas que esses sujeitos apresentam vivenciando a experiência como aluno universitário, considerando neste sentido as inúmeras críticas que alguns autores e até mesmo a sociedade vem tecendo em relação a esta demanda

¹Concolato, Bianca Machado. **O serviço social ante as desigualdades sociais advindas da discriminação racial**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Itaperuna, 2009.

²ENPESS : Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social

no espaço acadêmico. Foi dada aos estudantes negros cotistas, por meio de entrevistas, oportunidade de apresentar suas experiências no espaço acadêmico.

Para tanto busquei apresentar primeiramente os principais fatores históricos que contribuíram para definir o lugar do negro na sociedade, assim como apontar as principais questões que envolvem as políticas de ações afirmativas no Brasil.

Isto posto, temos que a imagem de uma sociedade na qual o preconceito racial não existe, por muitos anos foi (e ainda é de certo modo) disseminada no Brasil. Em contrapartida a este fato, temos uma triste herança histórica do sistema escravista colonial: o racismo. Este coloca aos indivíduos negros menores condições do exercício do direito de acesso ao ensino, ao emprego e a todos os demais direitos de cidadania na sua plenitude. Essa imagem de paraíso racial vem se contrapondo à dura realidade brasileira, onde negros, pardos e indígenas enfrentam a cada dia as barreiras sociais existentes advindas da discriminação racial.

Neste sentido, entendemos que os acontecimentos históricos que desenharam a formação social e capitalista do Brasil, são responsáveis pela polarização social e econômica entre grupos distintos e que condicionou o negro aos piores indicadores. Assim, este trabalho, apesar de não desconsiderar que a desigualdade é resultado deste modelo de sociedade e que, portanto, possui suas raízes no modelo econômico que define diferentes classes sociais, compreende também, que no Brasil o passado escravista, o patriarcalismo branco e as condições impostas aos negros, mesmo após a abolição da escravidão, demarcam a diferença racial existente no país.

Parte constituinte das relações sociais construídas e estabelecidas no Brasil na sua formação histórica e social, a ideia de um país sem preconceitos influenciou e delineou grandemente as demais relações em diversos campos da vida social, tendo grande ingerência na fundação do Estado Nacional e sua administração, na gestão das políticas sociais e, conseqüentemente, na construção e hierarquização das relações raciais. Em decorrência disso, observamos os números alarmantes das disparidades econômicas e sociais entre brancos e negros em nossa sociedade, confirmando assim a falsa ideia de sociedade não discriminatória e sem preconceito, discurso o qual o Brasil se apossou durante anos.

Por longos anos o negro foi submetido às mais duras formas de servidão e subserviência, escrevendo a história desse país, o último país da América Latina a decretar a Abolição da Escravidão. E, mesmo após a Lei Áurea (1888), a situação do negro não se

alterou, visto que a este foi negado o direito a terra, ao emprego e ao ensino, uma vez que o Estado não ofereceu nenhuma forma de garantia a esses sujeitos recém libertos. A atuação direta e/ou indireta do Estado brasileiro afetou grandemente os indivíduos negros deste país, visto que suas iniciativas e opções políticas impediram a integração (plena) do negro à sociedade, à participação na estrutura produtiva nacional e ao usufruto de seus bens socialmente produzidos no final do século XIX com a Abolição e a Primeira República (1889).

O racismo que aqui se firmava foi fortalecido com o projeto de nação que previa tornar o Brasil um país majoritariamente branco, submetendo os negros aos lugares mais degradantes, aos piores empregos e as mais precárias condições de moradia, condenado assim que foi à raça inferior.

Após longos anos, por força do movimento negro organizado exercendo intensa pressão sobre o Estado na tentativa de dar visibilidade aos problemas raciais do Brasil, é que se iniciaram grandes debates sobre a situação degradante dos negros, a ausência do exercício de direitos e da igualdade de oportunidades. A questão racial no Brasil ganhou, portanto, notoriedade, por parte do governo, que sobre pressão interna e também externa é compelido a reconhecer o preconceito e discriminação racial existente no Brasil e, se comprometer a tomar medidas capazes de corrigir tais problemas.

Portanto, políticas de ações afirmativas foram desenvolvidas no sentido de reparar os negros pelos longos anos de injustiças a que foram submetidos. Essas políticas defendem a reparação por séculos de escravidão, assim como pelos longos anos de esquecimento por parte do Estado, pretendendo dessa forma garantir oportunidades iguais de acesso ao trabalho, educação e outros.

Desde então, o debate em torno da validade dessas políticas tem sido intenso, opondo defensores e críticos principalmente quando se trata da reserva de vagas nas instituições públicas de ensino superior do país. Portanto, o momento é oportuno para discutir as políticas de cotas, pois mais do que nunca, acredito ser necessário fomentar o debate principalmente dentro da universidade para que sejam desfeitos preconceitos e possamos discutir juntos essas políticas.

Nesse sentido, essa dissertação buscou (re) construir o percurso dos negros na história do Brasil, desde a escravidão às atuais políticas de ações afirmativas, na tentativa de, portanto,

transcrever parte da história dos alunos negros cotistas da UFJF, descrevendo e analisando as experiências vivenciadas por esses alunos no espaço acadêmico. É certo que muitas questões não foram possíveis aqui descortinar apenas foi dado um pequeno passo desse longo caminho, de tão recente debate e ainda pouca literatura, mas que julgo ser um assunto extremamente persistente visto que o momento é ainda de muitas questões.

A metodologia utilizada nesta pesquisa se pautou primeiramente em uma pesquisa bibliográfica. A partir da abordagem dos principais autores que discutem as relações raciais e as políticas de cotas buscou-se construir o percurso que o negro cursou na história do país, desde a escravidão, a abolição e toda a construção política e social a que foram condicionados até as chamadas políticas de ações afirmativas. Além da releitura teórica do material bibliográfico, foram utilizados também dados quantitativos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea).

Em seguida, buscando compreender as experiências vivenciadas por alunos negros cotistas da UFJF, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os alunos, na tentativa de refletir como estes estão vivenciando a experiência de ser aluno universitário e as relações raciais e sociais que envolvem esta experiência.

Acreditamos que a pesquisa qualitativa, apesar de partir de casos específicos nos possibilitou uma dimensão maior e mais sensível a respeito da realidade vivenciada pelos alunos negros cotistas da UFJF e então pensar sobre as polêmicas que envolvem o as políticas de ações afirmativas.

Para tentar percorrer esse caminho e buscar respostas às nossas principais inquietações buscamos descortinar as principais questões históricas do país, e para tanto utilizamos as abordagens de diversos autores que discutem sobre o tema. Portanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e também utilizados dados qualitativos alcançados por meio das entrevistas, onde foi discutida a realidade dos alunos negros cotistas da UFJF. Para percorrer este processo se fez necessário voltar ao tempo, às raízes da nossa história e percorrer o longo caminho que os negros tiveram até as chamadas políticas de ações afirmativas.

No primeiro capítulo deste trabalho para problematizar as questões supracitadas apresentamos as origens das desigualdades no Brasil, tendo como pano de fundo a discriminação racial. Para tanto, foram feitas breves considerações à formação social e econômica brasileira, à fundação do Estado nacional como resultado do processo de

Independência que não previa o fim do regime de escravidão e às relações construídas na sociedade a partir de então.

Discutimos também algumas estratégias políticas e jurídicas mediadas pelo Estado brasileiro para alijar da sociedade os indivíduos negros através de alguns eventos como: a imediata resposta elitista/classista da burguesia brasileira através da adoção da Lei de Terras (1850) que surge enquanto “medida preventiva” para impedir o acesso de negros e mestiços a terra como forma de indenização caso a escravidão fosse abolida, fazendo frente à Lei Eusébio de Queirós (1850) que proibiu o tráfico negreiro; a Abolição (1888) que não propôs formas de inserção ou integração de negros e mestiços à sociedade; o início da Primeira República (1889) que, apesar de fazer uso dos ideais liberais, mantinha para os negros regimes de trabalho ainda análogos à escravidão e; a política imigratória (de embranquecimento/miscigenação da nação) que também impediu a inserção do negro ao emergente mercado de trabalho livre capitalista brasileiro. E ainda realizamos a discussão e análise da questão racial na Primeira República, visto que neste período pretendeu-se construir e estabelecer os pressupostos políticos, sociais, econômicos e raciais que conferissem uma identidade nacional ao Brasil. Finalizamos o capítulo com algumas considerações em relação ao Estado brasileiro a partir dos anos 1930 e a questão étnico-racial. Assim, discutimos o início da “Era Vargas”, o reconhecimento da questão social pelo Estado brasileiro e a organização do movimento negro pelo reconhecimento da questão racial.

No segundo capítulo optamos por apresentar e discutir os números das desigualdades sociais e econômicas entre negros e brancos publicados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com a UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) e a SPM (Secretaria Especial de Política para as Mulheres) que apresenta indicadores originários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na tentativa de dimensionar as desigualdades sofridas pela população negra no Brasil, entendendo assim que os indicadores sociais nos apontam a necessidade das políticas de ações afirmativas como forma de corrigir e quiçá superar essas desigualdades. Nesse sentido, ainda neste capítulo apresentamos o percurso das políticas de ações afirmativas no Brasil, apontando os principais fatores desencadeadores de tais políticas. Considerando que a intenção desta pesquisa eram as políticas de reserva de vagas nas universidades públicas do país com foco na UFJF, procuramos tecer breves considerações a respeito da educação superior no Brasil e também a exclusão racial na universidade brasileira, afim de compreender em qual contextos tais

políticas estão inseridas. Para finalizar o capítulo reunimos as principais críticas em relação às políticas de cotas nas universidades públicas do país.

O terceiro capítulo trata sobre a pesquisa de campo, e considerando o lócus da pesquisa, no primeiro momento foram feitas breves considerações sobre a experiência da UFJF com o sistema de cotas vigente na instituição desde o ano de 2006. Apontando as legislações que fundamentaram tais medidas e discutindo o funcionamento desta na tentativa de compreender o contexto no qual os alunos negros cotistas foram inseridos. Como bem sabemos a Legislação Federal que unificou o sistema de cotas nas instituições federais do país é recente, e, portanto, também apresentamos quais as mudanças que ocorreram com a nova legislação em vigor. A fim de demarcar o local de pesquisa, buscamos brevemente caracterizar o município de Juiz de Fora apresentando suas principais características assim como da UFJF. Por fim foi apresentado o resultado da pesquisa de campo que se baseou em entrevista semiestruturada com alunos negros cotistas da UFJF, onde os mesmos tiveram a oportunidade de relatar sua trajetória de vida onde foi possível detectar as experiências vivenciadas pelos alunos negros enquanto estudantes universitários, apresentado assim suas principais demandas.

CAPÍTULO 1. DISCRIMINAÇÃO RACIAL ³ NO BRASIL: DETERMINAÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS.

1.1. Breves considerações sobre a formação social e econômica do Brasil

Para dar início a este estudo apresentamos no primeiro capítulo deste trabalho as origens das desigualdades sociais no Brasil, tendo como pano de fundo a discriminação racial. Para tanto, faremos breves considerações à formação social e capitalista brasileira, à fundação do Estado nacional como resultado do processo de Independência que não previa o fim do regime de escravidão e às relações inter-raciais construídas na sociedade a partir de então.

Para entendermos as relações raciais no Brasil e as desigualdades econômicas e sociais que opõe brancos e negros, precisamos primeiramente compreender a formação social e econômica do Brasil e as relações que se constituíram a partir de então, pois é com o advento da colonização e de seu desdobramento que se construiu a história social e econômica do país.

A colonização portuguesa emoldurou-se nas linhas do sistema mercantilista a partir de uma política econômica que visava o enriquecimento da metrópole, o colonizador português não veio para o Brasil com o objetivo de povoá-lo, mas obter suas riquezas a fim de servir o mercado europeu e mundial. É neste contexto que se fundaram os elementos que constituem a nossa história.

A política de colonização da metrópole portuguesa versava-se no incentivo à empresa comercial, que previa a exportação de uma pequena variedade de produtos em grande escala e na grande propriedade rural.

A opção pela grande propriedade ligou-se ao pressuposto da conveniência da produção em larga escala. Além disso, pequenos proprietários autônomos tenderiam a produzir para a sua subsistência, vendendo no mercado apenas um reduzido excedente, o que contrariaria os objetivos da Coroa e dos grandes comerciantes. (FAUSTO, 2008, p. 48).

³ Este trabalho compreende raça como uma construção sociológica, ou seja, as raças são, cientificamente, uma construção social. Bem sabemos que noção de raça para a biologia há muito já foi desacreditada no meio acadêmico, no entanto a raça como uma construção social e reproduzida no senso comum ganha sentido ao ser utilizada para orientar e compreender classificações sociais hierarquizadas. No Brasil, mesmo após a abolição não foram promulgadas leis que determinassem o pertencimento a um grupo racial, o que foi construído na verdade foi a ideia de classificação racial que se apoia em características fenotípicas, regionais e geracionais, além ainda de se considerar a “cor” como uma metáfora pra raça. (Guimaraes, 2008).

Para tanto, Portugal utilizou a mão de obra escrava a fim de explorar a colônia com o menor custo possível. As explicações para o apelo ao trabalho escravo podem ser entendidas sobre duas perspectivas: não havia em Portugal quantidade suficiente de trabalhadores que se dispusesse a imigrar para a colônia na condição de trabalhador assalariado e também o trabalho assalariado não era conveniente para os objetivos da colonização. Os índios, que habitavam as terras de massapê foram submetidos ao genocídio, seja pela matança direta ou através de epidemias produzidas pelo contato com os brancos. O comércio de negros africanos tornou-se um empreendimento oportuno e vantajoso para os colonizadores portugueses. Considerando a elevada rentabilidade que o tráfico proporcionava, começou-se a incentivar a importação de africanos escravos e a desenvolver leis que garantissem a liberdade dos índios. *“Estima-se que entre 1500 e 1855 entraram pelos portos brasileiros cerca de 4 milhões de escravos, na sua grande maioria jovens do sexo masculino”*. (Fausto, 2008, p.51).

Desde o início da escravidão, os negros resistiram à condição a que foram submetidos. O cenário de lutas e fugas individuais e coletivas fez parte do cotidiano de senhores e de escravos até o final do século XIX. No entanto, percebemos que os escravos não alcançaram condições de desorganizar o trabalho compulsório. Neste contexto vale acrescentar que nem mesmo a Igreja teve a intenção de desorganizar o trabalho escravo, pelo contrário, justificavam a escravidão como sendo uma prática comum à África, sendo apenas transportada para a colônia onde os negros teriam a oportunidade de ser evangelizados pela doutrina cristã.

As lutas mais longas e mais cruentas que se travaram no Brasil foram a resistência indígena secular e a luta dos negros contra a escravidão, que duraram os séculos do escravismo. Tendo início quando começou o tráfico só se encerrou com a abolição. Sua forma era principalmente a da fuga, para a resistência e para a reconstrução de sua vida em liberdade nas comunidades solidárias dos quilombos, que se multiplicaram aos milhares. (RIBEIRO, 2006, p. 202).

A inscrição do processo de colonização do Brasil ao capitalismo mercantil, no século XVI, ocorreu a partir do desenvolvimento interno da produção agrícola, em grandes extensões de terra, de artigos tropicais inteiramente voltados para a exportação.

Diferentemente do caso brasileiro, o capitalismo clássico buscava formas de aniquilar a grande propriedade feudal, assim como as relações de trabalho fundadas na coerção, sobretudo as que se baseavam no regime de servidão, pois seu objetivo era constituir a propriedade burguesa ou de exploração camponesa e generalizar o trabalho livre. Projeto que

no Brasil, até então, era praticamente inviável.

A construção capitalista brasileira se erigiu sobre a estrutura econômica de base agrícola e escravista através da manutenção da grande propriedade rural em detrimento da pequena propriedade camponesa. A grande propriedade rural progressivamente vai se constituindo em empresa agrária capitalista, e ainda conservando a coerção extra-econômica, baseada na força e violência.

O que se pretendia desde muito era redirecionar o processo de colonização sem alterar a reprodução da ordem social vigente. Através da Independência foram garantidas as transformações necessárias, porém, mantendo as mesmas bases que sustentavam o estatuto colonial. Desta forma, a Independência brasileira apesar de ocorrer sob o controle das camadas sociais dominantes, trouxe algumas transformações importantes, tais como o fim da unilateralidade no relacionamento com o mercado exterior e a reorganização da administração da exploração produtiva.

A Independência, nesta interpretação, foi menos um resultado de transformações econômicas significativas internas que um elemento propulsor das mesmas, na medida em que os mecanismos centrais da vida econômica passam a gravitar e se organizar nesse âmbito. Com ela, tem início uma diferenciação dos papéis econômicos, articulada a alguma internalização do fluxo de renda. Dessa forma, era engendrada a economia de mercado, com novos padrões de consumo, que são oriundos da urbanização. Tratava-se de um estilo muito próprio de modernização: sob controle e tutela dos estamentos dominantes, numa espécie de despotismo esclarecido, via segura para o “progresso” (BEHRING, 2003 p. 94).

A autora ainda enfatiza que:

Portanto, a Independência cria as condições para o florescimento do espírito burguês, mas não em toda a sua plenitude, e sem romper com o entrosamento congenitamente heteronômico com o mercado externo, do que decorre uma não equiparação entre autonomização econômica e autonomização política. Cria-se uma *situação de mercado*, em acordo com possibilidades e limites socioeconômicos e culturais de expansão do mercado interno, numa economia voltada para exportação (2003, p. 96).

Ainda que a nova situação reunisse elementos que rompessem com a relação unilateral com o mercado externo, Behring (2003) afirma que ao seu lado coexistam “[...] componentes conservadores, com propósitos de preservar uma ordem sem condições materiais e morais para engendrar uma verdadeira autonomia, fundamental para a construção da nação” (p. 91). O Brasil permaneceu então impedido de atingir melhores condições de acumulação capitalista por conta de sua relação com o mercado externo.

Desta forma, as transformações que construíram o Brasil trazem em seu bojo o

passado colonial e a modernidade capitalista europeia, que, por mais antagônicas que fossem, uniram-se no intuito de constituírem a formação social e capitalista do país. As transformações estruturais de ordem política, econômica e social advindas da Independência vieram de certa forma conceder adaptabilidade à nova fase de reorganização do mercado colonial, uma vez que este não se organizava de forma condizente com o mercado hegemônico externo liderado pela Inglaterra.

É neste contexto que a herança colonial irá moldar a construção da identidade e conceito de nação brasileira, ao ditar como deverá o país desenvolver o capitalismo interno sem alterar as relações sociais e, sobretudo, as relações raciais até então vigentes. Assim, ainda que o estatuto colonial tenha perdido autonomia de organização/administração da exploração produtiva e dos lucros, continua a perpetuar sua herança nas novas relações da vida econômica, social e política através do discurso e preceitos liberais.

Quanto a isso, não poderíamos deixar de ressaltar a questão do escravismo no Brasil, que conviveu sem grandes problemas com as ideias liberais, algo contraditório, visto que tais ideias postulavam o seu oposto na Europa, seu continente berço.

O Brasil, apesar de independente política e economicamente, ainda era agrário, seu cerne era o latifúndio, dependente quase que exclusivamente do trabalho escravo e do mercado externo. Na relação com este mercado foi que o país aderiu às ideias liberais, visto que as expressões ideológicas e culturais europeias já eram uma realidade em território brasileiro nos períodos que sucederam a Independência. Assim, a grande questão era combinar as ideias liberais com tudo aquilo que elas mesmas condenavam, ou seja, o escravismo, motor da produção e base econômica da acumulação capitalista brasileira.

Na relação senhor com escravo, este último era considerado uma mercadoria, uma espécie de ferramenta para o processo produtivo, que era conduzido e disciplinado pelo seu senhor. Vale mencionar aqui um terceiro personagem emergido da colonização, que era o “homem livre”, ou seja, o não escravo, o não senhor, e que por esta condição era dependente de meios para sobreviver física e materialmente, necessitando, portanto, fazer uso de outras formas de sobrevivência social.

O “homem livre”, dependente, sobretudo materialmente, foi compelido a fazer uso da prática do favor como forma de acesso à vida social. Esse favor era mediado pelo senhor de terra, que em contrapartida aumentava seu prestígio e dominação, além de servir como

atenuante de conflitos entre o “homem livre” e a elite dominante, culminando assim em um potencial político que impossibilitava qualquer organização social com intenção de abalar a ordem dessa relação.

Não demorou muito para que essa relação de favor fizesse parte da cultura política nacional, orientando as demais relações sociais e trazendo um aspecto que dissimulasse as contradições da sociedade, visto que as práticas de favor se fundamentaram no patriarcalismo da sociedade senhorial e no patrimonialismo que se tornou parte constituinte da fundação do Estado nacional.

Se na relação com o escravo prevaleceu a força, a autoridade e a violência, com o “homem livre” as relações eram baseadas em uma falsa afetividade e proteção material. Desta maneira, este, na condição de favorecido, se sentia socialmente superior ao escravo negro. Na verdade, o favor se tornara um emaranhado de obrigações sociais que ligava os homens aos seus senhores por meio de uma falsa solidariedade e manutenção da ordem, falsificando também a violência, a desigualdade de classes e o intenso recorte racista embutido nesta desigualdade, que estiveram presentes nas relações sociais e de produção colonial e pós-colonial.

Se o escravismo era inconciliável com as ideias liberais, o favor mais ainda. As ideias liberais postulavam a prática do universalismo, da autonomia da pessoa e da cultura desinteressada. Em contrapartida, a prática do favor postulava (e ainda postula) a dependência do ser humano, a cultura do interesse e a remuneração por serviços pessoais. Todas essas características são reflexos da colonização brasileira, que se estruturou em um processo escravista, latifundiário, fundado na grande lavoura, organizado produtiva e economicamente em um sistema voltado para o mercado externo, assim como desigual do ponto de vista social e étnico-racial.

O avanço do capitalismo no Brasil forçou os senhores rurais a saírem do isolamento e resignificar/redimensionar a grande lavoura, que por longos anos serviu de base de sustentação para o estatuto colonial e a cultura patriarcal. Uma vez que o estatuto colonial se encontrava insuficiente para responder às necessidades impostas pelo ímpeto e produção capitalistas, os senhores rurais tentaram manter, de outra maneira, os mesmos privilégios pautados no patrimonialismo e na tradição. Neste rompimento com o estatuto colonial e adesão ao processo de produção capitalista, fez-se necessário a fundação do Estado Nacional

para legitimizar seus interesses.

Foi com a expansão da grande lavoura que os senhores rurais expandiram suas ideias, suas concepções políticas e suas aspirações sociais. Por não existir nas cidades uma burguesia que não estivesse influenciada pelos estamentos senhoriais, a ruptura com o estatuto colonial acontece somente no plano das ideias, visto que os grandes senhores de terra apenas deram outra roupagem a nova forma de organização econômica, política e social possibilitada pelo Estado nacional. Apenas passaram do isolamento do engenho para o cenário urbano, com as mesmas práticas coloniais, obviamente levando em conta as devidas proporções que a vida urbana exigia.

Assim, podemos afirmar que a fundação do Estado nacional contribuiu para que os grandes proprietários pudessem ampliar sua dominação para o conjunto da sociedade e para o próprio aparelho do Estado, mantendo seus privilégios políticos, econômicos e sociais. O Estado, portanto, esteve desde sempre atrelado às necessidades da elite brasileira e de seus interesses.

A formação social do Brasil é marcada assim, pela prevalência das relações privadas em detrimento das públicas e tendo um Estado que atendia prioritariamente as necessidades dos senhores rurais, tidos então como autoridades e donos de estimável prestígio na sociedade.

A partir de 1850 a economia brasileira passou por sensíveis transformações. Neste sentido, não poderíamos deixar de fazer algumas considerações relevantes sobre determinados fatos históricos, políticos e jurídicos que ocorreram no Brasil e escreveram a realidade dos negros deste país (e que até hoje gera seus efeitos), a saber: a Lei Eusébio de Queirós⁴ (1850), a Lei de Terras⁵ (1850), a Abolição (1888) e a Primeira República (1889).

1.2. Da lei de terras à primeira república: o lugar reservado ao negro no projeto de nação

Desde 1810, a Inglaterra vinha interferindo no tráfico de escravos em escala mundial, pois a burguesia, após a Revolução Industrial, passou a contestar a escravidão, visto que

⁴ Explicação detalhada da *Lei Eusébio de Queirós* pode ser encontrada em Moura (1994).

⁵ Sobre a *Lei da Terra* cf. Moura (1994).

estava interessada em ampliar o mercado consumidor de seus produtos no Brasil e no mundo, algo que só seria possível com o fim do regime escravista de acumulação de riquezas e generalização do trabalho livre.

Neste caso, ao necessitar de trabalho livre, sobretudo na indústria, não seria vantajoso continuar utilizando a mão-de-obra negra escrava. Com o intuito de disseminar os preceitos liberais, agora não mais no campo das ideias, mas principalmente no campo econômico, a Inglaterra passou a pressionar o Brasil a extinguir o tráfico de africanos, pois, mesmo com a Independência (1822) o país continuava importando trabalhadores negros africanos e utilizando-se de sua mão de obra.

Durante a primeira metade do século XIX, o Brasil, além de vários outros países, esteve sob intensa pressão inglesa para terminar com o tráfico de escravos africanos. No entanto, por diversas razões, nosso país foi o que maior resistência opôs à pressão inglesa. Entre a independência do Brasil e o momento em que efetivamente o tráfico foi terminado, em 1850, passaram-se 28 anos de tensas negociações diplomáticas entre os dois países. Essas negociações não foram contínuas nem seguiram um progresso linear. Em alguns momentos avançaram, em outros foram interrompidas, em outros retrocederam (FILHO, 2006, p. 52).

Foi então em 8 de agosto 1845, que o parlamento inglês votou o Bill Aberdeen, legislação que proibia o comércio de escravos entre a África e a América e que autorizava a marinha inglesa a aprisionar navios negreiros e julgar os traficantes em tribunal inglês. O Brasil, não podendo lutar contra as pressões inglesas, em 1850, decreta a Lei Eusébio de Queirós, que proibia definitivamente o tráfico de negros africanos para o Brasil e estabelecia punições severas a quem desrespeitasse a ordem. Esta lei foi complementada pela Lei Nabuco de Araujo, de 1854, que autorizava a marinha a perseguir e punir os traficantes de escravos.

Temendo que a Lei Eusébio de Queirós pudesse acelerar a abolição da escravidão, a elite econômica agrária se organizou para defender seus interesses, fazendo com que o Estado protegesse a propriedade da terra, aniquilando o método de apropriação através da posse, a elite agrária criou a chamada Lei de Terras, sobre este assunto Teodoro (2007/2008) escreve, a:

[...] Lei de Terras, em 1850, que, na prática, resgatou o antigo regime das sesmarias e garantiu a posse das terras para os grandes proprietários, alienando-as das mãos de milhões de trabalhadores que, efetivamente, naquelas terras trabalhavam e delas tiravam o seu sustento (THEODORO, 2007/2008, p. 80).

No período colonial, as terras eram propriedade do rei e concedidas a outros por meio da concessão de privilégios, onde se levava em conta o status social e as qualidades pessoais do pretendente. Já no século XIX, as terras passam a ser propriedade do Estado, sendo este responsável por cedê-las a quem se dispusesse cultivá-la em favor do interesse público. Portanto, qualquer um que obtivesse meios de cultivar a terra favorecendo os interesses públicos poderia receber a posse dela através do Estado.

Os senhores rurais temiam que os escravos libertos migrassem para o interior do país no intuito de se apossarem das terras, uma vez que o Estado poderia indenizá-los pela escravidão. Tal temor também se justificava pela suposta escassês da mão de obra, pois, quem iria trabalhar para a elite agrária se os escravos fossem libertos e tivessem suas próprias terras? Assim, essa mesma elite rural pressionou o Estado a interferir na tomada de posse das terras ainda não ocupadas.

Foi então que surgiu a Lei de Terras – Lei nº 601 de 1850, que definia que as terras no Brasil só poderiam ser ocupadas por compra e venda ou por autorização do Imperador. Aqueles que já possuíam terras, que morassem e cultivassem nelas, poderiam ser proprietários destas regularizado-as como propriedade particular. Já as terras que ainda não eram ocupadas só poderiam ser compradas por meio de leilões com pagamento à vista. Ou seja, mais uma vez o Estado se coloca a favor da elite econômica brasileira em detrimento dos demais brasileiros, principalmente do negro escravo ou liberto. Sobre este assunto, Ribeiro (2006, p. 221) afirma que:

O negro, sentindo-se aliviado da brutalidade que o mantinha trabalhando no eito, sob a mais dura repressão (...), só queria a liberdade. Em consequência, os ex-escravos abandonavam as fazendas em que labutavam, ganhavam as estradas à procura de terrenos baldios em que pudessem acampar para viverem livres como se estivessem nos quilombos, plantando milho e mandioca para comer. Caíram, então, em tal condição de miserabilidade que a população negra reduziu-se substancialmente (...). Muito mais pela terrível miséria a que foram atirados não podiam estar em lugar algum, porque, cada vez que acampavam, os fazendeiros vizinhos, organizavam e convocavam forças policiais para expulsá-los, uma vez que toda a terra estava possuída e, saindo de uma fazenda, se caía fatalmente em outra.

O Estado ao decidir se ausentar da questão, enquanto poder público, garantindo meios de subsistência, principalmente aos ex-escravos negros [através da doação de terras], faz uma

opção política pela marginalização e subalternização social do negro em detrimento de sua integração ao meio social vigente. O negro, portanto, estava condicionado ao fato de não poder lutar por terras para sua sobrevivência como forma de indenização por todo o período em que foi escravizado.

A extinção do escravismo ocorreu de forma lenta e gradual, não por interesse do Estado no atendimento das demandas dos setores sociais desmonetarizados, mas em última instância, para atender aos interesses da elite burguesa. Neste ponto, não se pode esquecer a pressão política internacional sobre o governo brasileiro, pois em 1870, o Brasil era o único país independente a manter ativa a escravidão.

É importante ressaltar que a idéia de abolir o regime escravagista não surgiu no Brasil, mas é uma idéia que vinda de fora ganha força, à medida em que seduz aqueles que almejam o progresso do país. Os seduzidos pela idéia formam o movimento abolicionista, ou seja, adotam a doutrina que prega a abolição da escravatura. No final do século XVIII (por volta de 1790) o abolicionismo ganha força chamando a atenção do mundo para os horrores da escravidão do povo negro, desenvolvendo uma idéia humanística dos negros (DEUS, 2000, p. 1).

Temendo que a abolição chegasse de vez ao país, o governo Imperial toma certas iniciativas como forma paliativa de minimizar as pressões em relação a prática da escravidão. Em 1871, foi promulgada a Lei do Ventre Livre, que dava liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir desta data. Os senhores das escravas eram obrigados a cuidar dos menores até a idade de 8 anos. A partir desta, o senhor teria a opção de receber do Estado indenização pela criança ou utilizar-se de seus serviços até a idade de 21 anos.

Já em 1885, o governo, por meio das pressões abolicionistas aprovou a Lei do Sexagenário, que dava liberdade aos escravos com mais de 65 anos de idade, na verdade os grandes favorecidos eram os senhores, pois abdicavam-se da obrigação de alimentar os velhos escravos que já não produziam praticamente nada, sem mencionar que eram pouquíssimos os escravos que alcançavam esta idade devido as precárias condições de vida. A Lei do Ventre Livre e a Lei do Sexagenário foram tentativas de retardar a abolição da escravidão, pois não passaram de uma manobra política para acalmar as forças abolicionistas.

Mas, como sabemos, não demorou muito para que de fato a decretação da abolição da escravidão se tornasse uma realidade, em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea, extinguindo a escravidão no Brasil. Na verdade foi a última tentativa da monarquia de salvar-se de seu trágico fim. A abolição da escravidão não propôs nenhuma forma de inserção ou

integração de negros e mestiços à sociedade. Nas lavouras quem substituiu os negros foram imigrantes europeus, e para os negros ficaram as tarefas mais penosas e menos remuneradas, que eram rejeitadas pelos imigrantes e, desta forma, couberam aos negros as piores atividades de trabalho. Como já mencionado acima, os negros não tiveram acesso à terra e foram até mesmo impedidos de exercerem funções tipicamente urbanas.

Em um sistema eleitoral em que o acesso ao voto e aos cargos era proporcional aos rendimentos, o liberto brasileiro, qualquer que fosse a sua fortuna, apenas podia votar nas eleições primárias. Não podia, em consequência, ser subdelegado de paz, nem eleito deputado ou senador. Parece ter sido impedido também, como era o escravo, de ingressar nas ordens religiosas, muito menos podia ser alto funcionário do Estado ou prelado da Igreja (CUNHA⁶ apud CAMPOS, 2007, p.43)

A abolição da escravidão junto aos primeiros sinais de crise da cafeicultura, a ascensão da classe média urbana, a expansão dos partidos republicanos e os problemas políticos que ocorriam à época, se tornaram advenços propícios para que em 1889, por um golpe militar, o Estado Monárquico brasileiro fosse derrubado pelo regime político republicano.

Com a extinção da Escravidão, alicerces da Monarquia, os grandes proprietários foram diretamente afetados. E assim, com a Proclamação da República os cafeicultores e outros setores não ligados a escravidão assumiram o poder. E apesar da instituição da República se firmar como política liberal, que visava promover a industrialização do país, não foi propiciado nenhuma forma de inserção do negro ao mercado de trabalho, muito pelo contrário, manteve para os negros regimes de trabalhos ainda análogos à escravidão.

Portanto, vemos que, mesmo com a o advento da Abolição da Escravatura (1888) e o início da Primeira República (1889), os senhores rurais conservaram a autoridade e o prestígio, deixando alijada da riqueza socialmente produzida, uma expressiva massa de sujeitos desmonetarizados, principalmente os estratos negros da sociedade, visto que, sob os pontos de vista produtivo, estético e racial, tal segmento não “atendia” aos requisitos e demandas da nova ordem social que surgia no Brasil no final do século XIX, que pretendia fundar um projeto que definisse a identidade nacional brasileira.

Com o escravo liberto, as lavouras cafeeiras ficaram dependentes do trabalho remunerado, mas não foram os negros os contratados para este serviço, visto que já estavam lá

⁶ Cf. CUNHA, M.C (1985) *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense.

e tinham todo o conhecimento da agricultura, sobretudo os negros do Norte da África. O negro considerado a base da economia brasileira por mais de quatro séculos foi marginalizado do mercado de trabalho livre que ora se constituía.

Os imigrantes ocuparam as melhores oportunidades de trabalho livre à época, ficando para os negros os trabalhos mais mal remunerados e degradados. Nesse sentido, podemos dizer que a força de trabalho do ex-escravo foi rejeitada, e não foi oferecida oportunidade para que o negro liberto pudesse competir no mercado de trabalho e alcançar a ascensão econômica e social.

Na tentativa de controlar a mão-de-obra e *branquear* a sociedade, visto que este se tornou um projeto ambicioso a ser mediado e concretizado pelo Estado, pois “[...] os abolicionistas pertencentes à elite urbana começam a pensar no “branqueamento” do Brasil, pois acreditam na supremacia do “sangue branco” (Deus, 2000, p. 2), a substituição progressiva do negro por trabalhadores imigrantes europeus se tornou oportuna.

Neste contexto, surge a ideia de branqueamento do Brasil, que se fundou na intenção nefasta de um discurso que apregoava a supremacia da “raça branca”. A ideia julgava que o Brasil se tornaria um país integralmente branco, uma vez que, a taxa de natalidade dos negros era mais baixa e a de mortalidade maior, pois havia maior caso de doenças entre a população negra.

A ideia de que o progresso do país dependia não apenas do seu desenvolvimento econômico ou da implantação de instituições modernas, mas também do aprimoramento racial de seu povo, dominou a cena política e influenciou decisões públicas das últimas décadas do século XIX, contribuindo efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país, sobretudo, ao restringirem as possibilidades de integração da população de ascendência africana (THEODORO 2008, p. 49).

Além disso, o ideário da eugenia supunha que o gene do homem branco seria mais forte e, do ponto de vista genético, definiria e justificaria a ordem da “superioridade” imposta pela sociedade de classes de maneira simples e natural, onde brancos ocupariam postos mais privilegiados que os não brancos⁷.

“O auge da campanha pelo branqueamento do Brasil”, escreveu Clóvis Moura, “surge exatamente no momento em que o trabalhador escravo (negro) é descartado e substituído pelo assalariado. Aí se coloca o dilema do passado com o futuro, do atraso com o progresso e do negro com o branco, como trabalhadores. O primeiro

⁷ Sobre este assunto cf. *O preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil* de Eunice Aparecida de Jesus Prudente, 1989.

representaria a animalidade, o atraso, o passado, enquanto o branco (europeu) era o símbolo do trabalho ordenado, pacífico e progressista. Desta forma, para se modernizar e desenvolver o Brasil só havia um caminho: colocar no lugar do negro o trabalhador imigrante, descartar o país dessa carga passiva, exótica, fetichista e perigosa por uma população cristã, européia e morigerada” (RUI, 2005, p. 1).

No século XX a ideia da miscigenação⁸ é fundada enquanto forma alternativa para a construção de uma população mais clara do ponto de vista fenotípico. A miscigenação surge no país como a única estratégia que irá resolver a problemática de busca pelo progresso e desenvolvimento, num país onde a maioria da população está condenada ao atraso, conforme as teorias científicas raciais apontavam. A ideia então era branquear o Brasil.

No entanto, o que não é dito é que a população negra estava fadada à extinção pelo processo de “branqueamento”, via miscigenação. O que não é dito claramente também, é que não se deve falar da questão racial por não ser considerada relevante, na medida em que deixará de existir pelo desaparecimento do próprio negro, que gradualmente será absorvido pela raça branca. Miscigena-se, portanto, para “embranquecer” jamais para “empretecer”. Com esses princípios, com essas crenças, convive a sociedade brasileira até hoje (DEUS, 2000, p.3).

Passado todos esses anos após a política de branqueamento e abolição da escravidão, a ideia da miscigenação como forma de branquear o país, como se pode observar, não alcançou seus ideais. O que ocorreu de fato foi o impedimento do negro no emergente mercado de trabalho livre capitalista brasileiro, que culminou no que hoje constatamos: uma disparidade econômica e social entre brancos e negros, onde o negro se encontra nos piores indicadores sociais e econômicos do país.

1.3 - A questão racial na primeira república

A Primeira República, período compreendido entre 1889 a 1930, também conhecido como República Velha, estabeleceu um período marcado pela dominação política dos grandes proprietários rurais, destacando-se os fazendeiros de café. O advento da República tinha como pressuposto a arrancada para o progresso, trazendo a ideia de um regime igualitário e de cidadania com bases liberais, desprendendo-se assim de um passado colonial que repercutiu no atraso do país. Mas, na verdade, a garantia dos direitos básicos foram ignorados e a efetivação da cidadania tornou-se cada vez mais desprezada, em contrapartida foi se

⁸ Sobre este assunto cf. *O espetáculo das Raças* de Lilia Moritz Schwarcz, 1993.

difundindo um discurso de igualdade.

Em 1889, a proclamação da República universalizou, em tese, o direito à cidadania. Do ponto de vista do discurso legal, cidadãos negros passariam a desfrutar de uma igualdade de direitos e oportunidades em relação aos brancos em todas as áreas da vida pública: educação, emprego, moradia, terra, saúde, lazer, etc. No entanto, não podemos esquecer que, segundo o artigo 70, título IV, da Constituição de 1891, não tinham direitos políticos, ou seja, não podiam votar e ser votados, entre outros, os analfabetos, condição na qual se encontrava a maioria da população negra, em São Paulo, no alvorecer da República. Assim, a inexistência da igualdade política anulava, na prática, muito dos supostos avanços da teoria (DOMINGUES, 2005, p. 116-117).

A proclamação da República trouxe neste período contínuas investidas de projetos de nação que pudessem responder as necessidades da nova realidade do país. Para tanto, fez-se necessário encontrar respostas para algumas questões, tais como a mestiçagem, a imigração, a educação e outras, de forma que o país pudesse ser inserido no contexto da modernidade. É exatamente nessa busca pela reelaboração da realidade brasileira que se inicia um processo de incluídos e excluídos em meio a uma extensa heterogeneidade da população do país. “As primeiras décadas do regime republicano vão ser marcadas por reflexões acerca da construção de uma identidade nacional, buscando achar algumas saídas para a nítida diversidade do país” (Triches, 2007, p. 10).

Desde a primeira metade do século XIX surgiram na Europa teorias “científicas” racialistas, que afirmavam que a capacidade intelectual dos indivíduos estava ligada as suas próprias características físicas. Tais teorias (muito bem aceitas no Brasil) julgavam a partir de então que, as sociedades começavam a ser compreendidas a partir de estágios civilizatórios, sendo as populações das nações europeias consideradas como mais adiantadas e os povos africanos e indígenas como os mais atrasados em diversos campos da vida social. Albuquerque & Filho (2006) asseveram que:

[...] foram basicamente quatro os argumentos da “ciência racial” que tiveram grande aceitação na sociedade brasileira daquele tempo: o primeiro, que havia raças diferentes entre os homens; segundo, que a “raça branca” era superior à “raça negra”, ou seja, os brancos eram biologicamente mais inclinados à civilização do que os negros; terceiro, que havia relação entre raça, características físicas, valores e comportamentos; e, ainda, que as raças estavam em constante evolução, portanto era possível que uma sociedade pudesse ir de um estágio menos desenvolvido para outro mais adiantado, sob certas condições (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006, p. 206).

Essas teorias foram trazidas para o Brasil, no entanto, o país deu conta de reinterpretá-las, aceitando a perspectiva da suposta hierarquia racial e a ideia de que uma sociedade multirracial acarretaria sérios problemas à identidade nacional. Embutida nessas teorias estava a ideia de que a miscigenação daria conta de tornar o país predominantemente composto pela “raça branca”. Desta forma, a questão racial no Brasil torna-se cada vez mais positiva para a elite nacional, pois acreditava-se que o país poderia se tornar automaticamente e, de forma expressiva, em uma nação composta exclusivamente do ponto de vista étnico-racial por indivíduos brancos. Para tanto, o “problema racial” partia de encontro a uma solução.

A tese do branqueamento como projeto nacional surgiu, assim, no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país (THEODORO, 2008, p. 49).

As teorias raciais ganham ampla difusão no Brasil em oportuno momento, exatamente quando acaba a escravidão e proclama-se a República, com discursos em defesa da igualdade e da cidadania. Porém, na prática, a última coisa que se pretendia era igualar direitos entre negros e brancos.

Pensar o mundo republicano e sem escravidão não queria dizer pensar uma sociedade de oportunidades iguais; muito pelo contrário, a preocupação estava em garantir que brancos e negros continuariam sendo não só diferentes, mas desiguais (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006, p. 205).

O que se afirmava na verdade era que a transformação do país em uma sociedade branca seria ponto crucial para o progresso do Brasil. Para tanto:

A miscigenação aparece como uma única saída para resolver o grande “dilema” que se impõe: como aspirar ao progresso e ao desenvolvimento, se a maioria da população está condenada ao atraso, conforme as teorias científicas raciais? A ordem, portanto, era injetar o “sangue branco” e cada vez mais branquear a população (DEUS, 2000, p. 2).

Houve então uma política de imigração de brancos para o Brasil, chegando ao ponto de o próprio governo republicano solicitar que divulgassem no exterior que o Brasil estava de portas abertas para estrangeiros que quisessem trabalhar no país, exceto os asiáticos e africanos.

Durante a Primeira República a recusa a imigrantes negros era justificada por razões explicitamente racistas. Existia tanto empenho em impedir a imigração negra que em 1921 dois deputados federais, Andrade Bezerra e Cincinato Braga, apresentaram na câmara o projeto de lei nº 209, que proibia “a imigração de indivíduos humanos das raças de cor preta”. O projeto, disseram os autores, era uma precaução. Naquele mesmo ano o governo do Mato Grosso divulgou que estava concedendo terras para quem se dispusesse a ocupá-las no interior do estado. Logo os jornais noticiaram que norte-americanos negros estavam interessados na proposta. As opiniões contrárias à imigração desses norte-americanos foram divulgadas em todo o país. Num jornal se podia ler a seguinte questão: “por que irá o Brasil, que resolveu tão bem o seu problema de raça, implantar em seu seio uma questão que não entra em nossas cogitações? Daqui a um século, a nação será branca!” A repercussão da notícia fez com que o governador desistisse das concessões e os deputados Andrade Bezerra e Cincinato Braga elaborassem o projeto de lei nº 209. Embora o projeto não tivesse sido aprovado, a repulsa à imigração de negros e asiáticos continuou latente na sociedade brasileira (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006, p. 207).

A entrada de imigrantes europeus e, conseqüentemente a miscigenação, contribuíram para a desvalorização dos indivíduos negros na sociedade brasileira. Segundo Triches (2007)

As características físicas eram relacionadas a atributos morais e tomadas como justificativa para a realidade de atraso de algumas sociedades, assim como para decretar a impossibilidade de alcance do progresso por determinadas nações (p. 10).

A República, ainda que com roupagem de igualdade e cidadania, não foi capaz de garantir à população negra do Brasil a defesa de oportunidades como contrapartida a todo período de exploração sofrida durante a escravidão. A idealização de um país com predomínio de indivíduos brancos dispostos a construir uma nação fundada na ordem e no progresso, torna o negro uma “raça inferior”. Desta maneira, o negro torna-se cada vez mais discriminado na sociedade, ampliando-se a discriminação e o preconceito da participação do negro nos espaços públicos. (Theodoro, 2008).

Campos (2007), em relação ao poder de polícia, afirma que mesmo na República era comum o Estado tratar com violência os desajustados, ou seja, aqueles que se opunham a ordem social, neste sentido o negro era acusado antes mesmo de ter sua culpa comprovada.

Apesar da República apregoar uma política de igualdade e cidadania, a referida situação supracitada não mudou muito, pois os negros ainda eram considerados como os responsáveis pelo atraso de uma sociedade que buscava se modernizar e evoluir, motivo pelo qual eram discriminados e tinham direitos negados.

Em relação à concorrência que emergiu entre negros e brancos no mercado de trabalho

e até mesmo na vida social, o trabalho, a capacidade, a inteligência e competência não representavam os meios que levariam ao acesso dos bens públicos e privados, uma vez que o mérito não era o único critério para que se pudesse alcançar uma vida digna em um país marcado pela desigualdade. No entanto, o discurso era que a situação de desprivilegio do negro em relação ao branco se dava em função das deficiências e limitações individuais daquele, uma vez que o sistema oferecia condições iguais de oportunidade a todos sem distinção de raça (Domingues, 2005). Essa ideia influenciou até mesmo as organizações negras até meados da década de 1970.

Negros e imigrantes brancos em suas respectivas histórias tomam sentidos divergentes que perpetuam até os dias de hoje, principalmente no que tange as oportunidades que esses grupos receberam para buscar mudar suas condições econômicas e sociais.

Hasenbalg (2005) refere-se a uma série de circunstâncias históricas que contribuíram para limitar as oportunidades sociais e econômicas da população negra no Brasil durante o período que compreende as quatro décadas seguintes à abolição. Um dos fatores de maior responsabilidade foi a política de imigração, que contribuiu para reforçar a ideia de que os negros não se adaptariam à economia cafeeira tão facilmente, assim como também não se adaptariam de forma disciplinada ao sistema de produção assalariado.

Desta forma, consolidou-se entre os fazendeiros um acentuado preconceito contra o trabalhador nacional, preconceito este fortalecido pela facilidade em contratar trabalhadores imigrantes brancos, devido ao baixo custo do transporte internacional e a resistência dos grupos dominantes nordestinos em permitir a transferência da população negra para o sudeste, região onde acontecia o emergente desenvolvimento industrial no Brasil. O que acabou por repercutir numa massa de trabalhadores, muitos deles composta de negros que ficaram de “[...] fora do Sudeste, permanecendo, portanto na região economicamente mais atrasada do país, onde as oportunidades educacionais e ocupacionais eram muito limitadas”. (Hasenbalg, 2005, p. 176).

Quem olhava para o Brasil percebia que aqui havia uma mistura de “raças”, de crenças, de culturas. Mas, na verdade, o que se propagou no país foi uma falsa democracia racial⁹, pois ao não efetivar práticas discriminatórias, tais como nos Estados Unidos e na

⁹ “Democracia racial, a rigor, significa um sistema racial desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação” (Domingues, 2005, p. 116).

África do Sul¹⁰, aliado a uma política de miscigenação em busca do branqueamento da nação, tem-se a ideia de mistura de “raças”. Vale destacar aqui que em nenhum momento a política de branqueamento da nação foi anunciada aos quatro cantos do país, tratava-se de uma estratégia maquiada pela mistura de raças e pela dita incapacidade do negro.

(...) o mito da democracia racial era uma distorção do padrão das relações raciais no Brasil, construído ideologicamente por uma elite considerada branca, intencional ou involuntariamente, para maquiar a opressiva realidade de desigualdade entre negros e brancos (DOMINGUES, 2005, p.118)

Domingues (2005) traz a seguinte discussão a respeito da suposta democracia racial: segundo ele, esta ideia enfraquecia e evitava a luta dos alforriados contra os ex-senhores, freou qualquer possibilidade de o Estado brasileiro implementar políticas compensatórias em favor dos negros pelas barbaridades e danos que sofreram com a escravidão a qual foram submetidos, e desobrigava os ex-senhores de qualquer responsabilidade de manutenção dos alforriados, uma vez que emergia um mercado livre de trabalho, que enfatizava a questão do mérito como forma de luta pela sobrevivência e conquista da dignidade humana.

Do ponto de vista do discurso da ideologia racial no pós-abolição (a saber, o da democracia racial), as oportunidades eram dadas igualmente para negros e brancos. Mas como os negros não as aproveitavam, concluía-se que eram incompetentes, incapazes e/ou inferiores. Portanto, uma das dimensões psicológicas do mito da democracia racial foi ter reforçado o "complexo de superioridade" no branco e, em contrapartida, desenvolvido no negro o "complexo de inferioridade", isto é, fez o negro sentir-se responsável pelos seus próprios infortúnios (DOMINGUES, 2005, p 126).

Assim, o que a elite dominante alcançou foi transferir para o negro a responsabilidade por seus problemas, suas mazelas. A posição das raças na sociedade era marcada como decorrência natural das limitações do negro, das dificuldades que eles tinham de se adaptarem à produção industrial e à vida urbana. Desta forma, as características físicas e culturais dos indivíduos tornaram-se o fator crucial para justificar as desigualdades entre as “raças”, estabelecendo assim a “raça” como critério da classificação social.

¹⁰ A discriminação racial na África do Sul é marcada pela implantação do Apartheid, uma política de segregação racial, elaborada pela descendência direta dos pioneiros que colonizaram o continente africano, sobretudo europeus, dos quais se destacam os holandeses, franceses e alemães, denominados de africanos. O processo de segregação racial na África do Sul teve início ainda no século XVII. Os colonizadores europeus tinham uma concepção de que iriam criar uma sociedade perfeita, e, além disso, acreditavam que eram escolhidos por Deus. Desta forma, passaram a colocar em prática a separação entre brancos e negros, separação esta que durou até a década de 90. Em 1948, o Apartheid (segregação) se tornou oficial. Conforme a lei, todos os itens deixavam explícitas as restrições aos negros, com intuito de favorecer a minoria branca. A lei era baseada no princípio da conservação e pureza cultural, pois os europeus julgavam sua raça superior. Dentre as restrições impostas pelos brancos aos negros, estão o não acesso ao voto e a proibição de se candidatarem a cargos públicos. Para maiores detalhes, cf. o trabalho de Eduardo Freitas no site <http://www.brasilecola.com/geografia/apartheid.htm>.

Assim sendo, “[...] o mito da democracia racial conseguiu introjetar na cabeça do negro que a solução para os males produzidos pela exclusão era individual e não passava pela luta coletiva de transformação do sistema racial” (Domingues, 2005, p. 126).

No entanto, vale destacar que, apesar de toda a culpabilização repassada ao negro em relação ao seu lugar na sociedade brasileira, estes eram sabedores de que o advento da abolição da escravidão e a proclamação da República deveriam trazer consigo uma gama de mudanças, principalmente em relação à situação do negro na sociedade. Como tal fato não ocorreu, a saída então foi participar e liderar movimentos sociais em busca de reivindicar direitos e conseqüentemente lutar contra a discriminação racial.

Neste contexto, cabe acrescentar que durante toda a Primeira República o Estado não reconhecia a questão social como questão de responsabilidade pública, mas sim como “caso de polícia”. Mas, verifica-se que, com a aceleração do processo de industrialização no Brasil, a partir de 1910, o movimento operário começa a se organizar no sentido de pressionar os empresários e o Estado a conceder proteção ao trabalho, de forma que pudesse se desenvolver uma legislação social no país.

No entanto, somente duas décadas depois é que o Estado reconhece a questão social como questão política de interesse público, passando a implementar legislações sociais, abrangendo sobretudo, a área trabalhista e previdenciária. Os lentos avanços e conquistas que a classe trabalhadora do país vinha alcançando no referido período, representavam para o Estado muito mais uma forma de desmobilizar e despolitizar a classe operária do que eliminar problemas e conter as desigualdades.

1.4. O estado varguista: entre o reconhecimento da questão social¹¹ e a negação da questão racial

No início da década de 30 percebemos que persiste o ideal do branqueamento no Brasil. Só então, ao longo dos anos 30, é que o discurso a respeito do branqueamento da nação começa a desaparecer em decorrência de um progressivo desaparecimento do discurso

¹¹“A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intervenção do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim, como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda de sua força de trabalho com meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa portanto disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmento da sociedade civil e o poder estatal” (Iamamoto, 2001, p. 16-17).

racista, dando lugar a um dimensionado conceito de mestiçagem do país, discurso este que tenta prevalecer a “unidade” entre o povo e a ausência de práticas racistas como ocorria em outros países. Em 1940 emerge no país o termo “democracia racial” por meio de artigos escritos por Roger Bastide, mas que, na verdade é levado a debate nacional a partir da obra de Gilberto Freyre¹² na década de 1950.

“Assentada em uma interpretação benevolente do passado escravista e em uma visão otimista da tolerância e da mestiçagem, a democracia racial reinventa uma história de boa convivência e paz social que caracterizaria o Brasil”. (JACOUD, 2008, p.51)

A crise econômica vivenciada pelo capitalismo internacional em 1929 repercutiu no Brasil obrigando o Estado a redefinir seu papel na relação com a sociedade. Vale ressaltar aqui que as lutas da classe trabalhadora exigiram uma redefinição também da lógica capitalista. Nesta perspectiva, a elite brasileira, temendo a força da organização dos trabalhadores frente ao seu poder e riqueza, abriu mão de propagar o liberalismo enquanto força, não somente econômica, mas, sobretudo, política e ideológica capaz de retirar o país da crise. Desta forma, o Estado brasileiro começa a difundir mitos definidores da nacionalidade brasileira, dentre eles, a cordialidade¹³ e igualdade das relações sociais.

Tais mitos surgiram como forma de retirar do povo brasileiro o caráter de classe e recusar o conflito social que surgia com o processo de industrialização do país, impondo à classe trabalhadora submissão ao Estado e às elites, com um falacioso discurso de cordialidade entre a nação em nome de uma saída conjunta para os efeitos e impactos da Crise de 1929.

Neste sentido, o Estado, a partir de 1930, sob o governo Vargas, tenta aplacar a organização dos trabalhadores e da sociedade de forma geral na luta por seus direitos, visto que seu principal objetivo era encobrir a luta de classes existente, maquiando-a com uma falsa ideologia de cordialidade e igualdade entre todos os brasileiros. Esta atitude permitiu ao Estado e às elites suprimirem direitos políticos, que na Europa e nos países centrais do capitalismo foram de suma importância para a garantia dos direitos sociais.

Podemos considerar que a chegada de Getúlio Vargas ao poder, apregoando uma valorização da mestiçagem e, conseqüentemente, a derrubada das teorias de superioridade

¹² A este respeito cf. *Classes, raça e democracia* de Antonio Sergio Guimarães, 2002.

¹³ Para maiores detalhes sobre o tema cf. *Raízes do Brasil*, em especial o capítulo V, denominado *O Homem Cordial*.

biológica e do racismo científico, aliados à propagação de obras de Gilberto Freyre, proporcionou um período de transição às relações raciais, onde as organizações que compunham o movimento negro buscaram a efetivação de seus direitos, ganhando assim um grande impulso.

As organizações negras foram e ainda são fundamentais na luta contra as desigualdades raciais no Brasil, de acordo com Ribeiro (2004) desde os primeiros anos da escravidão os negros lutavam pela sua emancipação, hoje, os movimentos e organizações negras lutam na tentativa de denunciar e quiçá desfazer a discriminação e as péssimas condições de vida do negro no Brasil. As estratégias de luta, formulações políticas, ideologias, suas denúncias específicas foram veiculadas principalmente por uma imprensa negra militante. E foi por meio das associações negras nascidas a partir no século XIX, que o negro marca a sua participação política e desenvolve ações de combate a discriminação racial.

No período de 1919-1930, devido às lutas reivindicatórias dos trabalhadores, o governo se encontra obrigado a instituir legislações em prol das relações de trabalho. Percebemos que a nova organização política e a nova redefinição do papel do Estado imprimem vigor e força à classe trabalhadora que ganha maior conscientização e participação política. A partir do século XX, nota-se que há por parte dos trabalhadores uma força reivindicatória em busca de garantir seus direitos e melhoria da qualidade de vida, entre 1930 e 1934 há uma forte presença de lutas reivindicatórias da classe trabalhadora.

Segundo a autora, a Constituição de 1934 constitui um marco no tipo de competição que vinha sendo travada entre diferentes propostas de participação política, sendo o período de 1931-1933, um momento de franca disputa física e ideológica pela liderança do movimento operário organizado, caracterizado pela existência paralela de um sindicalismo oficial e um sindicalismo independente. O maior debate e conscientização dos trabalhadores acabaram por influenciar as lideranças negras a se unirem, na tentativa de reverter o estado de pauperização vivido pelos negros(GOMES, [1994] *apud* LANES, 2002:25).

Concomitante ao movimento dos trabalhadores, emergido das relações precárias de trabalho, militantes operários negros levam para as organizações¹⁴ a luta contra práticas

¹⁴Uma dessas entidades foi a União Operária Internacional, criada em 1897. Seu fundador foi Antônio Baobad, chapeleiro, ex-escravo, diretor do Asilo São Benedito e também um dos fundadores do Partido Republicano no Rio Grande do Sul. Seu irmão, Rodolfo Xavier, também chapeleiro, foi líder operário no mesmo estado. Rodolfo foi diretor da União Operária Internacional e do Centro Operário 1º de Maio. Em 1909, ele era uma das lideranças do Centro Etiópico Monteiro Lopes e, na década de 1930, integrou a Frente Negra em Pelotas. (Albuquerque & Filho, 2006, p. 256).

escravistas nas relações de trabalho pós-abolição.

No início do século XX, algumas sociedades negras foram criadas para o enfrentamento de situações específicas de discriminação. Em 1909, os negros enfrentaram no Rio Grande do Sul um episódio surpreendente de discriminação racial. Tendo sido eleito deputado federal o negro Monteiro Lopes, houve uma tentativa de barrar a sua posse sem qualquer motivo legal convincente. Isso motivou a fundação do Centro Etiópico Monteiro Lopes em Pelotas. (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006, p. 256).

Apesar do Brasil muitas vezes se orgulhar de não ter admitido nenhum tipo de segregação racial, ainda após a abolição da escravidão os negros eram impelidos de frequentar clubes sociais dirigidos e controlados por brancos, assim como em praças e parques públicos. Neste sentido, vemos surgir algumas associações negras voltadas às necessidades de recreação e lazer. A partir do século XX, começam a surgir também clubes de futebol formado por jogadores negros, uma vez que os clubes de elite da época não admitiam jogadores negros em suas equipes. Essa situação só começa a se alterar na década de 1920, quando os grandes clubes, não tendo como negar o talento também exibido por atletas negros, começam a admitir negros em suas equipes.

O Estado, sobretudo a partir de 1930, sob o governo Vargas, por um lado aplaca e por outro lado coopta a organização dos trabalhadores e da sociedade de forma geral. Desta forma, a classe trabalhadora sendo desmobilizada, se submete muitas vezes ao Estado e até a própria elite, assumindo e reproduzindo relações de hierarquia e cordialidade.

No entanto, mesmo com a despolitização da classe trabalhadora, nota-se que o movimento negro do Brasil, especialmente a partir da Revolução de 30 vai ganhando força e amadurecimento, pois desde “(...) o início do século há associações de negros, contudo, as mudanças decorrentes da ‘Revolução de 30’ propiciaram às lideranças negras mais ambição e esperança de verdadeira participação política” (LANES, 2002, p. 20).

Vale ressaltar ainda, de acordo com Lanes (2002), que o início do movimento negro no Brasil ocorreu num contexto histórico específico, influenciado por diversos fatores, como a Abolição, a imigração e os movimentos sociais da década de 20. No entanto, foi a partir da Crise do Capital em 1929 que culminou em um extraordinário estado de desemprego e miséria e as mudanças políticas que ocorreram com a revolução de 1930, que o movimento negro ganha considerável força na luta política por seus direitos e reconhecimento.

Desta maneira, como já mencionado, a Revolução de 1930 significou um período de

grande importância para a organização negra do Brasil, uma vez que as perspectivas de mudanças sociais contribuíram em grande medida para a conscientização da população negra.

A Era Vargas ficou conhecida como um governo de caráter populista, ou seja, um Estado centralizador e intervencionista, de governo nacionalista que visava o desenvolvimento nacional e a industrialização, se identificando como suposto opositor das elites oligárquicas em favor da classe de trabalhadores. Vargas buscou dia após dia em seu governo se imbuir do próprio discurso dos trabalhadores para construir sua “auto-imagem, buscando representar a própria identidade coletiva da classe trabalhadora” (Lanes, 2002).

No entanto, não podemos condicionar a arrancada do movimento negro do Brasil ao Governo de Vargas. Outro acontecimento de grande responsabilidade na mobilização e politização de grupos de negros foi o fato de o Estado e as elites brasileiras terem deixado os negros em estado de total desamparo após a abolição da escravidão. Ao contrário do que as teorias raciais científicas afirmavam, a condição de subalternidade e miséria em que viviam os negros não estava relacionada a nenhuma herança genética ou fator hereditário, mas, na verdade, dizia respeito ao descaso e preconceito com que foram recebidos quando homens livres.

Sempre é bom reprimir o óbvio sobre a questão do negro ter saído da noite escura de três séculos de escravidão e caído na marginalidade. Depois daqueles horrores todos, houve o desamparo, nenhum apoio. Nós estávamos próximos de “88” nos anos 20. Eram trinta e poucos anos. Dava a impressão que a gente estava ainda com a sombra da senzala na frente. O negro - como até hoje continua sendo - era um elemento desamparado, não tinha retaguarda. Era vítima de tudo quanto era injustiça (LEITE¹⁵ apud LANES, 2002, p. 28).

Após anos de escravidão, o negro é lançado à sociedade livre sem nenhuma garantia, nem mesmo reparação por todos os anos de exploração que foi submetido. Assim, o negro vivenciou [e ainda vivencia] o total desamparo, abandono e pauperização no Brasil. Ao receberem a carta de alforria não tinham onde morar, pois viviam em péssimas condições de vida, não conseguiam emprego estável, no máximo ocupações subalternas e mal remuneradas, sendo obrigados a viver na rua ou nos cortiços. Este fato pode ser considerado como de elevada responsabilidade na criação e desenvolvimento das favelas nos grandes centros urbanos. De acordo com uma pesquisa realizada em 2007 pelo IPEA em parceria com o IBGE, o número de famílias negras que residem em favelas representa hoje o dobro do

¹⁵ Cf. LEITE, José Correia. ... **E disse o velho militante José Correia Leite**. Organização e textos de Luiz Silva (Cuti). São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992. P. 81.

número de famílias brancas.¹⁶

Os negros encontraram no Brasil total dificuldade de se integrarem à liberdade pós-escravidão, pois a preferência por imigrantes brancos e a falta de preparo técnico oferecido pelo Estado aos negros os deixaram fora do mercado formal e do emprego estável. Este enorme estado de dificuldade econômica sofrida pelo negro se acentuou ainda mais com a crise de 1929, visto que a crise repercutiu no desemprego em massa, fome e miséria. Este estado de miséria e subalternidade foi uma das molas propulsoras dos negros em favor das lutas para buscar minimizar as mazelas sofridas.

A negação do preconceito era conveniente, não se admitia falar da situação do negro e não se reconhecia a existência do racismo no Brasil. O que de certa forma mantinha o privilégio da elite branca e ainda desresponsabilizava o governo em relação à situação de pobreza vivenciada pelos negros. No entanto, negar a existência do preconceito e fechar os olhos para as distâncias social e econômica que opõe negros e brancos no Brasil, é desde sempre, a forma mais trágica de manifestar o preconceito.

Com a organização das associações e da imprensa negra no Brasil, criou-se um ambiente favorável para o surgimento de uma identidade negra nacional nos moldes dos partidos políticos, a Frente Negra Brasileira¹⁷, que apesar de ter iniciado suas atividades com fins recreativos e sociais, tão cedo ela partiu para a luta política. A FNB acreditava que a integração política seria o caminho para que ocorresse a integração social e econômica.

A FNB foi um movimento curto, mas de muita importância na história do negro na sociedade brasileira. Criada em 1930 e extinta em 1937 buscou combater as frequentes tendências de se acreditar na ausência de preconceito e discriminação no Brasil. Na verdade, grosso modo, o que a Frente Negra buscava era um reconhecimento por parte do Estado e das elites do Brasil em relação à garantia de condições dignas de sobrevivência sem ser discriminado por sua cor de pele. Portanto, apesar do repúdio que tinham quanto à situação de vida que levavam, o objetivo principal era, segundo as palavras de Lanes (2002), “reconhecer, encarar e combater o racismo, a busca era de integração e não de segregação” entre brancos e negros. Segundo a referida autora, a Frente Negra Brasileira foi criada:

¹⁶ A respeito da formação e iniciação das favelas no Brasil cf. CAMPOS, Andreilino. *Do Quilombo à Favela. A produção do “Espaço Criminalizado” no Rio de Janeiro*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

¹⁷ Sobre este assunto cf. LANES, Laiana. “A Frente Negra Brasileira: Política e Questão Racial nos anos 1930”. Dissertação de mestrado (Historia Política). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2002.

[...] com o propósito (segundo consta do primeiro artigo de seu estatuto) de afirmar os “direitos históricos” da “Gente Negra Nacional”, “ em virtude da sua atividade material e moral no passado”, e reivindicar “seus direitos sociais e políticos, atuais, na Constituição Brasileira”. A Frente Negra Brasileira foi extinta em 1937, interrompida pelo advento do Estado Novo. A instituição, além de revelar os conflitos raciais no momento da substituição das teorias de branqueamento e racismo científico pelo mito da democracia racial e a valorização da “raça mestiça”, surgiu sob a égide da “revolução de 30”, revelando as contradições e os conflitos não só dos afro-descendentes, como também as ebulições e a luta dos trabalhadores em um momento de reorganização do Estado Nacional (LANES, 2002, p.7)

Ainda que a FNB não tenha sido o único movimento negro à época, pois as associações negras vinham sendo fundadas desde 1902, sua importância é relevante devido à sua “arregimentação, e pela tentativa de estruturação orgânica dos quadros com uma liderança burocrática bem definida e com uma disciplina mais ou menos delimitada” (Fernandes¹⁸ apud Lanes 2002, p. 13). Revelou também os conflitos raciais que emergiam na fase de transição entre as teorias raciais científicas e do branqueamento pelo mito da democracia racial e valorização da mestiçagem, como também as contradições e conflitos dos afrodescendentes e a luta dos trabalhadores em um período de reorganização do Estado nacional.

Na verdade, a FNB buscava a união dos negros com vistas a superar as dificuldades de um passado escravista, no sentido de busca por um futuro diferente, baseado na igualdade, apagando, assim, as marcas deixadas pela escravidão e pelo preconceito. Segundo Lanes (2002) a FNB aspirava toda a luta nacionalista do governo Vargas, pois apesar de ser uma instituição que visava a defesa dos interesses dos negros, mantinha suas lutas raciais equivalentes à luta nacionalista.

No entanto, com a imprensa sobre censura, os jornais que veiculavam a situação do negro no Brasil foram extintos, “A Voz da Raça, o jornal da FNB, também deixou de circular e a União Negra Brasileira foi extinta em 1938”. Somente dez anos depois foi que o jornal *Quilombo*, fundado por Abdias do Nascimento, veio escrever uma nova fase na imprensa e pensamento negros no Brasil.

Quilombo representou um avanço do movimento negro, principalmente por exaltar a

¹⁸ Cf. Fernandes, Florestan. Significado do protesto negro. São Paulo: Ed. Cortez, 1989. P.73.

beleza e a inventividade das manifestações culturais negras e, ao mesmo tempo, reclamar a promoção social dos negros através da educação. Enfatizando uma imagem positiva da negritude, o jornal de Abdias deu uma contribuição valiosa para a conquista da auto-estima e da cidadania negras. Quilombo deixou de circular em 1950. Mais tarde, com o golpe militar de 1964, O Correio d'Ébano, último jornal negro em circulação no país, também foi fechado. Uma imprensa negra só voltou a circular no Brasil na década de 1970.(ALBUQUERQUE & FILHO, 2006, p. 272).

Mesmo com o golpe militar de 1964 e o endurecimento da censura, as denúncias de preconceito racial continuavam a aparecer cada vez mais frequentes na imprensa e continuavam também a ser rebatidas e ignoradas por meio de um discurso brasileiro de não preconceito contra os negros, ou seja, de uma suposta harmonia racial. Mas, já em 1970, sob o regime do General Garrastazu Médici, falar de preconceito racial se tornou algo subversivo à ordem pública.

O regime militar tentava a todo custo impedir que as desigualdades raciais tivessem visibilidade, impedindo até mesmo a existência de estatísticas nacionais que apontassem o item cor. A intenção no momento era abarcar toda e qualquer manifestação que pudesse ameaçar a ordem vigente.

A repressão do momento obrigou que diversas organizações negras se transformassem em entidades culturais e de lazer. No entanto, em 7 de julho de 1978 surge o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, que depois passou a se chamar Movimento Negro Unificado (MNU) e rebatia principalmente a ideia de existência da democracia racial brasileira.

Assim, as décadas de 1970 e 1980 foram palco de criação de diversas outras organizações negras, e todo esse esforço de organização e mobilização da população negra representou importantes mudanças não só na mentalidade dos próprios negros, mas, sobretudo dos demais brasileiros e ainda paulatinamente pressionou o governo a cada vez mais se posicionar em relação às desigualdades raciais no Brasil.

Nesse sentido, serão apresentados no próximo capítulo os números das desigualdades existentes entre negros e brancos no Brasil, acreditamos que a análise desses dados é essencial para se compreender a situação da população negra no Brasil, no sentido de possibilitar dimensionar as desigualdades sociais e econômicas, assim como reafirmar a necessidade de políticas públicas destinadas especificamente à população negra.

CAPÍTULO 2. DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS ENTRE NEGROS E BRANCOS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL.

2.1. Os números das desigualdades entre negros e brancos no Brasil.¹⁹

Com base em texto²⁰ publicado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em parceria com a UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) e a SPM (Secretaria Especial de Política para as Mulheres), que apresenta indicadores originários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponto aqui as desigualdades existentes entre negros²¹ e brancos nos mais variados âmbitos da vida em sociedade.²²

De acordo com os indicadores podemos notar um considerável envelhecimento da população brasileira nas últimas décadas. Ao observar a expectativa de vida dos brasileiros percebemos que as mulheres vivem mais do que os homens. Nota-se que entre os anos de 1993 e 2007, o grupo de homens brancos com 60 anos ou de mais idade passou de 8,2% para 11,1%; já o de negros nesta mesma faixa etária cresceu de 6,5% para 8,0%. Quanto às mulheres, em 1993 o total de mulheres brancas com mais de 60 anos de idade representava 9,4% e o de mulheres negras 7,3%. Já em 2007, estes percentuais eram respectivamente 13,2% e 9,5%. Desta forma, constatamos que a diferença de representatividade entre mulheres negras e mulheres brancas cresceu de 2,1 para 3,7 pontos percentuais.

Entendemos assim, que o aumento da expectativa de vida tem se dado de forma desigual entre negros e brancos. Podemos considerar como explicação para estes indicadores o elevado índice de mortalidade de homens jovens, em especial, homens jovens negros. Quanto às mulheres, as diferenças entre os indicadores da expectativa de vida entre as negras e brancas podem ser explicados pela existência do racismo aliado ao sexismo, que juntos proporcionam acesso precarizado aos serviços de saúde, emprego, habitação e outros,

¹⁹ Aqui, vale destacar que, no momento de defesa dessa dissertação já existem dados mais recentes sobre a condição da população negra no Brasil, no entanto, considerando o período de implementação das primeiras formas de ações afirmativas e considerando os fins que se destinam essa análise, a atualização destes dados não alteram o raciocínio que aqui pretende ser partilhado.

²⁰ Retrato das Desigualdades de gênero e raça / Luana Pinheiro ... [et al.]. – 3. ed. Brasília: Ipea; SPM: UNIFEM, 2008. 36 p. :gráfs., tabs.

²¹ O termo negro referente aos dados aqui apresentados diz respeito à totalidade de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas no momento da pesquisa realizada pelo IBGE.

²² De modo geral, os indicadores aqui correlacionados apresentam dados para o período de 1993 a 2007, com exceções aos dados referentes ao trabalho e renda, que cobrem somente o período de 1996 a 2007. Os indicadores de saúde, que são apresentados para 1998 e 2003, quando o tema foi objeto dos suplementos da PNAD e os dados sobre programas de transferência de renda, cuja investigação só ocorreu nos anos de 2004 e 2006.

culminando, desta forma na maior “vitimização” de mulheres negras no Brasil.

Entre o período de 1993 e 2007, a proporção de negros no Brasil teve um crescimento de 45,1% para 49,8%. No caso da população branca acontece o inverso: passou de 54,2% para 49,4%. Neste sentido, Pinheiro (2008, p. 15) conclui que:

O aumento da população que se identifica como preta ou parda ocorre em praticamente todas as faixas etárias, indicando que não se trata de uma questão geracional de auto-afirmação identitária ou de uma maior taxa de natalidade da população negra. A população brasileira vem demonstrando mudanças na sua forma de auto-declaração de pertencimento a um grupo de cor/raça, o que sinaliza que os padrões culturais populacionais vêm se alterando nos últimos anos.

Em relação ao acesso a serviços de saúde no Brasil é possível apreender como os baixos níveis de renda e a questão racial são capazes de afetar a vida dos indivíduos como um todo, expondo-os a realidades deficientes, desgastantes e geradora de doenças. Podemos também perceber de que forma se apresentam as desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

O Sistema Único de Saúde – SUS – foi criado pela Constituição Cidadã como um dos pilares do sistema de seguridade social com o objetivo primordial de garantir acesso gratuito e universal a todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sexo, cor, raça, etc. Em 2003, o SUS foi responsável por 63,5% dos atendimentos e 69,3% das internações ocorridas no país (PINHEIRO... [et al.], 2008, p.21).

Ao observarmos os dados por cor/raça, percebemos que entre os brancos 54% dos atendimentos e 59% das internações foram cobertos pelo SUS; quanto para os negros as proporções foram de 76% dos atendimentos e 81,3% das internações. Percebemos desta forma o quanto a população negra é dependente do sistema público de saúde, que bem sabemos é altamente precarizado. Quando analisados os indicadores de cobertura por planos de saúde privados, percebemos que os dados são invertidos: enquanto 33,2% de brancos possuem planos de saúde privados, apenas 14,7% dos negros estão na mesma condição.

Em relação às questões que dizem respeito à saúde da mulher, notamos que, no Brasil, o câncer é uma das principais causas de morte entre mulheres de 30 a 60 anos. Neste sentido, entre as mulheres de 25 anos ou de mais idade, percebemos que 28,7% das mulheres brancas nunca fizeram o exame clínico de mamas; entre as mulheres negras a proporção sobe para 46,3%. Esses dados são muitas vezes justificados pelo fato de que as mulheres negras tem menores anos de educação formal e menores rendimentos, fatores que acabam por dificultar o

acesso aos serviços de saúde. Mas, no entanto, os dados revelam que mesmo entre as mulheres que tem mais de 12 anos de estudo, as desigualdades continuam. Nota-se que 10,5% das mulheres brancas com o referido nível educacional e 18% das negras nunca fizeram exame clínico de mama. Na verdade, percebemos que estes números revelam as:

“desigualdades na qualidade do atendimento relacionadas a práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes de preconceitos e estereótipos racistas, próprios do racismo institucional. Ele abarca ainda outros aspectos e sua existência nas instâncias do SUS foi oficialmente reconhecida pelo Ministério da Saúde quando da realização do II Seminário Nacional de Saúde da População Negra, em 2006” (PINHEIRO... [et al.], 2008, p.21).

Em entrevista realizada a partir da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), realizada entre os dias 25 e 28 de junho, Jurema Werneck (médica e doutora em Comunicação pela UFRJ), ao ser indagado sobre a relação do atendimento de saúde pública no Brasil e a população negra brasileira, afirmou que os profissionais de saúde não estão cumprindo adequadamente as responsabilidades a que são chamados. E conclui:

Sempre recebo denúncias. O racismo é descarado e de crueldade incrível, considerando a grande vulnerabilidade da pessoa e da coletividade nas demandas de saúde. Não falo apenas do racismo interpessoal, que trata mal, que sonega informações, exames, tratamentos. Falo também na diferença de oferta da política de saúde e do SUS. Sempre encontramos os piores indicadores em áreas de grande participação negra e indígena (REVISTA RADIS, n° 86, 2009, p.17)

Nas palavras de Jurema notamos o quanto a política de saúde pública no Brasil tem desconsiderado a população negra, colocando assim o referido grupo nos piores indicadores de saúde do país. O que reforça, ainda que de forma velada, o racismo, pois acredita-se que tendo apenas a Constituição de 1988 feito referência à saúde enquanto política universal, tal universalidade por si só garantirá o direito de todos sem a necessidade de medidas complementares, como acontece no caso da população negra .

Os dados revelam também o acesso diferenciado à educação e a progressão desigual no sistema de ensino segundo a diferenciação dos grupos por cor/raça. Podemos perceber de imediato que os negros estão sempre em significativa desvantagem quando comparados aos brancos em praticamente todos os indicadores educacionais. A discriminação racial encontra-se difundida em diversos campos da vida social, e, no sistema educacional, seus impactos incidem na reprodução de estereótipos ligados às convenções sociais de gênero e de “raça” originando e reforçando uma segmentação sexual do mercado de trabalho e das ocupações

sociais. De acordo com a pesquisa, o sistema de ensino é marcado por desigualdades que incidem sobre o acesso e a permanência dos alunos (as) negros (as), este fator é muito expressivo, pois a escolarização representa a expectativa de alcance de melhores oportunidades sociais futuras.

De acordo com os indicadores, temos que, em 2007, a taxa de analfabetismo para homens brancos a partir dos 15 anos era 5,9%. Já entre as mulheres a partir dos 15 anos, a taxa de analfabetismo para as brancas era de 6,3% em 2007, enquanto para as negras era de 13,7%. Percebemos que as desigualdades entre os grupos raciais são significativas, sendo de mais de oito pontos percentuais entre homens brancos e negros e de mais de sete pontos entre as mulheres brancas e negras.

Em relação à média de anos de estudo, em 2007, os homens brancos apresentavam uma média de 8,1 anos de estudo, contra apenas 6,3 anos de estudo entre homens negros. Ao se considerar a população ocupada de 16 anos ou mais de idade, os dados de 2007 mostram que os brancos possuem em média 8,8 anos de estudo contra de 6,8 anos para os negros, representando assim uma distância de dois anos de estudo na relação entre brancos e negros. Ao compararmos os dados de 1993 e 2007, verificamos que enquanto a média de anos de estudo era de 7,1 para brancos e de 4,7 para negros em 1993, em 2007 estes valores subiram para 8,8 e 6,8, respectivamente, como já mencionados acima. O que representa uma redução de apenas 0,4 anos na desigualdade entre brancos e negros em um período de quinze anos.

Em relação ao campo de atuação profissional, nota-se que negros e brancos apresentam características bem diferentes no que diz respeito à entrada e permanência no mercado de trabalho.

O campo de atuação profissional é de fundamental importância para a autonomia dos indivíduos, para a construção de identidade, para o reconhecimento social, para o acesso a bens de consumo, entre outras dimensões tanto materiais quanto simbólicas, cada vez mais importantes nas sociedades do século XXI. Por isto, a forma como os diferentes grupos populacionais se insere no mercado de trabalho retrata uma faceta fundamental da desigualdade (PINHEIRO... [et al.], 2008, p.25).

Primeiramente vale considerar que os dados apontam que os negros trabalham durante mais tempo que os brancos ao longo da vida. Em relação ao trabalho com carteira assinada, temos que os homens negros enfrentam mais a situação do trabalho sem carteira que os brancos, sendo 23,4% contra 16,3%, respectivamente.

Ao analisar a situação das mulheres no Brasil, como em outros dados, as informações

sobre posição na ocupação mostram a situação de grande precariedade vivenciada pelas mulheres negras. Em relação ao trabalho doméstico, elas representam as mais altas proporções sendo de 21,4%; já em relação à produção para próprio consumo e o trabalho não remunerado, temos que 15,4% ocupam esta posição; no trabalho com carteira assinada as mulheres negras representam as menores proporções, sendo de 23,3%, e, por fim, na condição de empregador apenas 1,2% do total de mulheres negras no Brasil ocupam esta posição. Os dados de renda apresentados nos revelam que as mulheres negras ocupam a pior posição na escala social.

Ao compararmos a ocupação do trabalho doméstico remunerado entre negras e brancas, percebemos que no Brasil, ainda nos dias de hoje, esta atividade é desempenhada em sua grande maioria por mulheres negras. Podemos entender este fator como uma herança do escravismo e do patriarcado brasileiro. Neste sentido, os números revelam que em 2007, enquanto 12,1% das mulheres brancas do país desempenhavam essa função, 21,4% das mulheres negras encontravam-se na mesma situação.

Em relação à taxa de desocupação que revela a proporção de pessoas desempregadas à procura efetiva de emprego, temos que os negros são os que apresentam os maiores níveis de desemprego, sendo as mulheres negras as que se encontram em situação mais precarizada. Neste sentido, os dados revelam uma taxa de desemprego de 12,4% em 2007 para as mulheres negras e 9,4% para as mulheres brancas; 6,7% para os homens negros e 5,5% para os homens brancos.

Os dados referentes ao trabalho infantil representam um indicador de grande relevância para retratar as diferenças entre brancos e negros na forma como os grupos populacionais se inserem no mercado de trabalho. Os dados nos revelam que as maiores taxas de trabalho infantil se referem a meninos negros, tanto em relação à faixa de 5 a 9 anos de idade, quanto para a de 10 a 15 anos. Assim, temos que os mais vitimados por essa situação são os meninos negros nordestinos: 14% desse grupo, com idade entre 5 e 15 anos, trabalhava em 2007. Em 2007, no Brasil, havia 4,4% de trabalhadoras domésticas com idade entre 10 e 17 anos brancas, enquanto o percentual de meninas negras na mesma faixa etária era de 6,5%.

Outro fator importante que deve ser considerado neste ponto para a análise das diferenças entre raças no cotidiano é a questão de como brancos e negros usam seu tempo e o quanto se dedicam ao trabalho, às tarefas não-remuneradas, ao lazer, ao descanso etc. No Brasil ainda não existe uma pesquisa nacional sobre uso do tempo, no entanto, “desde 1996, a

PNAD incorporou uma questão sobre o tempo de deslocamento entre a residência e o local de trabalho e, desde 2001, uma questão sobre o tempo médio dedicado por semana aos afazeres domésticos” (Luana Pinheiro... [et al.], 2008, p. 35).

Os dados revelam que a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras, na média, gasta até 30 minutos para se deslocar de casa para o trabalho. Sendo que, 70,0% dos brancos gastam até 30 minutos, e 65,4% dos negros gastam o mesmo tempo. Em relação à faixa de tempo de mais de 30 minutos até 1 hora, tem-se 21,6% dos brancos e 23,8% dos negros. E por fim, entre as pessoas que gastam mais de 1 hora entre sua residência e o local de trabalho, estão 8,5% dos brancos e 10,8% dos negros. Para concluir, entendemos que estes dados podem ser explicados pelo maior número de negros que residem nas periferias das grandes cidades, comprovando, desta forma, a relação entre a população negra e a pobreza, que tem impactos diretos sobre o dia a dia e a qualidade de vida dessa população.

Quando observamos os dados referentes aos programas de transferência de renda de acordo com os indicadores, a grande massa dos benefícios assistenciais é direcionada aos domicílios chefiados por negros (as). Assim sendo, dos 69% dos domicílios que recebem Bolsa Família, 60% dos que recebem Benefício de Prestação Continuada e 68% dos que participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil são chefiados por negros (as). Esses dados podem ser explicados pelos indicadores de pobreza e desigualdade no Brasil, que revelam que os negros são, em grande maioria, pobres, estando ainda nas piores posições do mercado de trabalho e possuindo os menores índices de escolaridade. A partir destes indicadores notamos que o racismo e a discriminação existentes no Brasil são práticas que exigem atenção e respostas consistentes, sendo necessária, desta forma, a adoção de iniciativas que valorizem a promoção da igualdade racial na esfera pública.

Em relação às condições de moradia, temos que o serviço que oferece menor cobertura a população brasileira, apesar do crescimento de quase 13 pontos observado no período entre 1993 e 2007, é o de esgotamento sanitário, com um percentual de domicílios atendidos de 82,3%. Neste ponto, as diferenças entre brancos e negros podem ser facilmente observadas, pois, em 2007, 88% dos domicílios chefiados por brancos possuíam esgotamento sanitário contra 76% dos domicílios chefiados por negros. No entanto, vale ressaltar que no período de 1993 a 2007 houve significativo avanço no acesso aos serviços de esgotamento entre os domicílios com chefes negros uma vez que são estes que historicamente tiveram menores acesso a qualquer serviço de saneamento básico, havendo neste sentido um crescimento de 20 pontos percentuais.

Em relação ao adensamento excessivo [domicílio com mais de três pessoas por dormitório e, localizados em favelas ou assemelhados], nota-se que ao considerar as características raciais dos chefes de família, tem-se que apenas 3% dos domicílios chefiados por brancos encontram-se em situação de adensamento excessivo. Quando considerados os domicílios chefiados por negros, a proporção é maior que o dobro, representando 7%.

Já em relação à proporção de domicílios fixados em assentamentos subnormais (favelas), temos que, em 1993, 3,2% dos domicílios estavam em favelas ou assemelhados, em 2007 esse valor foi de 3,6%. Aqui vale ressaltar que ainda sendo um percentual reduzido, trata-se 2 milhões de domicílios ou, no mínimo, 8 milhões de pessoas. Em relação a chefia dos domicílios em assentamentos subnormais, temos os seguintes dados: 40,1% destes são chefiados por homens negros, 26% por mulheres negras, 21,3% por homens brancos e 11,7% por mulheres brancas. Diante desses dados percebemos que há um grande número da população negra vivendo nas favelas do Brasil, fator este que contribui com a maior vulnerabilidade social deste grupo.

Para finalizar, vamos considerar neste ponto os aspectos relativos à renda, pobreza e desigualdade, pois representam um importante conjunto de indicadores que permitem conhecer o impacto da discriminação e desigualdade vivenciado pelos negros no Brasil.

Ao analisarmos os dados, percebemos, mais uma vez, a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras nos múltiplos espaços sociais e, em especial, no mercado de trabalho. “Crenshaw²³ (2002) destaca que as discriminações de gênero e raça não são fenômenos mutuamente exclusivos, mas, ao contrário, são fenômenos que interagem, sendo a discriminação racial frequentemente marcada pelo gênero” (Luana Pinheiro... [et al.], 2008, p. 33).

Em 2007, no Brasil, as mulheres brancas ganhavam, em média, 62,3% em relação aos rendimentos dos homens brancos, e as mulheres negras ganhavam 67% em relação aos homens negros e apenas 34% do rendimento médio de homens brancos. No entanto, devemos destacar que as diferenças de remuneração entre os grupos aqui avaliados vem declinando com o passar dos anos. Tem-se que, entre os anos de 1996 e 2007, as desigualdades de renda entre brancos e negros se reduziram em cerca de 13%, mas não podemos deixar de notar que as diferenças ainda são grandes.

²³ Cf. CRENSHAW, Kimberle. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos a gênero”. Revista Estudos Feministas, v.10, n.1, 2002. (IPEA, 2008, p.33)

Os dados de pobreza e indigência apontam que no caso dos diferenciais de raça os negros possuem rendimentos per capita ordenadamente inferiores em relação aos brancos. Assim temos que, em 2007, 20% da população branca encontravam-se abaixo da linha de pobreza, enquanto 41,7% [mais do dobro] da população negra encontravam-se na mesma situação de vulnerabilidade. Em relação à situação de indigência, nota-se que, enquanto 6,6% dos brancos recebem menos de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo per capita por mês, esse percentual cresce para 16,9% da população negra na mesma situação; isto representa quase três vezes mais indigentes negros que brancos no Brasil. Em números, temos 20 milhões a mais de negros pobres do que brancos e 9,5 milhões de indigentes negros a mais do que brancos. No entanto, ao compararmos os anos de 1996 e 2007, percebemos que a proporção de brancos pobres passou de 29,6% para 19,7%, representando assim uma redução de quase 10 pontos percentuais. No caso da população negra, notamos que a redução da pobreza foi ainda mais intensa, alcançando 16 pontos.

Destacamos que, no Brasil, em 2007, entre os 10% mais pobres da população, 67,9% eram negros. Quando analisamos o grupo dos 10% mais ricos, nota-se que esta proporção cai para 21,9%. Em relação ao grupo do 1% mais rico da população, tem-se que somente 15,3% eram de indivíduos negros. Percebemos que quanto mais rico representar os décimos analisados, mais embranquecida torna-se a população.

De acordo com o exposto nesses dados podemos afirmar que em qualquer indicador social analisado os negros no Brasil se encontram em situação desfavorável em relação aos brancos. O que demonstra que no Brasil o racismo não se resume a ocorrências isoladas e individuais de discriminação e preconceito, mas, está na verdade disseminado na sociedade como um todo, tem raízes históricas e ainda condiciona os negros a situações de desprivilegio frente à população branca.

Os números nos apresentam um contexto social que revela o desnível social vivenciado pela população negra, nos possibilitando visualizar a situação de desigualdade que se encontra este grupo da população. Torna-se urgente então a efetivação de promoção social através de políticas compensatórias para essa população, ou seja, uma ação concreta por parte do Estado com relação à questão racial no Brasil. Com esses indicadores sociais podemos reafirmar a urgente necessidade de Políticas de Ações Afirmativas que possam representar possibilidade de diminuir, quiçá superar as desigualdades entre negros e brancos no país.

Aqui vale destacar, que através da luta centenária do movimento negro organizado no

Brasil e por aderência a tratados e convenções internacionais é que há pouco mais de uma década o governo brasileiro tem dedicado alguma atenção à questão racial no país. Desde 2002, com base nos inúmeros decretos oficiais do governo brasileiro, ações afirmativas²⁴ tem sido implementadas nos diferentes âmbitos da sociedade, tais como saúde, desenvolvimento agrário, educação, trabalho e emprego, administração pública, relações exteriores (Amaro, 2005, p. 60, 61).

Assim, de acordo com Amaro (1997), percebemos que essa heterogeneidade entre o enfrentamento da pobreza e a questão racial é construída historicamente. “Apesar da implacável desigualdade social imposta aos negros, por muito tempo o pensamento sociológico padrão reduziu a pobreza, o desemprego e a baixa renda do negro brasileiro a uma questão de classe social, ignorando-a enquanto questão racial”. (Amaro²⁵ apud Amaro, 2005, p. 62).

Este trabalho desconsidera a visão das ciências biológicas que se baseia na linhagem genética diferenciada, ao tratar as desigualdades entre negros e brancos, compreende a questão como um problema histórico e cultural de nosso país, que tem muito mais a ver com os traços fenotípicos dos indivíduos, do que propriamente com a raça.

Neste sentido, entendemos que como forma de alternativa para tentar alterar a desigualdade social e econômica entre brancos e negros no Brasil são necessárias medidas compensatórias para promover o grupo desprivilegiado, ou seja, políticas públicas que possam de alguma forma compensar ou reparar a discriminação sofrida no passado.

2.2. Políticas de ações afirmativas no Brasil

As demandas por políticas de ações afirmativas não se configuram como algo recente no cenário brasileiro, desde a década de 90 temos acompanhado as lutas para incluir a temática racial na agenda das políticas públicas do governo federal. Assim, nas últimas duas décadas temos assistido mudanças significativas no que diz respeito ao tratamento da temática racial, o que tem gerado um grande debate na sociedade em geral, e principalmente no meio acadêmico, especialmente a partir da adoção das primeiras medidas de ações afirmativas

²⁴ [...] as ações afirmativas são políticas, ações, dispositivos e/ou mecanismos, que operam a inclusão por meio da aplicação do princípio da “discriminação positiva”, cuja lógica é, ‘tratar desigualmente, mas de modo facilitador, favorável e incluyente, os desiguais’. Maiores informações ver: Brasil, 2002b e Verucci, 1998. (Amaro, 2005, p. 60: notas de rodapé)

²⁵ Cf. Amaro, S. Negros, identidade, exclusão e direitos no Brasil. Porto Alegre, Tchê, 1997.

implementadas no país. Neste sentido, podemos compreender que:

Os avanços obtidos até o momento em benefício da população afrodescendente são resultado de conquistas do Movimento Negro, que vem a ser o movimento social mais antigo no Brasil, pois atua desde os primórdios do escravismo, isto é, desde meados do século XVI. A discriminação racial foi, desde o início, interna ao sistema. Abolida a escravidão em 1888, os afrodescendentes continuaram a sofrer uma exploração específica graças aos mecanismos de exclusão que acompanham o racismo. Romper com essa inércia, reverter o estigma, recuperar a autoestima, afirmar a igualdade dos direitos, agir para que a lei garanta as mesmas oportunidades a todos têm sido algumas das principais bandeiras do Movimento Negro. (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p.15).

Podemos observar que na década de 1970 o movimento negro já não apresenta mais as mesmas características herdadas das organizações negras das décadas passadas. Até a década de 1920 acreditava-se que o negro era o principal responsável por sua posição no mercado de trabalho, por sua baixa escolaridade e ausência de “bons costumes”. Ou seja, as próprias organizações culpabilizavam os negros pelas dificuldades de inserção na sociedade. Foi a partir de 1945, com a abertura democrática que essa visão foi se diluindo. Apesar de o foco continuar bastante centrado nas questões culturais e educativas, começa-se a compreender a necessidade de dar maior atenção ao preconceito de cor no Brasil. Nas palavras de Guimarães (2003) a democracia racial “*era uma ideologia suficientemente forte e progressista para abrigar e proteger a mobilização política e cultural dos negros*”.

Mas, foi só, a partir de 1964, com o rompimento da ordem democrática que a democracia racial começa a ser vista como um “mito”, ou seja, uma realidade distante da realidade brasileira. A partir dos anos 70 começou-se a discutir, inicialmente pelo próprio movimento negro, a questão racial não mais como um problema de preconceito de cor, mas, como responsável pela situação do negro no país. Ou seja, a situação de pobreza, marginalização, baixos níveis educacionais começam a ser atribuídos às formas desiguais de tratamento e oportunidades experimentadas pelos negros na sociedade brasileira. Passa-se à compreensão de que não são os negros os responsáveis por tais condições, mas sim as condições históricas impostas ao negro e o racismo camuflado pelo ‘mito da democracia racial brasileira’. Nesse sentido, vale ressaltar que, em 1980, o IBGE publicou um estudo²⁶ inédito apontando as desigualdades entre brancos e negros no mercado de trabalho.²⁷

²⁶ Cf. Oliveira et al (1982).

²⁷ Em 1989, desencadeia-se uma campanha maciça de visibilização do negro nos dados estatísticos cujo tema foi “Não Deixe Sua Cor Passar em Branco”. O movimento de estudos sobre o negro, que já vinha ocorrendo há algum tempo, empreendido, na maior parte, por centros de

Na realidade, e particularmente a partir da década de 1970, esse movimento denuncia com veemência a democracia racial como mito, segundo o qual a mestiçagem seria vocação peculiar brasileira; não existiriam conflitos raciais; a escravidão teria sido benigna; e, por fim, o desenvolvimento econômico haveria de desmanchar os resíduos do preconceito e do racismo e promover a inclusão da população negra. O Movimento Negro manifesta-se, pois, contra uma sociedade que oculta, esconde e legitima o estigma, o preconceito e a discriminação. No entanto, até os anos 1980 não houve espaço para que o Movimento Negro atuasse no âmbito do Estado. Estado que, historicamente, se tem mostrado refratário e hostil a qualquer ação que desmistifique a ideologia da democracia racial brasileira.(JACCOUD e BEGHIN, 2002, p.14).

A partir da Constituição de 1988, ano que se comemorava também o centenário da abolição, as organizações do movimento negro, por meio de suas lideranças, começam a voltar à atenção para a questão dos direitos civis dos negros, apoiando-se principalmente na nova carta constitucional que, em seu artigo nº5, parágrafo XLII, reza: *“a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”*.

Apesar de a constituição trazer a prerrogativa do combate ao crime de racismo, à essa época os militantes do movimento negro já estavam certos de que combater o preconceito e a discriminação racial tão somente por meio da punição não iria garantir que a situação de desigualdade vivenciada pela população negra do Brasil se alterasse²⁸. Vale apontar, que já na constituinte de 1997, o Movimento Negro reivindicou a necessidade de políticas de ação afirmativa em áreas como o trabalho, a educação, a moradia e a saúde, reivindicações essas também levantadas pela Frente Negra Brasileira, na década de 40.

A Constituição de 1988 além de introduzir a criminalização do racismo no Brasil, dando aporte para a Lei 7.716/1989 que define os crimes de preconceito de cor e raça, também garantiu o reconhecimento do direito de posse da terra às comunidades quilombolas e a Criação da Fundação Cultural Palmares.

Foi neste sentido que o governo federal começa a ser pressionado pelos militantes

estudos e intelectuais negros, revela a opção de filiar a questão do negro à problemática nacional, ou, antes, tomar a negritude como manifestação essencial de brasilidade, para só então, contra esse pano de fundo, desenhar o perfil do negro. (JACCOUD e BEGHIN, 2002).

²⁸ A mobilização que se criou em torno da Constituinte e do Centenário da Abolição contribui para a criação, ainda no governo José Sarney, no âmbito do Ministério da Cultura (MinC), inicialmente, de uma Assessoria para Assuntos Afro-Brasileiros e, posteriormente, em 1988, da Fundação Cultural Palmares. Apesar de representar um avanço – pois, pela primeira vez, tem-se dentro do Executivo Federal uma instituição voltada especificamente para a defesa dos interesses da população negra –, sua vinculação ao MinC reflete a visão, então prevalecente no governo, do caráter marcadamente cultural da problemática negra brasileira. É preciso ressaltar, contudo, que, atualmente, as atividades da Fundação Cultural Palmares vão além do aspecto cultural, podendo-se destacar a regularização das terras remanescentes de quilombos. (JACCOUD e BEGHIN, 2002).

negros por uma resposta mais efetiva no sentido da aplicação de medidas que pudessem de fato criar oportunidades para a população negra. Se a estratégia de combater o racismo por meio da punição era vista como ineficiente para dar conta da questão racial no Brasil, a saída era criar mecanismos e políticas que pudessem efetivamente alterar a situação de desigualdade da população negra. Guimarães (2003) aponta que a luta por ações afirmativas no Brasil, “*representou uma importante guinada na pauta de reivindicação dos negros brasileiros, dando início a uma era de luta contra as desigualdades sociais do país, vistas agora como “raciais”, independentes do combate à discriminação e ao preconceito*”.

Portanto, a partir da segunda metade da década de 1990 a questão racial no Brasil começa a ganhar visibilidade pública, exigindo por parte do governo respostas mais concreta às desigualdades raciais. Pode-se observar que as discussões sobre ação afirmativa levam tempo para chegar aos meios políticos e acadêmicos e, até poucos anos atrás, a discussão sobre esse tema era considerado como tabu. Neste contexto, vale apontar aqui um importante movimento que aconteceu e que marcou a entrada da questão racial na pauta das políticas públicas, a saber, a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida²⁹, que aconteceu em 1995 em Brasília e foi organizado pelo movimento negro que, além de expressar publicamente a indignação contra a discriminação racial e o descaso por parte do Estado em relação à questão, dirigiu ao Chefe do Estado brasileiro propostas antirracistas exigindo por parte do mesmo ações concretas contra o racismo. Foi neste evento que, pela primeira vez na história do país, um presidente afirmou que no Brasil existe discriminação racial.

Foi então que, a partir do *Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos* ocorrido em julho de 1996, que o debate sobre ações afirmativas começa a fomentar nos meios acadêmicos. O seminário foi organizado pela Secretaria da Cidadania do Ministério da Justiça, onde se propôs debater o racismo, assim como a possibilidade de implementação de políticas que viessem a combater a discriminação racial no país. Fernando Henrique Cardoso, presidente do país à época, em seu discurso de abertura do seminário de 1996 volta a assumir que o Brasil

²⁹A Marcha de Zumbi foi, em primeiro lugar, uma estratégia do movimento negro para deslocar o foco das atenções da data da Abolição da Escravatura, 13 de maio, para o dia 20 de novembro, em razão do Dia Nacional da Consciência Negra. Em segundo, esse evento contou com uma forte mobilização popular, sendo estimada a participação de 30 mil pessoas na Marcha, o que propiciou um destaque incomum à temática racial no cenário público brasileiro. Por fim, este evento teve a formalização de uma proposta com a entrega do "Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial" ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. O documento apresentava um diagnóstico da desigualdade racial e da prática do racismo, com ênfase nos temas de educação, saúde e trabalho. Quanto às reivindicações, elas estavam divididas em tópicos que, além dos três mencionados, incluía religião, terra, violência, informação e cultura e comunicação. (LIMA, 2010, p. 3)

discrimina racialmente³⁰ o povo negro e ainda clamou aos participantes que pudessem contribuir no sentido de propor medidas que viessem a corrigir essa distorção. (Santos, 2003).

Mas, no entanto, não podemos considerar que a iniciativa de assumir e propor mudanças se deve a uma “vontade política” do governo em questão. Já havia a essa época, pressões internas e externas em relação à propagada democracia racial brasileira dos anos 1950. Aqui, os movimentos de negros que se reorganizam a partir dos anos 70 vinham pressionando o Brasil a implementar medidas de correção e reparação do racismo brasileiro, enquanto que, em fóruns internacionais, o Brasil era encurralado a se posicionar em relação a questão do negro no país, pois a doutrina da democracia racial já não era suficiente para encobrir tal situação.

O país, que se vangloriava de não ter uma questão racial, era reiteradamente lembrado das suas desigualdades raciais, facilmente demonstráveis pelas estatísticas oficiais, sem poder apresentar, em sua defesa, um histórico de políticas de combate a essas desigualdades. Era em busca de uma saída política que o presidente queria trazer o debate sobre ações afirmativas para perto do governo. (GUIMARÃES, 2003, p.252).

Desde os anos 80 o debate sobre as desigualdades raciais brasileiras já era internacionalmente difundido por meio das obras de alguns autores, tais como Silva (1978) e Hasenbalg (1979), além disso, a crise no sistema educacional brasileiro, as denúncias do pouco acesso dos negros no ensino superior e, mais ainda, da acentuada precarização do ensino nas escolas públicas de ensino elementar já eram discutidos no meio acadêmico e político. Aconteceram também nesse período as mobilizações em torno do centenário da abolição da escravatura. Todos esses fatores contribuíram para que as desigualdades raciais brasileiras chegassem com afinco até ao debate da imprensa.

E foi sob essas pressões que em 1996³¹ o governo instituiu o GTI – Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra³², com o objetivo de inscrever na

³⁰“a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser, realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes” (SOUZA, Jessé. In: Multiculturalismo e Racismo, pág. 16).

³¹Em 13 de maio de 1996, foi lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), outro importante marco nesse contexto. No documento o governo assume o compromisso de realizar estratégias de combate às desigualdades raciais por meio de políticas específicas para a população negra. As propostas foram classificadas segundo prazos de execução (curto, médio e longo). Entre aquelas consideradas de rápida implantação, constavam apoios a grupos de trabalho e a criação de conselhos; inclusão do quesito cor em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população negra e bancos de dados públicos; estímulo à presença dos grupos étnicos que compõem a população brasileira em propagandas institucionais do governo federal; apoio às ações da iniciativa privada que realizem “discriminação positiva”. Para as proposições de médio e longo prazo, destacavam-se a formulação de políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra, alteração do conteúdo de livros didáticos, bem como a ampliação do acesso de entidades da

agenda nacional a questão do negro no Brasil, que representou uma importante estratégia de aproximação do movimento negro com o Estado. A partir de então foram desenvolvidas ações mais específicas e concretas em relação à problemática racial.

A primeira definição oficial que se tem conhecimento sobre ações afirmativas³³ no Brasil foi divulgada por este Grupo de Trabalho Interministerial, “*ao que parece, fortemente influenciado pelos conceitos estadunidenses*” (Santos, 2003), que diz:

Ações Afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas ou determinadas pelo Estado e/ou iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e a marginalização por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gêneros e outros. (GTI/POPULAÇÃO NEGRA, 1996, p.10).

Portanto, ações afirmativas visam combater as desigualdades resultantes das discriminações ocorridas no passado e perpetuadas nos dias de hoje, apontando ainda a responsabilidade primordial do Estado na implementação de algum tipo de política pública específica para a correção dessas desigualdades. A importância da responsabilização do Estado frente às questões de desigualdades resultantes de discriminações raciais é também destacada por Silvério (2002).

Ações afirmativas são um conjunto de ações e orientações do governo para proteger minorias e grupos que tenham sido discriminados no passado. Em termos práticos, as organizações devem agir positiva, afirmativa e agressivamente para remover todas as barreiras, mesmo que informais ou sutis. Como as leis antidiscriminação – que oferecem possibilidade de recursos a, por exemplo, trabalhadores que sofreram discriminação –, as políticas de ação afirmativa tem por objetivo fazer realidade o princípio de igual oportunidade. E, diferentemente dessas leis, as políticas de ação afirmativa têm por objetivo prevenir a ocorrência de discriminação. (SILVERIO, 2002, apud SANTOS 2003, p. 97,98).

comunidade negra aos diferentes setores do governo.No dia 13 de maio de 2002, apesar de o PNDH I ainda estar com suas metas em curso, o governo federal lançou o PNDH II. Neste novo Programa, foram acrescentadas as seguintes metas: apoiar o *reconhecimento*, por parte do Estado brasileiro, de que a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos constituíram violações graves e sistemáticas dos direitos humanos, que hoje seriam considerados crimes contra a humanidade; apoiar o *reconhecimento*, por parte do Estado brasileiro, da marginalização econômica, social e política a que foram submetidos os "afrodescendentes" em decorrência da escravidão; estudar a viabilidade da criação de fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades. Nesta mesma data, por meio de decreto presidencial, o governo lança o Programa Nacional de Ações Afirmativas sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, mas não institui ações mais específicas. (LIMA, 2010)

³² Decreto de 20 de novembro de 1995. Alterado pelo Dec. s/nº, de 13 DE JUNHO DE 1996.

³³ A expressão ação afirmativa foi criada pelo presidente dos EUA, Kennedy, em 1963 que significa de acordo com Gomes (2001) “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero, etc., bem como para corrigir os efeitos presentes na discriminação praticada no passado”.

Assim, podemos afirmar que, tratar de ações afirmativas no Brasil significa antes de tudo tratar da mudança de paradigmas, considerando a cristalização das hierarquias causadas pela manutenção do discurso da mestiçagem, assim, além de identificar e discutir as desigualdades sociais entre brancos e negros, estudiosos e pesquisadores encontraram um novo desafio, a saber, analisar o processo de implementação das políticas de ações afirmativas.

(...) de 1995 até bem recentemente, a reação da sociedade civil, representada pelos seus principais intelectuais e meios de comunicação de massa, foi largamente contrária à adoção de políticas de cunho racista. O movimento negro, assim como os poucos intelectuais brancos que defendiam tais políticas, viram-se politicamente isolados, por mais de uma vez, sob a acusação de vocalizar e deixar-se colonizar culturalmente pelos valores norte americanos. De fato, nada mais contrário à identidade nacional brasileira, tal como foi formada historicamente – como identidade anticolonial, culturalmente híbrida e racialmente mestiça -, que o reconhecimento étnico-racial dos negros. Assim, os que porventura tinham sólidos interesses na manutenção das desigualdades encontraram aliados cujos motivos eram puramente ideológicos, pessoas que viam nas políticas dirigidas preferencialmente aos negros a penetração no Brasil do “multiculturalismo” e do “multirracismo” de extração anglo-saxônica. (GUIMARAES, 2003.)

Mas, de fato, não podemos negar que a publicização de posições contrárias às ações afirmativas foi um tanto produtiva, pois trouxe para a mídia conflitos judiciais que expunham a fragilidade do argumento de uma democracia racial no Brasil e também rompeu com o silêncio que resguarda as hierarquias sociais, pois um dos principais argumentos para não se discutir a discriminação racial e a adoção de medidas específicas no Brasil é que isso geraria conflitos raciais (como se eles já não existissem). Na verdade, a tentativa era garantir o silêncio consagrado pelo mito da democracia racial brasileira, ou seja, ninguém deve questionar o que já está estabelecido, no nosso caso, um racismo camuflado.

Não foi de se espantar, portanto, que até mesmo em alguns setores do governo de Fernando Henrique Cardoso houvessem resistências à adoção de medidas racialistas, mesmo diante de diagnósticos e denúncias das barreiras sociais e econômicas impostas aos negros no Brasil. O ministro da Educação à época, se recusou a aceitar o caráter racial dos problemas educacionais do país, atribuindo-os ao mau funcionamento das escolas públicas de ensino elementar, propondo a universalização do acesso ao ensino público fundamental e médio como saída para a situação do negro no país, mesmo ciente de que tal medida somente alcançaria as futuras gerações.

Mas, a resistência às políticas de ações afirmativas começa a ser enfraquecida

especialmente a partir de 2001, com a posição do Brasil na *Conferência Mundial Contra a Discriminação Racial*³⁴, onde foram reconhecidas as desigualdades raciais do país. E o governo à época ainda se comprometeu a revertê-las com adoção de políticas afirmativas. Tal fato logrou ao país repercussão favorável na opinião pública internacional e desmascarou de vez a nossa doutrina da “democracia racial”. A esse respeito vale aqui apontar uma observação feita por Carvalho (2011). “*O Brasil foi obrigado a apresentar uma proposta de ação afirmativa na Conferência de Durban, principalmente como resposta não somente às demandas do Movimento Negro, como também às pressões da comunidade internacional.*” (pag.120). Carvalho (2011), portanto, nos evidencia que já não havia mais, por conta de pressões externas e internas, possibilidade de o Brasil não dedicar olhar especial a questão racial do Brasil.

Já em 2000, começam a se intensificar os debates em torno da questão racial no interior das instituições do governo federal, recolocando a temática racial no debate nacional. Houve a esta época formação de um comitê³⁵ com a intenção de preparar o país para participar da Conferência em Durban, na África do Sul. A fim de subsidiar os trabalhos do comitê foram realizadas pré-conferências e também a I Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância³⁶. Todo esse movimento possibilitou ao Brasil levar cerca de seiscentos participantes na Conferência de Durban, entre representantes de instituições governamentais e não-governamentais. Foi criado então, após o retorno de Durban, por decreto presidencial o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CDCD)³⁷.

Desde Durban, vários desdobramentos vêm ocorrendo em relação à questão do negro no país, um deles é a criação pelo governo FHC do Programa Nacional de Ações Afirmativas, posteriormente no Governo Lula a publicação da Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que

³⁴A "Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância", realizada na África do Sul, em 2001, é considerada o ponto de inflexão da temática racial na agenda governamental. O Brasil teve uma participação de grande destaque tanto nas reuniões preparatórias como na própria Conferência. Embora muitos projetos já estivessem delineados e alguns deles sendo implantados, a posição oficial do Brasil na Conferência, principalmente em relação às ações afirmativas, trouxe mudanças significativas. As áreas de saúde, educação e trabalho foram os temas prioritários nas recomendações do governo brasileiro. Percebe-se o efeito de Durban ainda na gestão do governo Fernando Henrique Cardoso. Além das iniciativas listadas, neste ano de 2002 o governo federal apresentou outro conjunto de ações mais específicas com intuito de atender às demandas da Conferência. Em termos institucionais, foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para propor políticas públicas afirmativas, o Programa Diversidade na Universidade e o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho. Além disso, os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores instituíram ações afirmativas em suas pastas. Embora existisse a perspectiva transversal envolvendo diversos órgãos governamentais, a temática racial, no governo FHC, encontrava-se vinculada à agenda da Secretaria dos Direitos Humanos. (LIMA, 2010)

³⁵Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira a Durban, que envolve, de forma paritária, representantes governamentais e não-governamentais, criado em 8 de setembro de 2000.

³⁶Realizada no Rio de Janeiro entre 6 e 8 de julho de 2001, da qual participaram cerca de 1.700 delegados oriundos das mais diversas regiões do país.

³⁷Criado no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça. O Conselho tem, entre seus objetivos, o incentivo à criação de políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e de grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e por demais formas de intolerância.

torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio de todo o país e também a Criação da SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em março de 2003, ainda que “*com meia dúzia de pessoas e nenhum orçamento para todo o ano*” (Carvalho, 2011) ³⁸.

Podemos observar, desde a constituição de 1988 leis que apresentam princípios das ações afirmativas, tal como o Art. 67 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 estabelece que: “a união concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”. A Lei nº 8.112/90 art. 5º, § 2º prevê cotas de até 20% para os portadores de deficiências no serviço público da União. Há ainda a Lei nº 8.213/91 que instituiu no art. 93 cotas para portadores de deficiência no setor privado. E a Lei 9.504/97 que instituiu em seu art. 10 cotas para mulheres nas candidaturas partidárias.

Recentemente tivemos a aprovação da Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e no dia 29 de agosto de 2012 a Lei 12.711, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico, da qual nos ateremos no próximo capítulo.

A criação de uma secretaria para tratar de assuntos relacionados à questão racial no país significou uma sinalização efetiva de que o governo estava assumindo essas demandas evocadas pelo movimento negro, ou seja, deu-se início a uma postura ativa do Estado brasileiro na promoção da igualdade racial, considerando que o Estado é fundamental e necessário para que as políticas de ações afirmativas possam ser implementadas no país, pois é este que irá direcionar as diretrizes gerais para que os atores possam agir, na tentativa de extinguir os fatores de discriminação que tem colocado os negros nos piores indicadores sociais e econômicos do país.

De acordo com Jaccoud e Beghin (2002), a intervenção governamental na questão racial entre os anos de 1995 e 2002 serviu, antes de tudo, para evidenciar a situação social dos negros no Brasil e começar a promover uma valorização significativa da população negra do país. Portanto, vivenciamos um período em que as políticas de ações afirmativas não tiveram grande efetividade, mas, no entanto, não podemos desconsiderar esse período, pois permitiu a construção de uma base para a implementação de políticas e ações mais efetivas em relação à questão racial do país.

³⁸A SEPPIR utiliza atualmente como referência política o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que orientou a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), resultando na criação de um programa específico intitulado “Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Resultou também na incorporação desses temas em 25 outros programas, totalizando 121 metas, 87 iniciativas e 19 ações orçamentárias, em diferentes áreas da ação governamental.

Guimarães (2001) aponta em sua análise da questão racial brasileira na década de 1990 que as questões de caráter valorativas eram imediatamente atendidas pelo Estado brasileiro, pois não tocavam até então na questão das desigualdades raciais, na distribuição de terra e renda e no acesso aos serviços públicos, mas, apenas apontavam para a questão da valorização dos negros. Foi com a Criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial que as ações governamentais começaram a considerar as desigualdades raciais como objeto de políticas de ações afirmativas que pudessem alterar a situação do negro no país.

Posto isto, podemos afirmar que o Governo Lula, em 2003 influenciado pelas iniciativas de Durban (2001) possibilitou uma mudança na condução das políticas de ações afirmativas, assim como na relação do movimento negro³⁹ com o Estado. Se até o momento, o Estado mantinha uma relação de exterioridade com o movimento negro, no governo Lula o movimento negro está diretamente envolvido como representante da sociedade civil e ocupando cargos, contribuindo dessa maneira na formulação de políticas públicas. Neste sentido, entre outras tantas ações, Lima (2010, p.201) destaca:

Algumas ações e eventos mereceram destaque por configurarem espaços de formulação de demandas com apoio do Estado. Entre elas as I e II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial convocadas por decreto e com forte mobilização da sociedade civil tanto nos eventos como nas reuniões preparatórias que ocorreram nos estados. As propostas aprovadas nesta conferência serviram de base para a constituição do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir), aprovado por Decreto em junho de 2009 e considerado um documento que oficializa demandas passíveis de serem contempladas nas ações e programas implantados pelo governo federal. Esse Plano contém doze eixos de atuação e visa "apoiar", "fomentar", "promover" e "estimular" ações para grupos específicos (populações negra, indígena, quilombola e cigana) e segmentos ainda mais específicos dentro desses grupos.

As ações da SEPPIR tem se concentrado nas áreas da saúde, direitos das comunidades quilombolas, diversidade cultural e quilombola, mercado de trabalho e educação. Vale aqui destacar que este trabalho não tem a intenção de discutir todas as iniciativas em relação às ações afirmativas, mas enfatizar ações na educação a partir da polêmica adoção das cotas raciais nas universidades públicas do país, umas das áreas que apresenta maior número de ações em curso e ganhou destaque no debate sobre as políticas de recorte racial.

³⁹A relação do governo com os grupos minoritários assumiu um perfil singular e sem precedentes na nossa história republicana. No caso específico do Movimento Negro, que fez crescer sua agenda de reivindicações e sua capacidade de mobilização ao longo das décadas de 80 e 90, desde 2003 muitas das suas principais lideranças fazem agora parte do governo. Essa chegada ao poder foi algo planejado pelas lideranças negras, que se concentraram em participar das lutas sindicais e em filiar-se aos partidos de esquerda, sobretudo ao partido dos Trabalhadores. Então, pela primeira vez na história do país, em um certo grau, uma parcela dos negros está no poder: as suas lideranças políticas. (Carvalho, 2011, p. 121).

2.3. Breves observações sobre a educação superior no Brasil

As primeiras universidades se consolidaram no Brasil após o grande deslocamento de imigrantes europeus, entre 1870 e 1920. Com a chegada dos brancos europeus os negros foram excluídos do mercado de trabalho, e o parco capital técnico, social e econômico que os negros haviam acumulado estava sendo desfeito pelo próprio Estado em detrimento do incentivo que direcionava aos imigrantes. Era nesse sentido, que o Estado reforçava a ideologia do branqueamento. Posto isto, vemos que as primeiras universidades públicas consolidadas na década de 30 eram compostas dos imigrantes que haviam alcançado ascensão social por conta da industrialização e os incentivos do próprio Estado. Vale enfatizar que sem exceção a exclusão racial aconteceu e se propagou por todas as universidades públicas do país.

Podemos entender assim por que os acadêmicos brasileiros insistem tanto na ideologia do mérito como reação às ações afirmativas. A meritocracia é uma ideologia da reprodução da vida acadêmica e evita sempre a análise da produção desse espaço em uma conjuntura histórica específica. Houve também uma coincidência favorável à cristalização do racismo acadêmico brasileiro: o fato de que a academia europeia possuía um imaginário mono-racial, inteiramente branco, facilitou uma identificação naturalizada dos acadêmicos brasileiros com os europeus simplesmente porque esses acadêmicos brasileiros eram todos brancos. (CARVALHO, 2011, p. 116).

O racismo brasileiro em relação ao acesso ao ensino superior público foi intenso e generalizado, e por longo período se manteve constante. Com a pressão crescente por política de cotas, a universidade pública precisou reavaliar sua função social, pois esta deveria formar lideranças que representassem a diversidade étnica e racial do país, mas, isso não é visível dentro da universidade. Se observarmos os números dos medidores sobre a presença de negros e índios nos quadros discentes, docentes e de pesquisa nas universidades brasileiras, vamos constatar que o espaço da academia durante todos esses anos foi composto por uma elite branca. Carvalho (2011) aponta que em todo o Brasil o contingente de estudantes negros não passa de 10% e o de docentes é menor que 1%.

A passividade e, muitas vezes, a recusa de discutir a questão racial produzida pela própria universidade se arrasta até o século XXI e se depara com a nova demanda trazida pela agenda internacional de reparação. Como não havia ainda um debate profícuo sobre a questão, a universidade, *“cuja missão deveria ser produzir conhecimento para guiar a nação em*

direção a igualdade e a justiça social”, perdeu o “papel de vanguarda”. (Carvalho, 2011). E, não estamos aqui falando de um despreparo por parte da universidade para analisar a questão, mas, tratou-se de uma decisão, de construir um “conceito específico e interessado de brasilidade”, que deu conta de encobrir por longos anos a discriminação sofrida pelos negros no Brasil, mas, que ficou exposto nas ultimas décadas.

Com a discussão das cotas, começa a abrir-se um pouco a cortina do racismo acadêmico propriamente dito. Já é hora, portanto, de perguntar: por que, após tanto tempo, temos universidades ainda tão brancas? Isto não é resultado de uma prática racista que está na sociedade apenas: resulta de um esforço sistemático (mesmo que quase nunca verbalizado) feito pelos próprios acadêmicos. E uma parte considerável desse esforço deveu-se a produção das Ciências Sociais encarregadas que foram de produzir um modelo de relações raciais no país que o colocassem em vantagem com relação aos Estados Unidos e à África do Sul e fora do risco do questionamento internacional análogo ao que sofreram esses países. (CARVALHO, 2011, p. 89).

É fato que no plano jurídico, a educação como direito de todos foi garantida na Constituição Federal de 1988 e ainda reforçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) sob o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, no entanto, a educação não é um direito social na prática, muitos indivíduos estão relativamente excluídos do acesso ao ensino público. A pobreza e a desigualdade social dificultam substancialmente o acesso e permanência das pessoas no sistema de ensino, especialmente no ensino superior.

No período militar a política educacional foi caracterizada pelas privatizações e represarias, havendo cassação de professores e estudantes. Como ocorreu com outras organizações sociais, a mobilização estudantil e docente era proibida. Houve a partir do regime militar (1964-1984) uma estagnação e sucateamento do sistema de ensino superior público, em contrapartida, o ensino privado começa a se expandir, principalmente em relação às faculdades, mas também nos níveis elementar e médio.

No entanto, devemos considerar que o relativo abandono do Estado brasileiro em relação à educação resultava na maior absorção de alunos por parte da rede privada de ensino. Segundo dados do IBGE, em 1998 a rede privada de ensino concentrava 62% dos alunos universitários. (Guimarães, 2008). Vale ainda considerar aqui, que os governos democráticos que seguiram depois do governo militar não apresentaram nenhuma novidade para a situação educacional do país, em todos os casos pautando suas ações, pelos interesses do mercado.

A política de educação superior vem desde a década de 1990 sendo diretamente influenciada pelas mudanças na forma de organização da ação do Estado, principalmente, a partir da adesão do Brasil às exigências do grande capital, formulados a partir do “Consenso de Washington”⁴⁰ com as propostas de cunho neoliberal, onde os organismos internacionais⁴¹ deram conta de tornar a educação superior subsumida à lógica do mercado, perdendo seu caráter eminentemente público. Começou-se a se difundir as parcerias público-privadas e a diversidade de fontes de financiamento para a educação superior

“onde o Estado deixou de financiar as instituições públicas de educação superior, provocando de um lado, a expansão indiscriminada de instituições privadas de ensino superior e, e de outro, a privatização interna do ensino, da pesquisa e da extensão nas universidades públicas.(PAURA, 2013, p.116).

O sistema educacional brasileiro, na década de 1990, se caracteriza por um percentual maior de pessoas que têm acesso ao ensino primário, mas, em contrapartida apresenta uma progressiva diminuição do percentual em outros níveis, principalmente na educação superior (PAURA, 2001). A rede pública de ensino elementar e médio se expande com certas deficiências no ensino e acontece paulatinamente um afunilamento das vagas nas universidades públicas, onde o ensino é de maior qualidade comparado ao privado. Esse movimento faz com que a classe média e alta demande cada vez mais por um ensino elementar e médio privado melhor que o ofertado na rede pública, pois, o sistema de ingresso no ensino superior público torna-se cada vez mais concorrido.

Na verdade o ensino público superior se expandiu apenas mediante a criação de universidades estaduais ou municipais, mas, em número insuficiente para contrabalançar a retirada de investimentos na expansão da rede pública federal. De fato, a presença do governo federal na educação superior, medida em termos de governo, caiu de 40% em 1985, para 19%, em 1998. (GUIMARÃES, 2008, p.115).

Todo esse movimento fez com que as escolas particulares entrassem em uma acirrada concorrência de oferta do melhor serviço de ensino e conseqüentemente encarecendo ainda mais as mensalidades, o que dificultou progressivamente a entrada dos filhos de famílias pobres na universidade pública, pois, os jovens que podiam pagar pelas melhores e mais caras escolas, conseqüentemente se apropriavam de grande parte das vagas nas universidades

⁴⁰ Cf. Paura, Simone G. 2001.

⁴¹ Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio.

públicas.

Isso explica em parte porque os negros ficaram em sua grande massa fora das universidades públicas, considerando que se trata de uma parcela da população que desde os primeiros medidores sociais se encontra na camada mais pobre da população. Sobre este assunto Gomes (2003, p.34-35) escreve:

O direito de escolher uma educação diferenciada para os filhos constitui, a nosso sentir, uma liberdade fundamental a ser garantida pelo Estado. O que é questionável é o compartilhamento do custo desse luxo com toda a coletividade: através dos tributos de que essas escolas são isentas, das subversões diversas que lhes são passadas pelos governos das três esferas políticas, pelo abatimento das respectivas despesas no montante devido a título de imposto de renda! Esses são alguns dos elementos que compõem a formidável *machine à exclure* que tem nos negros as suas vítimas preferenciais. Essa forma de exclusão orquestrada e disciplinada pela lei produz o extraordinário efeito de contrapor, de um lado, a escola pública, republicana, aberta a todos, que deveria oferecer ensino de boa qualidade a pobres e ricos, a uma escola privada, elitista, discriminatória e... *largamente financiada com recursos que deveriam beneficiar a todos. Este é o primeiro aspecto da exclusão.*

Diante do exposto podemos afirmar que o ensino superior no Brasil não está condicionado ao mérito como muitos defendem, antes está condicionado à condição econômica dos indivíduos, de quem pode pagar mais para se preparar para conseguir uma vaga na universidade pública. Essa é uma das causas para se compreender porque existem tão poucos negros no ensino superior público brasileiro. Os recursos públicos são canalizados mascaradamente para as classes dominantes em contrapartida à classe menos favorecidas, onde está a maioria dos negros.

“O ensino superior de qualidade no Brasil está quase inteiramente nas mãos do Estado. E o que faz o Estado nesse domínio? Institui um mecanismo de seleção que vai justamente propiciar a exclusividade do acesso, sobretudo aos cursos de maior prestígio”. (GOMES, 2003, p. 35).

Segundo Guimarães (2003) o vestibular não é capaz de medir adequadamente as qualidades e saberes dos estudantes. O que revela o caráter competitivo do vestibular que tende a prejudicar mais o desempenho de membros de minorias, por conta do subjetivo e suposto sentimento de baixa autoconfiança proveniente do estigma que carregam. A ideologia do mérito desconsidera a enorme distancia social e econômica existente entre os concorrentes. “Universalizou-se apenas a concorrência, mas não as condições para competir”. (Carvalho,

2011).

Para Vieira e Medeiros (2009, p.27),

[...] o argumento do mérito esconde em si dois problemas básicos: primeiro porque questões que são de ordem social são transformadas em questões específicas do sistema educacional no intuito de desviar o foco da cadeia de privilégios existente. E, em segundo lugar, o princípio do mérito é sustentado por uma imagem de igualdade de oportunidades e de procedimentos democráticos, e então os sujeitos que são historicamente aprovados em um processo seletivo universitário comemoram, como se suas aprovações fossem imprevistas.

Sobre este assunto, Guimarães (2008) argumenta que a “classe socioeconômica interfere no desempenho dos alunos”. O autor acrescenta:

A influência da classe também se manifesta através de três outras variáveis disponíveis. Primeiro, a possibilidade de dedicação exclusiva aos estudos: aqueles que não precisam trabalhar tem um desempenho melhor no vestibular; segundo, e relacionado a esse, o turno em que cursou a escola secundária: aqueles que estudaram no período diurno tem mais sucesso; terceiro, a natureza do estabelecimento de primeiro e segundo grau em que se estudou: aqueles que cursaram escolas públicas estaduais e municipais têm menos possibilidade de sucesso. (GUIMARAES, 2008, p.119).

Neste sentido, vemos que inúmeros fatores, tanto de ordem econômica quanto social e cultural tem contribuído para deixar grupos de minorias, principalmente os negros, de fora do ensino superior público. Guimarães (2008) aponta, de acordo com pesquisa realizada na Fuvest (USP, 2000), que quanto mais pobre e mais escura for a cor da pele, menor o percentual de acesso na universidade. Stubrin (2005) em estudo sobre dados dos estudantes negros aponta que a proporção de negros cai à medida que aumenta o nível de escolarização. Podemos, nesse sentido, identificar problemas estruturais da sociedade brasileira, a saber, a pobreza dos negros e a baixa qualidade da escola pública.

Uma conclusão preliminar que se impõe, portanto, é a de que, além de problemas de ordem socioeconômicas, os negros enfrentam também problemas relacionados com a preparação insuficiente e pouca persistência ou motivação. Problemas desse tipo acompanham todas as minorias que vivenciaram posição social subalterna por um longo período de tempo, seja porque os laços comunitários são ainda fracos, seja porque o grupo não desenvolveu uma estratégia eficiente de reversão de sua posição de subordinação. (GUIMARAES, 2008, p. 119-120).

Isto posto, podemos afirmar que a universidade pública brasileira se mostra como um verdadeiro “celeiro das elites”, um espaço inacessível a milhões de jovens que se dedicam ao

vestibular ano após ano.

Muitos combatem a opção por um sistema de implantação de cotas nas universidades públicas defendendo que a solução para o acesso dos negros e pobres na universidade seria uma melhoria no sistema público de ensino regular. De fato, não podemos negar que o argumento é verdadeiro em certa medida. Pois, se ao contrario, argumenta-se que a baixa qualidade do ensino público regular representa em parte a causa da exclusão dos negros e pobres dos cursos de nível superior, a melhoria da qualidade de oferta do ensino público elementar e médio implicaria em modificação deste cenário. Ainda, devemos considerar que, somente a qualidade do ensino regular não garante a permanência e condição de sucesso do aluno negro e pobre. Haveria ainda a necessidade de uma política de combate à pobreza e de redistribuição de renda.

E neste sentido, compreendo que essas medidas são extremamente necessárias, mas, não suficientes, considerando o longo prazo que exigiriam para mudar o atual quadro de desigualdades entre negros e brancos no Brasil. É difícil estimar o tempo que seria necessário para que tais políticas dessem conta de reverter a historia de desigualdade, mas, certamente pode-se dimensionar que diversas gerações ainda serão penalizadas até que se alcancem mudanças tanto na efetivação da política quanto em relação às mudanças esperadas. Ou seja, ainda que tenhamos que reconhecer que as políticas universais sejam mais positivas, não podemos, contudo, afirmar que os efeitos de tais políticas darão conta de efetivamente enfrentar o abismo sociorracial existente no Brasil.

Segundo Cesár (2007) os indicadores oficiais demonstram que, ainda que o ensino fundamental e médio melhorasse a qualidade nesta geração, os alunos levariam ainda mais de trinta anos para conseguir competir em mesmo nível com alunos da rede privada, isso se considerarmos que a qualidade da educação da rede privada de ensino estagnasse, o que sabemos bem, isso não aconteceria. Considerando esses fatos, entendemos que a política de cotas é necessária para se alcançar o bem que se pretende, a saber, criar oportunidade de acesso para negros, índios e pobres na universidade pública.

Portanto, implementar cotas raciais nas universidades públicas do país não indica esquecer a luta por um ensino público e de qualidade em todos os níveis. Não estamos aqui falando de investir no topo da pirâmide e esquecer a base, mas, inversamente, a luta por um ensino básico de qualidade não pode ser motivo para que não aconteça uma inclusão emergencial na universidade pública da população negra que por um longo período de tempo

esteve excluída desse espaço.

2.3.1. A exclusão racial na universidade brasileira e as políticas de ações afirmativas no Brasil

Assim, como temos acompanhado, nos últimos anos, a luta contra a discriminação racial tem se apresentado por meio das políticas de ações afirmativas, que prometem garantir maior oportunidade em diversas áreas para a população negra. No Brasil a forma mais polêmica e de maior concentração das política de ações afirmativas tem sido as cotas para negros ou alunos oriundos da rede pública de ensino elementar e médio, ou seja, a reserva de vagas nas universidades.

Muitos autores concordam que o primeiro país a adotar as ações afirmativas foram os EUA nos anos de 1950 e 1960 por meio da pressão dos grupos organizados da sociedade civil, especialmente do movimento negro⁴², na tentativa de abrandar a marginalização econômica e social que se encontrava o negro naquele momento. No entanto, Silva (2003) fazendo referência ao pesquisador Jacques d'Adesky menciona que “desde 1948 foi introduzido na Índia um sistema de cotas que ampara as ‘classes atrasadas’ (dalits ou intocáveis) para garantir-lhes acesso a empregos públicos, às universidades”. Mas, o fato é que, hoje, diversos países europeus, asiáticos e africanos adotaram as ações afirmativas como medida de correção para as desigualdades, mas, não podemos negar que esta ganha visibilidade a partir da implementação nos EUA, com a promulgação das Leis dos direitos Civis de 1964. Sobre este assunto Carvalho (2011, p.184) aponta que:

(...) os Estados Unidos não são o país que inventou as ações afirmativas. O grande criador do sistema de cotas, tal como conhecemos em nosso tempo, foi o intelectual indiano BhimraoRamjiAmbedkar, líder dos dalits, ou intocáveis na Índia, que desde a década de 20 do século XX lutou contra a desigualdade inerente ao sistema de castas do seu país. Foi Ambedkar que conseguiu colocar na constituição inicial da Índia independente, em 1948, a necessidade de cotas para os intocáveis (*dalits*) e os grupos tribais, nas instituições de ensino e no serviço público, como modo de compensar milênios de exclusão e desigualdade. Até hoje, a Índia mantém cotas para os intocáveis. A primeira formulação, portanto, das ações afirmativas, não surgiu das ciências sociais e políticas ocidentais, mas da intelectualidade indiana que militava pela descolonização.

⁴²Mais tarde, estas medidas foram estendidas as mulheres, índios e deficientes físicos e também a outras minorias étnicas.

Aqui vale mencionar, que Gomes (2002) traz um fato ocorrido no Brasil que garante que apesar de a discussão no Brasil sobre as políticas de ações afirmativas não poder ser considerada uma tradição ainda, ou seja, a teoria das ações afirmativas ainda é polêmica e problemática entre nós, na prática já houve outras modalidades de ação afirmativa no Brasil.

(...) É a que foi materializada na chamada Lei do Boi, isto é, Lei 5.465\68, cujo artigo 1º era assim redigido: “os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de agricultura e veterinária, mantidos pela União, reservarão anualmente, de preferência, cinquenta por cento de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, e trinta por cento a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas, que não possuam estabelecimentos de ensino médio”. (GOMES, 2002, p.125[nota 5]).

A esse respeito, Guimarães (1997, p. 236) também nos traz outra experiência brasileira, só que com relação ao mercado de trabalho que vale a pena citar aqui.

A chamada Lei dos dois terços, assinada por Vargas, que exigia a contratação de pelo menos dois terços de trabalhadores nacionais por qualquer empresa instalada no país; e legislação de incentivos fiscais para aplicações industriais no Nordeste, depois expandida para o Norte, que propiciou a criação de uma burguesia industrial e uma moderna classe média nordestinas. Ambas as políticas foram amplamente justificadas, aceitas, quando não implementadas pelas mesmas pessoas, ou grupos sociais, que hoje resistem a uma discriminação positiva dos negros. Ou seja, esse país já conheceu antes correntes de solidariedade, baseadas em causas nacionais ou regionais, que permitiram a aplicação de ação afirmativa.

Nos últimos anos, as discussões envolvendo a aplicação das ações afirmativas para a população negra se multiplicaram, especialmente após as primeiras iniciativas de implementação de reserva de vagas para negros e demais grupos minoritários historicamente excluídos em universidades públicas, ou seja, o conhecido sistema de cotas. As primeiras instituições educacionais públicas a implementarem o sistema de reserva de vagas no Brasil foi a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Norte Fluminense (UNF) a partir do ano de 2002⁴³. É certo que essas iniciativas trouxeram a tona alguns desafios educacionais⁴⁴, políticos e jurídicos. Ao mesmo tempo que este sistema possibilitou uma nova perspectiva para a população negra do país, considerando que até o momento eles só preenchiam 2% das vagas no ensino superior (César, 2007), ele abria a premissa para que um novo pacto social fosse firmado entre a elite e os menos favorecidos, pacto esse que

⁴³ As duas universidades estaduais do Rio de Janeiro mudaram as regras de ingresso do vestibular segundo duas leis, uma do Governador do Estado e outra da Assembleia Legislativa Estadual. Em 2004 a Lei foi alterada, 40% das vagas são de cotas raciais com corte de renda familiar de até R\$ 300,00 per capita.

⁴⁴ Não é intenção deste texto trazer a discussão as críticas direcionadas às primeiras experiências com o sistema de cotas vivenciados por essas IFES. Sobre este assunto, cf. BRANDÃO, 2007.

consiste na redistribuição de bens, direitos e recursos públicos.

A distribuição de vagas entre grupos distintos e o direito que se buscava garantir com as políticas de ações afirmativas, particularmente com o sistema de cotas, tocavam estruturas sócias já bem definidas. O acesso ao ensino superior público é um bem escasso e precioso, um dos bens mais disputados na sociedade e, nesse momento, o Estado é pressionado a agir como redistribuidor. A implementação da política de cotas para negros no ensino superior brasileiro trouxe ao debate inúmeras questões sobre a situação das relações raciais do país, especialmente em relação ao próprio ensino superior que desde as primeiras universidades públicas consolidadas na década de 30 reproduziu sem contestar o que Carvalho (2011) chamou de “racismo acadêmico”.

Carvalho (2011) chama a atenção para a indiferença e desconhecimento que por muito tempo o mundo acadêmico manteve em relação à exclusão racial com que, desde sua origem, convive, não somente em relação aos graduandos, mas também em relação aos docentes.

Desde a formação das primeiras instituições de ensino superior no século dezanove, não houve jamais um projeto, nenhuma discussão sobre a composição da elite que se diplomaria nas Faculdades de Direito, Medicina, Filosofia, Farmácia e Engenharia existentes naquela época. A atual composição racial da nossa comunidade universitária é um reflexo apto da história do Brasil após a abolição. (ibidem, p. 19).

Outra saída encontrada para quem deseja banir a ideia das cotas nas universidades é a proposta de cursos pré-vestibulares alternativos. A esse respeito Guimarães (2003, p.79) escreve:

O sucesso dessa estratégia, no entanto, é apenas relativo. Se é verdade que tais cursinhos têm conseguido ajudar milhares de jovens a ingressar no ensino superior, é também verdade que tal sucesso é bem maior nas escolas particulares que nas públicas, o que coloca de cara o problema de custeio do curso universitário desses alunos.

Os cursos de preparação para o ingresso na universidade pública foram a primeira tentativa do movimento negro para alterar a situação de acesso do negro no ensino superior público. Esses cursos eram organizados geralmente por voluntários em parceria com entidades religiosas e organizações comunitárias. O objetivo era oferecer aos jovens negros a possibilidade de um reforço escolar pra que pudessem concorrer no vestibular. Mesmo representando um importante movimento social e um alto grau de mobilização da sociedade civil e, ainda, possuírem reconhecida validade em seus objetivos, é bem verdade também, que

por diversos fatores, o sucesso maior acontece nas escolas particulares, e, portanto, nos cursos pré-vestibulares particulares.

De acordo com Carvalho (2011) mesmo com a implantação de cursinho pré-vestibular para negros não foi ainda possível reverter o quadro de desvantagem no acesso do negro à universidade pública, apontando como necessário um “*mecanismo mais eficaz na capacidade de recuperar esse atraso imediatamente*”. O autor ainda aponta que existe um consenso entre os que defendem a luta contra a desigualdade de acesso no ensino público, de que os cursinhos não são para substituir o sistema de cotas, mas, que na verdade estes deveriam se unir às cotas.

Vemos que as cotas para negros e estudantes da rede pública vieram antes de tudo trazer à pauta das discussões nacionais a flagrante desigualdade brasileira e o segregador sistema educacional, que como vimos, vem condicionando aos negros e aos pobres um ensino precário. Nas palavras de Gomes (2003, p.16):

(...) o mais grave de todos os nossos problemas sociais (o qual, curiosamente, todos fingimos ignorar), o que está na raiz de nossas mazelas, no nosso gritante e envergonhador quadro social – ou seja, os diversos mecanismos pelos quais, ao longo da nossa história, a sociedade brasileira logrou proceder, através das mais variadas formas de discriminação, à exclusão e alijamento dos negros do processo produtivo consequente e da vida social digna.

A situação presente de um deficitário acesso à educação formal dos negros no Brasil tem suas raízes no sistema escravocrata trazendo até hoje as consequências, que definem o pouco ou nenhum acesso dos negros no ensino superior público e marcando consequentemente as posições desse grupo no mercado de trabalho. Esse processo tem gerado um círculo vicioso de pobreza, escolarização precária, trabalho precário, passado de geração a geração.

Carvalho (2011) aponta para quatro motivações principais para justificar a legitimidade das cotas nas universidades, a primeira diz respeito à necessidade de reparação pelos 300 anos de escravidão que os negros foram submetidos no Brasil. O sistema de cotas nesse sentido seria a forma de corrigir o processo de exclusão dos negros no ensino que se fundou desde a escravidão e se prolongou no pós-abolição. Uma segunda motivação seria em relação a nossa Constituição de 1988, que apesar de garantir a todos os cidadãos tratamento igual em relação aos serviços públicos ofertados pelo Estado, após mais de um século, a exclusão do negro no ensino superior gratuito é gritante. Nesse sentido, as cotas tentariam

reparar essa desigualdade de acesso em tempo hábil. A terceira motivação está relacionada à própria dinâmica da universidade, ao seu caráter. Pois as cotas em curto prazo irão tornar fato a presença de negros e índios na universidade, enriquecendo assim a produção de saberes. A quarta e última motivação apontada pelo autor diz respeito à contribuição que a política de cotas trouxe para a luta contra o racismo no Brasil. Se até poucos anos atrás as desigualdades raciais, principalmente no que diz respeito à exclusão racial na universidade pública estava silenciada, a política de cotas raciais veio descortinar essa situação e forçou a própria universidade a rever sua situação.

Aqui vale apontar que a falta de dados oficiais sobre a presença dos negros nas universidades públicas do país durante muito tempo possibilitou que esta se escondesse atrás do discurso da ideologia da democracia racial brasileira, mas, as políticas de ações afirmativas pressionaram a comunidade acadêmica, assim como o Estado a voltar os olhos para a crescente exclusão racial que a universidade pública deu conta de prolongar. E aqui aparece uma polarização, por denunciar a nossa falsa democracia racial as políticas de ações afirmativas não representam uma recusa de democracia racial no Brasil, mas, sim apontam que para que tenhamos de fato uma democracia racial é necessário que comecemos imediatamente uma inclusão dos excluídos racialmente.

2.4. Considerações sobre as polêmicas em torno do sistema de cotas raciais nas universidades.

Como vimos, com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003) e o conseqüente amadurecimento do movimento negro, a discussão sobre as políticas de ações afirmativas ganham espaço no cenário político brasileiro com a aprovação de Legislações que instituem cotas nas universidades públicas e acompanhado pelo Estatuto da Igualdade Racial as críticas e oposições começaram a se avolumar em torno da questão no Brasil. Kamel e Fry entre outros formaram um forte movimento de opinião contrário às cotas raciais nos principais jornais e revistas do país. Houve por todo país diferentes manifestos contra a adoção de cotas nas universidades públicas, alguns foram amplamente divulgados e dividiu opiniões de grandes nomes na ciência e nas artes do país.

O que parece está acontecendo é a atualização de um dilema nacional que nos persegue desde a Abolição: como construir uma democracia – ou seja, uma sociedade de indivíduos portadores de direitos iguais e de oportunidades de vida também iguais – a partir do legado da escravidão negra e da desigualdade de raças? Qual o caminho mais correto a seguir? O da construção da homogeneidade cultural e

racial, que mantém as desigualdades de classes, ou da construção de igualdade de oportunidades e de direitos, que convive com as diferenças culturais e étnicas? (GUIMARÃES, 2008, p. 124).

Os debates que surgiram em relação às cotas raciais se dividiram em diferentes campos, levando ao reexame de diversas questões, entre as quais as relacionadas ao mérito acadêmico, aos conceitos de raça, discriminação e a questões jurídicas relacionadas principalmente à igualdade.

A primeira reação que surgiu como recusa à implementação das cotas raciais no Brasil é a ideia de que estamos reproduzindo o modelo norte-americano, primeiro porque as relações raciais que aqui se constituíram nada têm a ver com a discriminação e segregação racial difundida nos EUA e ainda, que as políticas de ações afirmativas nos Estados Unidos teriam beneficiado basicamente a classe média negra, não tendo, portanto, alterado a situação da grande maioria dos negros daquele país. Para Carvalho (2011), essa crítica é insuficiente, pois estaríamos afirmando que os formuladores do sistema de cotas no Brasil não teriam imaginação e competência para adequar essas políticas à nossa realidade. Para o autor a política de cotas brasileira é muito diferente do sistema de cotas dos EUA e adequada a nossa realidade. Ainda acrescenta que se compararmos as ações afirmativas do Brasil com outros países, encontraremos muito mais características do modelo da Índia, da Malásia e da África do Sul do que com o norte-americano.

Outro argumento é o de que a política de cotas causaria um aguçamento do conflito racial, pois qualquer iniciativa que busque diminuir os efeitos da discriminação racial por meio de medidas de privilégio racial inverteria a questão sem resolvê-la, configurando assim uma discriminação “ao contrário”. Carvalho (2011) confirma que de fato as cotas raciais aumentam a tensão racial, primeiro porque os negros e índios deixam de ser os excluídos e discriminados e passam a ser sujeitos presentes nas universidades públicas, o que tem impulsionado também que *“as vítimas de racismo e seus simpatizantes denunciem mais os casos de discriminação e a própria imprensa está mais aberta a acolher as acusações de racismo”*. O fato determinante desta mudança é a expectativa que ela traz para cada um dos lados, opositores e favoráveis às cotas. Para os opositores, a tensão racial gerada pelas cotas é uma ação não positiva para os negros e índios, considerando o preconceito que eles enfrentariam por está se beneficiando do sistema de cotas, e acabaria com nossa “boa convivência racial”. Já para os que são favoráveis a afirmação é:

(...) observamos duas coisas: primeiro, que essa tensão racial sempre existiu e tem sido silenciada no interior da academia; segundo, que agora contamos com uma estrutura legal e uma plataforma de ação que nos permite enfrentar casos de racismo e os processos de resolução, punição, reparação correspondentes, em vez de jogá-los para baixo do tapete como se fazia até recentemente dentro de um modelo “cordial de relações raciais”. (CARVALHO, 2011, p. 197.)

Um dos argumentos mais usados por professores das universidades públicas contra as políticas de ações afirmativas para negros é que facilitar o ingresso poderia acarretar em perda da qualidade do ensino e estaríamos negando dessa forma o princípio da meritocracia. O chamado mérito no ingresso da universidade é na verdade uma ideologia individualista, que como visto tem beneficiado continuamente a elite branca brasileira. Para Carvalho⁴⁵ (2011, p.188) (...) *o mérito isola a parte do trabalho feita pelo individuo da colaboração que recebeu de inúmeras pessoas*. O autor ainda acrescenta:

O vestibular mede a pontuação final alcançada pelos candidatos, mas não mede a quantidade de apoio e estímulo que cada um recebeu. Se as questões da prova são quantificadas, uma quantificação das condições disponíveis para a preparação poderia inverter algumas reprovações em aprovações e vice-versa. (CARVALHO, 2011, p.189)

Até então, nenhuma das medidas redistributivas de bens e direitos que começaram a ser implementadas pelo governo brasileiro tinha causado tanto incomodo e polêmica como a reserva de vagas no ensino superior. Mais do que qualquer coisa, as cotas raciais colocam em questão a justiça em relação à intervenção do estado para com o espaço acadêmico, tradicionalmente controlado pela elite, que criaram um verdadeiro monopólio sobre a educação superior em nome da meritocracia.

Por isso é que a ação afirmativa não inviabiliza a importância do talento natural, da educação familiar ou de habilidades construídas para o êxito acadêmico. E quando recoloca as vagas da educação superior para outros grupos que não mais os tradicionais, não tem por objetivo quebrar o monopólio das pessoas mais qualificadas, mas sim, o de estabelecer limites às prerrogativas de poder que estas pessoas passam a exigir no mercado de trabalho, reproduzindo desigualdades que se transmitem nas relações de raça e poder na sociedade. (CESÁR, 2007, p.26).

⁴⁵ Para maiores detalhes da análise do autor sobre o método do vestibular nesta obra cf. o capítulo VXX, tópico: “*Meritocracia: crítica e ideologia do vestibular*”. p.189-196.

Outro argumento contrário amplamente absorvido por professores universitários e intelectuais é que a definição de quem deve ser beneficiado racialmente é um tanto problemática, já que não se encontram no Brasil dispositivos legais que prescrevam o pertencimento das pessoas a um grupo racial determinado. No entanto, bem sabemos que as relações sociais e interpessoais aqui dispostas estão arraigadas pelas categorizações em termos de cor e raça.

Uma saída defendida por Carvalho (2011) seria a matrícula coletiva dos alunos aprovados e declarados cotistas, que aconteceria no mesmo dia com hora e local definidos, o que serviria como constrangimento moral para aqueles que pretendem burlar o sistema de cotas se fazendo passar por negro. Os próprios colegas fenotipicamente negros iriam reconhecer este candidato. Portanto, não se pretende desvalorizar o princípio do mérito, mas sim conduzir corretamente sua reafirmação. Pois a prática e os dados estatísticos indicam que existe privilégios em favor do branco em relação ao método do ingresso ancorado pela garantia do mérito, então, cabe à política pública intervir no sentido de reverter tal ação.

Contudo, é sobre o tão aclamado argumento da *igualdade* que está um dos pontos mais debatidos entre estudiosos das ações afirmativas, ou seja, a polêmica sobre cotas centrou-se basicamente na igualdade jurídica formal, a centralidade do problema estava em definir como essa igualdade poderia ser efetivada a partir da política de cotas.

Gomes (2003) acrescenta que as ações afirmativas vão além das legislações antidiscriminatórias baseadas na proibição e punição que garantem às vítimas reparação e intervenção *ex post facto* e atualmente podem ser definidas como:

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal da efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2003, p.27).

Gomes (2001), define a *igualdade* como sendo uma construção jurídico formal segundo a qual, a lei, genérica e abstrata, deve ser igual para todos, sem qualquer distinção e completamente neutra. O autor ainda aponta que a neutralidade do Estado liberal tem se revelado ineficaz e reduzida aos limites jurídicos, o que condiciona a análise da igualdade sob outra ótica, que aponta a distinção entre a igualdade formal e igualdade substancial. Essa noção de igualdade substancial é apontada pelo autor como uma igualdade que se materializa a partir da percepção das hierarquias social que apontam necessidades de medidas e

mecanismos capazes de corrigir desigualdades.

A noção de igualdade como construção jurídico formal, onde a lei deve ser igual para todos sem distinção ou privilégio, *“firmou-se como ideia-chave do constitucionalismo que floresceu no século XIX e prosseguiu com sua trajetória triunfante por boa parte do século XX”*.(Gomes, 2003).

A concepção de uma igualdade puramente formal, assente no princípio geral da igualdade perante a lei, começou a ser questionada quando se constatou que a igualdade de direitos não era, por si só, suficiente para tornar acessíveis a quem era socialmente desfavorecido as oportunidades de que gozavam os indivíduos socialmente privilegiados. Importaria, pois, colocar os primeiros ao mesmo nível de partida. Em vez de igualdade de oportunidades, importaria falar em igualdades de condições (DRAY, 1999 apud GOMES, 2013).

O que se propõe é mostrar o entendimento de uma noção “estática” de igualdade transformada em igualdade material ou substancial, ou seja, não mais uma igualdade formal e abstrata, mas uma igualdade dinâmica, que considera devidamente as desigualdades existentes na sociedade, com a ideia de tratar desigualmente os desiguais, de forma que tais desigualdades não se aprofunde e se perpetuem no seio da sociedade.

Da transição da ultrapassada noção de igualdade “estática” ou “formal” ao novo conceito de igualdade “substancial” surge a ideia de “igualdade de oportunidades”, noção justificadora de diversos experimentos constitucionais pautados na necessidade de se extinguir ou de pelo menos mitigar o peso das desigualdades econômicas e sociais e, conseqüentemente, de promover a justiça social. (GOMES, 2003, p. 20).

A partir desse entendimento vemos surgir diversos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais, tais como a Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1965) e, políticas sociais e de promoção de determinados grupos que se encontram em condições desiguais aos demais, a saber, a política de ações afirmativas. Como Gomes (2003) bem assinalou, “tentativas de concretização da igualdade substancial ou material”, “voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação imediata e de fundo cultural e estrutural que estão enraizadas na sociedade”.

O estado liberal se apresenta como aparato neutro em relação à vida econômica, espiritual e íntima de cada indivíduo, se apoiando na falsa ideia de que a mera garantia da igualdade formal perante a lei seria suficiente para garantir a harmonia na sociedade,

independente de raça, gênero, etnia. Uma concepção herdada das ideias iluministas que conduziram as revoluções políticas do século XVIII. No entanto, pelo que se pode observar a “neutralidade” estatal tem sido insuficiente, ainda que tenha a sua disposição inúmeras disposições normativas e legais, principalmente em países marcado por passado escravocrata, estes dispositivos legais instituídos muitas vezes na tentativa de minorar a situação daqueles que foram historicamente discriminados, pouco ou nada alterou a situação de desigualdade destes. Nesse sentido, Gomes (2003, p.26) considera que

Proclamações jurídicas por si sós, sejam elas de natureza constitucional ou de inferior posicionamento na hierarquia normativa, não são suficientes para reverter um quadro social que finca âncoras na tradição cultural de cada país, no imaginário coletivo, em suma, na percepção generalizada de que uns devem ser reservados papéis de franca dominação e a outros, papéis indicativos do status de inferioridade, de subordinação. (...) a reversão de um tal quadro só é viável mediante a renúncia do Estado à sua histórica neutralidade em questões sociais, devendo assumir, ao revés, uma posição ativa, até mesmo radical à luz dos princípios norteadores da sociedade liberal clássica.

Ou seja, não basta apenas coibir ou punir a discriminação e seus efeitos, necessário se faz também promover, reparar. Esse é o objetivo das políticas de ações afirmativas, reparar o longo processo histórico que ficou condicionado às minorias sociais, por inobservância estatal. Promover para alterar a condição de desigualdade dos grupos de minorias. Ou seja, as políticas de ações afirmativas idealizam não só igualar as oportunidades, mas, também promover transformações de ordem cultural, de forma a subsumir do ideário coletivo a relação de subordinação e superioridade de determinados grupos sobre outros. Assim como, eliminar o preconceito e discriminação persistente, no sentido da diversidade tanto em atividade de domínio público, como no privado, pois pesquisas nos revela que os grupos de pessoas negras no Brasil normalmente são sub-representados em certas áreas de prestígio da sociedade, principalmente as que exigem maior grau de formação.

O reconhecimento de que a igualdade formal não garante acesso as mesmas oportunidades para todos os sujeitos, possibilitou um esforço de ampliação do conteúdo jurídico e moral da ideia de igualdade. Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas confrontaram a igualdade formal, o que possibilitou a organização de uma igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos, promovendo, assim, tratamento diferenciado para os grupos historicamente discriminados. Ou seja, tratar desiguais de forma desigual por tempo determinado, com o objetivo central de promover a igualdade de oportunidades negadas historicamente aos grupos de minorias.

(...) a igualdade é um princípio que deve ser aplicado sempre em relações desiguais, em particular, na proteção dos diferentes, quando essa diferença é utilizada para discriminá-los negativamente, ou desigualá-los mais ainda em relação ao todo social. (CESÁR, 2007, p. 21).

Gomes (2003) acredita que as ações afirmativas devam considerar não só o fundamento filosófico da compensação ou reparação como também a justiça redistributiva. Ou seja, ele acredita que se faz necessário que existam políticas de ações afirmativas para reparar os efeitos da discriminação sofrida por antecedentes de determinados grupos no passado e também defende que estes tem direito de receber parcelas equitativas de benefícios da sociedade onde vive. Mas, pouco há de diferença entre os objetivos das ações afirmativas, tanto na perspectiva de reparação quanto na de redistribuição, pois, em qualquer um dos dois argumentos a finalidade é a mesma, promover a igualdade de tratamento e de oportunidade e a eliminação do preconceito e da discriminação.

Isto posto, podemos dizer que a defesa em relação a aplicação de políticas de ações afirmativas parte do reconhecimento de que a questão racial no Brasil precisava urgentemente ganhar visibilidade por parte do Estado, não foi mais possível desprezar o enfrentamento da questão social de caráter racial que se fundou no país. Portanto, a ação afirmativa representa a expressão do princípio da igualdade, buscando através do tratamento desigual, enfrentar a desigualdade existente entre grupos distintos.

Neste sentido, vale aqui destacar que compreendo que de fato as políticas públicas racializadas não irão suprimir as desigualdades sociais por si só. Mas, sim regulamentam o conflito redistributivo possível nesse modelo de sociedade, e não colocam em risco a distribuição do sistema como um todo. E devemos claro, ficar cautelosos para que políticas assim não venham se firmar como mais eficientes para reproduzir as desigualdades sociais. Mas, também há que se considerar que não é possível combater a diferença abissal entre brancos e negros no Brasil a partir de políticas universalistas. Faz-se necessário, portanto, tratar diferentemente os desiguais para que se possa permitir oportunidades iguais entre os grupos. Uma política voltada à população pobre em geral, como já foi mostrado anteriormente, não irá garantir, que a condição de exclusão do negro no Brasil se altere.

Como vimos, as cotas são umas das modalidades de ações afirmativas, outras metas e programas continuados trabalham no sentido de promover política de ações afirmativas, de acordo com a necessidade e urgência de cada contexto onde são identificados problemas de desigualdade e discriminação. Para Cesár (2007), as cotas são *as medidas de maior rigidez e*

tendem a ser eficientes no alcance dos objetivos almejados devido ao corte metodológico que impõe na redistribuição de vagas para cada grupo beneficiado. A autora a ainda acrescenta:

Nos lugares onde tem sido implementadas, têm demonstrado mais benefícios que prejuízos à população negra e à sociedade como um todo. As medidas de representação ou de reserva de vagas assumem um papel de redefinição da compreensão cultural sobre a importância da diversidade e inclusão no ambiente educacional, e, conseqüentemente, no mercado de trabalho. Acima de tudo, asseguram a ruptura com falsos estereótipos e preconceitos históricos, como há em relação ao mérito profissional e acadêmico da população afro-brasileira. E, sobretudo, provocam a revisão de toda a metodologia que afere a capacidade dos candidatos no vestibular. (ibidem, p. 24).

Passados mais de dez anos, as ações afirmativas e em particular a política de cotas, já se constitui um fato no país, e importantes avanços já foram alcançados, superando uma fase especulativa, e inaugurando uma nova etapa, não mais tanto de críticas e possíveis conseqüências negativas, mas, abrindo espaço para a uma reflexão sobre seus resultados e aperfeiçoamento. O debate nos conselhos universitários em relação às cotas nos últimos anos se concentrou especialmente em torno de questões referentes ao aprimoramento ao sistema de cotas, no que diz respeito principalmente ao quantitativo de vagas a ser separados e redistribuídos e também quanto ao modelo do vestibular. A Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 veio unificar essa questão. Outra questão que tem sido amplamente considerada é em relação aos programas complementares às cotas, que dizem respeito especialmente aos recursos referentes ao fortalecimento da permanência dos alunos cotistas.

Neste sentido, o estudo realizado nesta dissertação a partir das próximas linhas tem como foco as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase nas desigualdades educacionais entre brancos e não brancos no ensino superior público. O objetivo é realizar um estudo sobre o sistema de cotas na UFJF a partir da perspectiva dos alunos cotistas negros. Este estudo torna-se relevante principalmente pela necessidade que ainda existe de debater e difundir o preconceito racial acadêmico e também para tornar visível a realidade dos cotistas no âmbito da universidade, apontando assim as necessidades ainda atreladas a esses alunos e as necessárias mudanças ainda existente na UFJF para dar conta dessa nova demanda de alunos.

CAPÍTULO 3. COTAS COMO SISTEMA DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO.

3.1. Política de cotas: contextualizando as primeiras iniciativas.

Os negros foram excluídos da universidade. O ingresso no ensino superior através do concorrido exame vestibular é instalado num contexto de desigualdade econômica, social e racial. Quanto à composição étnico-racial dos corpos discente e docente das universidades brasileiras, houve historicamente a larga predominância de brancos. As vagas nas universidades públicas ficaram destinadas à elite branca. Aos poucos pobres e negros que se aventuraram ingressar no ensino superior, restaram as vagas do setor privado, que perde em qualidade em sua grande maioria, mesmo tendo elevado custo.

De acordo com os dados do IBGE 2010, apesar de os negros constituírem 50,7% da população brasileira, foi constatado pelo Inep (Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais) que eles constituem minoria entre os concluintes do ensino superior. A pesquisa revela que em 2010, dos 267.823 estudantes concluintes do ensino superior que prestaram o ENADE⁴⁶, apenas 16.418 se declararam negros. Em 2009, foram 35.958 negros dos 663.943 estudantes que fizeram o exame⁴⁷.

Essa lógica que estrutura a educação superior no Brasil, vem desde sempre construindo desigualdades educacionais entre raças, reproduzindo a discriminação e as desvantagens socioeconômicas existentes entre brancos e não brancos no nosso país. Uma desigualdade na educação que se projeta na vida social destes indivíduos.

O debate sobre o poder da educação como peça para combater a pobreza acontece desde a década de 1990 e opõe duas posições, os que acreditam que a ascensão educacional possibilita maior igualdade de oportunidades e diminuição das desigualdades. E ainda, os que consideram que a igualdade educacional como estratégia para a igualdade de oportunidade tende ao fracasso. (Castro, 2006)

⁴⁶ Criado em 2004, O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. (Portal INEP: <http://portal.inep.gov.br/enade>, acesso em 20/12/013)

⁴⁷ Fonte: <http://www.revistaafro.com.br/mundo-afro/pesquisa-do-ibge-mostra-que-negros-que-concluem-o-ensino-superior-sao-minoria-no-brasil/#.UpVTigQ77mc.facebook>

A educação é um dos mais importantes mecanismos de mobilidade social. Se observarmos as pesquisas estatísticas existem correlações significativas entre a renda e o grau de escolarização dos indivíduos. Há, portanto, um esforço exponencial pessoal e das famílias para que sejam garantidas mais anos de estudos aos indivíduos, vislumbrando melhores posições no mercado de trabalho. Neste sentido, podemos dizer que o diploma universitário ainda é considerado uma chave para alcançar melhores condições no mercado de trabalho. Para Edward Telles (2003) a escolarização afeta consideravelmente a distribuição de renda no Brasil, quanto mais educação, maior é a renda de um indivíduo.

Portanto, apesar dos inúmeros entraves da realidade educacional do Brasil, a educação é tida como canal de mobilidade social, melhoria nas condições de vida. Mas, a baixa qualidade do ensino básico público e o reduzido número de vagas no ensino superior público tem sido uns dos estruturais problemas da educação no Brasil.

Podemos afirmar que a educação brasileira tende a fortalecer desigualdades raciais. Os negros que estudam em escolas públicas tendem a evasão escolar, a cada ano de ensino o caminho para o ensino superior se afunila, muitos nem chegam a concluir o ensino médio e a concorrer no vestibular. Já os brancos que tiveram acesso ao ensino básico privado, ocupam as vagas nos mais concorridos cursos de nível superior público.

Portanto, a teoria da meritocracia no Brasil esbarra no paradoxo das distintas condições de acesso à educação. Apesar de muitos defenderem que o acesso ao ensino superior resulta do mérito, da capacidade pessoal do indivíduo em adquirir conhecimento, na verdade os argumentos associados à meritocracia reforçam a desigualdade entre brancos e não-brancos no ensino. Pois, no Brasil, os negros, condicionados que estão a diversos fatores que atuam na discriminação, não competem em condições iguais com os brancos.

A meritocracia tende, ainda, a imputar aos negros a responsabilidade por sua posição inferior na realização educacional e no mercado de trabalho. Quando, na verdade, o acesso ao ensino superior público está, antes, condicionado ao acesso do candidato ao ensino básico de qualidade, aos cursinhos pré-vestibulares e ainda ao tempo de dedicação aos estudos.

As cotas nas universidades (assim como na UFJF) representam hoje uma possibilidade real de maior acesso ao ensino superior público para os negros. Portanto, o sistema de cotas apontam ainda um avanço no que diz respeito à quebra de hegemonia da elite branca na educação superior do país, na desconstrução dos mitos e ainda na efervescência do debate

sobre as relações raciais no interior da academia.

No Brasil, a adoção do sistema de reserva de vagas nas universidades públicas para o acesso ao ensino superior ocorreu de forma diferenciada e em sua maioria garantindo a autonomia das instituições, sendo, como vimos, as pioneiras a UERJ e UENF em 2003. Na verdade cada instituição de ensino superior desenvolveu seu próprio modelo de inclusão, considerando as especificidades da população local e a realidade da própria instituição. A implementação do sistema de reserva de vagas trouxe para a academia o acirramento do debate não somente sobre o acesso dos alunos por meio das cotas, mas também sobre a permanência destes e até a questão do racismo e do preconceito no cotidiano acadêmico.

Nesse sentido, podemos afirmar que as cotas como forma de acesso ao ensino superior público ajuda a questionar o mito da democracia racial brasileira. Pois, além de reconhecer a existência do preconceito e da discriminação racial no Brasil e diretamente na academia, ainda fomenta o debate sobre as relações raciais no país, até então abafado pelo próprio mito. Uma vez que a presença do negro e do indígena na universidade ainda causa estranheza, o sistema de cota cumpre um papel fundamental no desafio de valorizar a diversidade no interior da academia e combater o preconceito.

Até 2005, de acordo com Santos (2005) 12 universidades públicas haviam adotado o sistema de reserva de vagas para negros e, Teixeira (2009) identificou que, até 2007, esse número havia se elevado para 25 instituições públicas de ensino superior, em sua maioria incluindo o recorte racial. De acordo com publicação do Ibase, em 2008, 54 instituições já ofereciam o ingresso por meio das cotas.

Recentemente, ocorreu um novo movimento de discussões acerca das políticas de ações afirmativas no Brasil, especialmente no que diz respeito à política de reserva de vagas nas universidades públicas. Após ampla avaliação das diversas experiências com a reserva de vagas em diferentes instituições de ensino público superior, no dia 26 de abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a validade do sistema de cotas para ingresso de estudantes negros. E no dia 29 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei 12.711, que dispõe sobre ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, tornando o sistema de cotas único em âmbito nacional.

A lei estabelece a reserva de 50% das matrículas por turno e curso nas 59 universidades federais e nos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia para

alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, sejam em curso regular ou na modalidade de jovens e adultos. O restante das vagas, ou seja, os outros 50% ficaram ainda destinados a ampla concorrência.

Em 7 de outubro de 2012 a Lei foi regulamentada pelo decreto nº 7.824 o qual define as condições gerais de reserva de vagas nas instituições federais de ensino. A portaria Normativa nº 18/2012 do ministério da educação, por sua vez, estabelece os conceitos básicos para a ampliação da Lei, prevê as modalidades das reservas de vagas e as formulas para o cálculo, fixa ainda as condições para concorrer às vagas e estabelece a sistemática de preenchimento das vagas reservadas.

Com a Lei de Cotas, as instituições federais passam a adotar, gradativamente, a partir do exame vestibular de ingresso para o ano letivo de 2013 as mesmas porcentagens de vagas. Ou seja, a lei unificou o sistema de ingresso por cotas, estabelecendo que metade (ou seja, 50%) das vagas reservadas para cotistas será destinada ao grupo de alunos de escolas públicas que possuem renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e a outra metade será destinado a alunos cuja renda per capita seja superior a estabelecida. Em ambos os casos, seja com renda per capita superior ou inferior a um salário mínimo e meio, também será levando em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o ultimo censo demográfico do IBGE.

O critério racial para comprovação do direito será o autodeclaratório, assim como acontece com o censo demográfico e em toda a política afirmativa no Brasil, considerando que, no país, o preconceito se firma muito mais pela cor de pele e traços fenotípicos do que por origem.

A legislação federal dispõe ainda que, ficará sob a responsabilidade do Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial o acompanhamento e avaliação do programa de cotas, devendo o poder executivo no prazo de 10 anos realizar a revisão do programa.

Mesmo após o reconhecimento do racismo existente no Brasil em fórum internacional e a implementação de políticas de ação afirmativa, o discurso de que somos um país sem preconceito racial ainda é disseminado, principalmente pelos que são contrários às cotas raciais. Esse discurso muitas vezes acaba por dificultar que ocorra maiores contribuições no que diz respeito à mudança necessária em relação às relações raciais no Brasil. Principalmente

no que diz respeito as relações interpessoais, extremamente relevantes para que qualquer política de cunho racista alcance o mínimo do resultado esperado.

3.2. A política de cotas na UFJF

Na Universidade Federal de Juiz de Fora o ápice das discussões sobre a implementação do sistema de reserva e vagas ocorreu em 2004. Assim como em outras instituições, também na UFJF ficou comprovado uma disparidade entre o total de alunos brancos e negros matriculados. Em 2005, dos 2.005 alunos matriculados respondentes, 76,35% eram brancos, sendo somente 17,11% alunos não-brancos (PROGRAD, 2004). De acordo com os dados da PNAD\2005, a população negra no estado de Minas Gerais correspondia a 57,24% (IBGE, 2006). Estes dados apontam significativa distância educacional para os negros. O que podemos observar é que esses diferenciais de acesso reforçam a manutenção contínua das desigualdades raciais no acesso ao ensino superior público.

A UFJF, observando esses dados e considerando a pouca representatividade dos negros na instituição, instituiu em 2004 uma Comissão para apresentar sugestões relativas ao sistema de cotas na UFJF. A comissão incluía membros do Conselho Universitário, representantes de Sindicatos ligados a instituições de ensino, da União de Estudantes Secundaristas de Juiz de Fora, e de outros setores (Movimento Negro, Prefeitura). Após a realização de debates, a Comissão elaborou um relatório que foi aprovado pelo CONSU⁴⁸ em novembro de 2004. O relatório da Comissão apontou que a Universidade Pública Brasileira frente às desigualdades de acesso dos alunos deve desenvolver políticas que conduzam imediatamente à ampliação do ingresso dos estratos sociais menos favorecidos no seu interior, apresentando como principais justificativas à necessidade de implementar políticas de cotas para o acesso a UFJF:

As formas predominantes de acesso ao ensino superior em nosso país tendem a reforçar a estrutura de desigualdade presente na sociedade brasileira e a reduzir as oportunidades de mobilidade social ascendente dos grupos desfavorecidos. Estudantes cujos pais estão situados em estratos sociais que apresentam melhor condição sócio-econômica têm mais chances de alcançar o ensino superior e de ocupar posições que permitiriam manter ou melhorar as posições herdadas dos pais. Pais com maior escolaridade, por seu turno, tendem a fazer com que seus filhos

⁴⁸ CONSU – Conselho Superior da UFJF.

alcancem, da mesma forma, níveis mais avançados de escolaridade. Assim, cria-se um círculo de ferro, no qual as pessoas de melhor condição sócio-econômica estudam mais e ocupam as melhores posições na estrutura ocupacional, ao passo que, aquelas situadas em estratos sociais marcados por condições sócio-econômicas precárias, estudam menos, dispõem de menores chances de alcançar o ensino superior e de ocupar posições mais destacadas na estrutura ocupacional. (RELATÓRIO DA COMISSÃO, 2004, p. 11).

Na UFJF, salta aos olhos a reduzida presença de negros entre os estudantes de graduação – em notável descompasso com a presença daqueles na estrutura demográfica de Minas Gerais -, especialmente nos cursos que favorecem a ocupação de posições, mais, destacadas na estrutura ocupacional. (RELATÓRIO DA COMISSÃO, 2004, P. 14)

Segundo Beraldo e Magrone (2012, p. 372) em 2004 dos 1.588 alunos matriculados no 1º período dos cursos de Graduação da UFJF apenas 356 eram negros, sendo 71 pretos e 285 pardos. Uma distribuição racial bem diferente do perfil da população de Minas Gerais, que em 2000 apresentava uma população com 53% de brancos e 47% negros.

É fato que o nível de escolaridade dos brasileiros tem-se ampliado nos últimos anos, em decorrência das políticas de universalização do ensino fundamental e médio. A distância observada entre brancos e não brancos, no entanto, permanece a mesma das primeiras décadas do século XX. Além disto, mesmo quando há similaridade nas posições ocupadas e no nível de escolaridade, a aquisição de renda dos negros é inferior à observada na população branca. (RELATÓRIO DA COMISSÃO, 2004, p. 21).

A comissão ainda apontou no relatório a necessidade de desenvolver campanhas de esclarecimentos sobre as políticas de cotas e a criação de cursos de nivelamento e concessão de bolsas. Compreendendo ainda a necessidade emergente da melhora no ensino básico e ampliação do investimento nas Universidades Públicas, de modo a aumentar o número de vagas no ensino superior, mas, entende, que essas medidas “*são insuficientes para a redução das desigualdades de oportunidades, que atingem desfavoravelmente aqueles grupos enredados no ciclo de desvantagens cumulativas, determinado pela condição sócio-econômica e pela cor da pele*”. (ibid, p.23). Para a comissão, a adoção de um sistema de cotas para alunos oriundo das redes públicas de ensino pode representar um fator de estímulo, pois abrem a estes possibilidades reais de acesso.

Foi então após ampla discussão do relatório com a comunidade acadêmica que as Resoluções 16/2004 e 05/2005 foram instituídas estabelecendo percentuais crescentes entre

2006 e 2008, para o acesso de alunos autodeclarados negros e estudantes de escola pública⁴⁹.

De acordo com a Resolução n. 05/2005:

I – para o concurso vestibular de 2006, reservar-se-ão 30% das vagas, de todos os cursos para egressos de escolas públicas;

II – para o concurso vestibular de 2007, reservar-se-ão 40% das vagas, de todos os cursos para egressos de escolas públicas;

III - para o concurso vestibular de 2008, e para os que se seguirem até a última do prazo previsto no art. 3º da resolução n. 16, de 04 de novembro de 2004, do Conselho Superior, reservar-se-ão 50% das vagas, de todos os cursos para egressos de escolas públicas;

§ 1º reserva-se-ão 25% das vagas a que se refere cada um dos incisos do caput desse artigo para autodeclarados negros.

§ 2º - Para o Programa de Ingresso Seletivo Misto referente ao triênio 2006-2008 e para os demais que se seguirem até a última do prazo previsto no art. 3º da Resolução n. 16, de 04 de novembro de 2004, do Conselho Superior, reservar-se-ão 50% das vagas, de todos os cursos, para egressos de escolas públicas e, dentro deste percentual, uma reserva de 25% de vagas para autodeclarados negros.

No art. 3º da Resolução 16/2004 discorre que o sistema de cotas da UFJF teria vigência pelo prazo de 10 anos contados a partir do processo de ingresso de 2006, primeiro ano a implementar o progressivo sistema de ingresso com cotas nesta instituição, fixando percentuais e estabeleceu o critério de inclusão nos grupos cotistas, sendo (A) negros egressos de escolas públicas, (B) egressos de escolas públicas e (C) não cotistas. Devendo acontecer a cada três anos após a implementação, uma revisão do funcionamento deste sistema de cotas.

Em três anos, após a implementação do sistema de cotas, deveria acontecer um aumento progressivo do percentual de vagas, ou seja, em 2006, para o vestibular foram reservados 30% das vagas, em 2007, 40% e, a partir de 2008, 50% das vagas oferecidas pela UFJF deveriam ser reservadas a cotistas, e em todos os casos, metade dessas vagas, para cotistas negros (A).⁵⁰

Podemos observar que com esse sistema de cotas estabelecido pela UFJF, os negros encontrarão um grande desafio, principalmente no ano de 2006, pois considerando a ínfima reserva de 30%, somente 15% das vagas totais eram destinadas aos negros, mesmo após três anos, com a reserva de 50% das vagas destinadas a cotas, apenas 25% do total de vagas eram destinadas aos negros.

⁴⁹ Candidatos que tenham cursado pelo menos quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio em escolas públicas.

⁵⁰ No caso de ingresso pelo PISM, foram reservadas 50% das vagas para cotistas, a metade, da mesma forma, para autodeclarados negros. Outras alterações foram feitas, progressivamente, nas condições de pertinência aos grupos de cotistas, que passaram de “candidatos que tenham cursado pelo menos sete séries da educação básica em escolas públicas” (2006-9) a “candidatos que tenham cursado pelo menos quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio em escolas públicas” (2009 em diante). (Beraldo e Magrone, 2013, p. 106).

Após a implementação da política de cotas a parcela de negros no primeiro período dos cursos cresceu em termos absolutos de 360 alunos para 460, um aumento de 27%, o aumento percentual é considerável, mas, ainda não alcançou o objetivo, pois se encontra ainda abaixo do percentual de negros na região (45%) e abaixo do percentual de alunos negros concluintes do ensino médio. (Beraldo e Magrone, 2012).

De acordo com Beraldo e Magrone (2012, p. 372) as mudanças na UFJF em relação à reserva de vagas foi acompanhada de uma expansão das vagas e abertura de novos cursos, alterando a realidade da Instituição de forma significativa. O REUNI⁵¹ possibilitou que a UFJF expandisse seu quantitativo de vagas, principalmente com a criação dos Bacharelados Interdisciplinares de Ciências Exatas, Artes e Desing e Ciências Humanas, e também a abertura de novas vagas. Houve maior expansão das vagas nos cursos das áreas de exatas, ciências humanas e ciências sociais do que nos cursos de saúde. Em 2006 foram disponíveis 1.810 vagas, já em 2012 haviam 3.220 vagas, um crescimento de 178%.

O modelo de cotas proposto pela UFJF permitiu que ingressassem na UFJF entre 2006 e 2012 5,3 mil alunos de escolas públicas, 1,6 mil negros. Em proporção esses números apontam 9,5%, 31,1% respectivamente, sendo, portanto 59,3% de não cotistas. (Beraldo e Magrone, 2012).

Fator interessante levantado por Beraldo e Magrone (2012, p. 377) que vale aqui ser mencionado, se trata da evasão dos alunos na UFJF, considerando o período de 2006-2012, ano de vigência do modelo de cotas proposto pela universidade, 68% dos alunos que evadiram são alunos não cotistas. O que desmente a hipótese levantada por alguns autores de que os alunos cotistas tenderiam a evasão por conta das dificuldades que encontrariam em relação às disciplinas. A hipótese levantada por esses autores em relação a evasão dos não cotistas serem mais que o dobro dos cotista é:

(...) devida a algo como o valor simbólico (e concreto) de um aluno frequentar a UFJF ser maior do que o valor atribuído por um não cotista – que teria maior facilidade de passar em vestibulares de outras instituições. Então, segundo esta hipótese, o aluno cotista se apegaria à vaga conquistada, mesmo com todas as dificuldades em se manter na universidade. (BERALDO E MAGRONE, 2012, p. 377).

⁵¹ Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Fonte: http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25&Itemid=2 . Acesso em 21/12/2013.

A partir de 2013, por meio da Resolução nº 13/2012 do Conselho Superior da UFJF, obedecendo o que prevê a Lei Federal 12.711/2012, o decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº18/2012 do Ministério da Educação, a Universidade Federal de Juiz passa a adotar novo sistema de cotas para ingresso nos cursos de graduação. A Lei prevê que as Universidades Federais teriam o prazo de quatro anos para progressivamente adotarem o percentual mínimo de 50% das vagas, no entanto, a UFJF, já em 2013 garantiu que metade das vagas oferecidas no concurso vestibular fossem destinadas às modalidades de cota de acordo com a nova lei.

A UFJF separou o sistema em cinco grupos, o grupo C é composto de 50% do total das vagas ofertadas e é destinada a ampla concorrência, ou seja, alunos não cotistas. Os outros 50% das vagas são destinados aos estudantes de escolas públicas conforme dispõe a Lei e que optarem pelo sistema de ingresso por meio das cotas. Sendo o Grupo A para estudantes cuja renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, e ainda que se declararem preto, pardo ou indígena. O Grupo B terá o mesmo critério socioeconômico, no entanto, é destinado aos candidatos que não se declararem pretos, pardos ou indígenas. Os grupo D e E são para estudantes de renda per capita superior a um salário mínimo e meio. Sendo o Grupo D para os autodeclarados pretos, pardos e indígenas e o Grupo E para os que não se autodeclararam de cor negra. O percentual de vagas destinadas aos estudantes pretos, pardos e indígenas dos Grupos A e D será proporcional ao levantamento realizado pelo IBGE em Minas Gerais.

Como vimos anteriormente, a UFJF desde 2006 já adota o sistema de cotas, onde 50% eram destinados a alunos que haviam cursado quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública, deste total, apenas 25% eram para alunos autodeclarados negros, no entanto, a universidade ainda não havia adotado o filtro de renda para seus alunos. Com a sanção da Lei 12.711/12 a UFJF adequou seu sistema de ingresso à Legislação Federal.

3.3. Caracterização do município de Juiz de Fora – MG

Antigo distrito de Barbacena, elevado primeiramente a vila, a Vila de Santo Antônio do Paraibuna, foi elevada à categoria de cidade em 1853 e em 1865 ganha o nome de Juiz de Fora.

Com uma cafeicultura bastante desenvolvida, em 1861 foi construída a Estrada União

e Indústria com o objetivo de encurtar a viagem entre a Corte e a Província de Minas, destinando-se ao transporte de café, ligando Juiz de Fora a Petrópolis, o que possibilitou a imigração de alemães, que criaram costumes, fundições e malharias, as quais contribuíram para o crescimento industrial da cidade. Vale destacar aqui a presença significativa de escravos na cidade, principalmente à época da mineração, mas, também fortemente na cafeicultura. Em 1855, havia um total de 4 mil escravos para 2.400 homens livres e, em 1872, havia 18.775 escravos para 11.604 livres. (Oliveira, 1994).

Desde o século XIX, Juiz de Fora se tornou um dinâmico centro econômico, político, social e cultural, chegou a ser a cidade mais importante do estado, devido ao forte desenvolvimento do setor industrial.

Localizado na mesorregião geográfica da Zona da Mata, no sudeste do Estado de Minas Gerais, possui uma área de 1.435.664 m² e uma população de 516.247 habitantes, cerca de 359 hab\km². (IBGE, 2010). O município é constituído hoje de quatro distritos: Juiz de Fora, Rosário de Minas, Sarandira e Torreões.

De acordo com o último censo, a população de Juiz de Fora se concentra principalmente na faixa etária dos 15 aos 39 anos. O que pode se justificar pela alta procura de emprego e por serviços educacionais. Foi constatado ainda que a maioria dos juiz-foranos não são nascidos em Juiz de Fora, mas, vieram para o município com residência permanente ou temporária. (IBGE, 2010).

A cidade ocupa, hoje, um lugar de destaque no estado em relação à qualidade de vida, uma das mais altas expectativas de vida do Brasil, apresentando o segundo maior nível salarial médio por trabalhador do interior de Minas Gerais. A cidade se destaca também em investimentos, possuindo excelente infraestrutura. Sua localização estratégica permite fácil contato aos maiores mercados consumidores do país.

Juiz de Fora representa ainda um importante centro urbano, que polariza e tem grande importância para os municípios que compõe a microrregião de Juiz de Fora, que a propósito são considerados como municípios rurais e de pequeno porte e com economias mais orientadas para a agricultura e pecuária, sendo, portanto, muitos deles extremamente dependentes de Juiz de Fora em relação a infraestrutura de serviços. Esses municípios acabam por exercer um relevante papel, contribuindo para o desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora, atuando como supridoras de mão de obra, diversos produtos de mercado, e até mesmo de estudantes, considerando o alto atrativo educacional.

A cidade foi capaz de criar produtos, mercados e inovações, que com o passar dos

anos substituíram os bens que antes vinham de outras regiões, tornando-se, posteriormente, fornecedora de muitos produtos e serviços.

O setor educacional do município de Juiz de Fora se destaca como um dos melhores do país, tanto em relação à qualidade do ensino ofertado como em relação a diversidade, tal fator justifica o grande contingente de alunos e professores que vem para a cidade em busca de recursos educacionais. A cidade apresenta um dos maiores índices de profissionais de nível superior do país.

De acordo com dados do MEC⁵², Juiz de fora conta hoje com 11 faculdades privadas ativas, 01 centro universitário e 01 Universidade, a UFJF. Nestas 13 instituições de ensino, são ofertados 334 cursos de bacharelado e licenciatura. Destes 136 são na modalidade à distancia e os outros 198 presencial.

A Universidade Federal de Juiz de Fora, criada no governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, trouxe à cidade uma enorme contribuição cultural, social, educacional, e ainda atraindo e até empregando milhares de estudantes, incentivando o consumo de bens e serviços.

3.4. Breves considerações a respeito da Universidade Federal de Juiz de Fora

A Universidade Federal de Juiz de Fora foi criada em 1960 por meio do decreto 3.858 por ato do então presidente Juscelino Kubitschek. A instituição foi construída entre os bairros São Mateus e São Pedro.

Com a intenção de se tornar um polo acadêmico e cultural no Sudeste do Estado de Minas Gerais, sua fundação foi crucial para o desenvolvimento econômico e social de Juiz de Fora, se tornando referencia no ensino superior da região.

Mesmo tendo estabelecido tardiamente a pós-graduação *stricto sensu*, processo que se iniciou somente na década de 90, a UFJF tem atingido um patamar de qualidade, conseguindo ainda alcançar recursos de fomento, e bem sabemos que esses recursos estão cada vez mais escassos.

De acordo com o portal eletrônico da UFJF, a universidade oferece hoje 44 cursos de graduação, 29 cursos de mestrados acadêmicos, 04 mestrados do tipo profissional e 15 cursos de doutorado.

⁵² Conferir pagina eletrônica do MEC: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em 10 de novembro de 2013.

Vale aqui destacar o programa de apoio estudantil da UFJF, desenvolvido pela Coordenação de Assuntos Estudantis, que tem como principal objetivo apoiar, incentivar e acompanhar o graduando em suas múltiplas demandas no que diz respeito a ações de cunho psicossocial, pedagógica, técnico-científico e político.

Fundamentado nas determinações do Decreto 7.234/2010 e mediante as disposições estatutárias e regimentais da UFJF o apoio estudantil oferece quatro diferentes modalidades de ajuda de custo: modalidade alimentação, que consiste na concessão de refeições diárias no Restaurante Universitário; modalidade auxílio-creche que consiste em auxílio financeiro para custeio de despesa parcial com dependentes legais até a idade de cinco anos; modalidade manutenção que inclui refeição diária no Restaurante Universitário, vale transporte em período letivo e ainda concessão de auxílio financeiro mensal. Para a modalidade de manutenção o aluno além de comprovar vulnerabilidade socioeconômica precisa ter disponibilidade para desenvolver 12 horas semanais de atividades sócio pedagógicas em projetos na UFJF. A modalidade moradia consiste em recebimento mensal de auxílio financeiro para despesas com aluguel de alunos não residentes em Juiz de Fora; e por fim a modalidade transporte que consiste no recebimento de vale-transporte correspondente ao período letivo.

A coordenação de assuntos estudantis disponibiliza ainda diariamente apoio pedagógico e atendimento psicossocial aos alunos, buscando diminuir as deficiências, estimular e facilitar a permanência do estudante, assim como oferecer apoio e suporte.

O público alvo do programa são alunos matriculados nos cursos de graduação da modalidade presencial que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios do programa. Desde 2008, a UFJF não mais determina o número de bolsas, semestralmente o benefício é concedido a todos os que se enquadrem nos requisitos do programa.

3.5. O universo dos alunos negros cotistas

Com a intenção de compreender as relações raciais no espaço acadêmico e as políticas de acesso ao ensino superior para alunos negros, após a pesquisa bibliográfica, optamos por analisar as políticas de cotas na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a partir da experiência vivenciada por alunos negros cotistas desta universidade. Para tanto foi realizado um estudo de caráter qualitativo com alunos de diversos cursos de graduação da UFJF.

A proposta aqui foi apresentar algumas considerações a partir da pesquisa de campo, que buscou por meio da entrevista semiestruturada uma aproximação da realidade vivenciada por esses alunos.

Considerando o grande número de alunos negros cotistas na UFJF, assim como as limitações temporais para a conclusão desta pesquisa e ainda a dificuldade em acessar quem são os alunos negros cotistas, pois a UFJF não disponibiliza essa informação, foi necessário para a realização das entrevistas a busca ativa dos alunos negros cotistas, assim como utilizar um recorte da totalidade destes alunos. Assim, foram utilizados três diferentes formas de abordagens. Inicialmente a identificação se deu por meio da apresentação da proposta de pesquisa às turmas de graduação da UFJF. Outra forma de abordagem foi realizada por meio das redes sociais e ainda por meio da identificação de terceiros, onde posteriormente a mestranda realizava as abordagens apresentando a pesquisa.

Vale destacar a resistência que muitos alunos apresentaram para participar da pesquisa, apesar da insistência por parte da mestranda. Muitos alunos chegavam até a agendar a pesquisa, mas, não compareceram. Portanto, considerando as dificuldades encontradas em identificar os alunos cotistas, assim como realizar a entrevista e ainda os prazos determinados para a conclusão desta pesquisa, houve a necessidade de realizar as entrevista considerando as condições objetivas impostas pela realidade neste contexto.

Assim, para nosso objetivo proposto foram entrevistados dez alunos autodeclarados negros e cotistas de cinco diferentes cursos de graduações da UFJF. A entrevista semiestruturada foi considerada o instrumento mais adequado para estabelecer um dialogo dinâmico, dando voz aos sujeitos para expressar sobre sua própria ótica a realidade vivenciada pelo negro cotista na UFJF.⁵³

O roteiro da entrevista (anexo) composto por 41 questões apresentou o mesmo conteúdo para todos os alunos, independente da graduação, e teve como principal objetivo analisar e refletir sobre a presença do negro no espaço acadêmico, assim como compreender as relações raciais que se constroem neste espaço e a participação e envolvimento da UFJF na garantia de permanência do aluno negro cotista. Buscou-se para tanto, a aproximação com a realidade vivenciada pelos alunos negros cotista no cotidiano do ambiente acadêmico.

As entrevistas foram realizadas nas dependências da UFJF, assim como a Biblioteca Municipal Murilo Mendes de Juiz de Fora, de acordo com a disponibilidade dos alunos,

⁵³As entrevistas foram realizadas individualmente e com a permissão dos entrevistados foram gravadas em áudio, os sujeitos assinaram para isso, um documento intitulado “Termo de consentimento livre e esclarecido” atestando ter ciência de todo o processo da pesquisa.

respeitando seus preceitos éticos e resguardando a identidade de cada um. Para melhor sistematização dos dados e análises, os resultados foram agrupados em sete diferentes subitens.

3.5.1. Sobre como os entrevistados construíram a perspectiva de ingresso na universidade pública

Entre os dez alunos entrevistados, quatro são do sexo masculino e seis do sexo feminino; são alunos cursando o 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º período de diferentes cursos de graduação da UFJF, a saber, Ciências Sociais, Engenharia Mecânica, Medicina, Química e Serviço Social. Apenas dois alunos relataram morar com amigos em república ou casa alugada, com quem dividem as despesas. Os demais alunos moram com os pais e ou familiares, contando com a ajuda desses para custear as despesas.

Quanto ao nível de escolaridade dos pais, apenas um dos dez alunos tem pelo menos um dos pais com nível superior completo, três alunos informaram que um dos pais tem ensino médio completo, um com nível técnico e os demais com fundamental incompleto. Dos dez alunos, apenas um tinha pelo menos uma pessoa na família com ensino superior. O que nos remete a ideia de que esses alunos fazem parte de um universo de indivíduos que não tiveram acesso à educação superior como evidenciam os indicadores sobre a escolaridade da maioria da população negra do país, por diversos determinantes, tende a parar os estudos antes mesmo de concluir o ensino fundamental.

Vale destacar que, apesar de as cotas da UFJF desde sua implantação ter porcentagem destinada a negros, alguns destes utilizaram o sistema de cotas como forma de ingresso, mas, não necessariamente a cota racial. Dos dez alunos entrevistados, três entraram pelo sistema de cotas para alunos de escola pública, não optando por concorrer à cota racial, mesmo se identificando como negro. A justificativa que os alunos apresentaram foi a de que a concorrência na cota para alunos negros era bem maior, já que o número de vagas é menor em relação as outras modalidades.

Neste sentido, considerando as colocações de Beraldo e Magrone (2012) o antigo sistema de cotas utilizado pela UFJF de fato ofertava uma quantidade baixa de cotas para negros, o que muitas vezes obrigou os alunos negros a optarem pelo sistema de cotas direcionado a alunos de escola pública, pois, neste caso o número de vagas era maior e a concorrência se tornava menor. No entanto, o sistema de cotas vigente no país a partir da Lei 12.711/12 trouxe uma mudança importante nesse sentido, pois as vagas oferecidas pelo

sistema de cotas para alunos negros e indígenas deve acompanhar o percentual dessa população no Estado de origem da Universidade, portanto, torna mais justa e igualitária a concorrência, ampliando o número de vagas para os negros.

A idade dos alunos entrevistados vai de 19 anos a 37 anos, sendo que oito deles tem idade entre 23 a 27 anos. Aqui vale pontuar que a relação da idade dos alunos pode ser correlacionada com a oportunidade recente de ingresso no curso superior por meio das cotas. Quando questionados sobre a intenção de prestar o vestibular antes do sistema de cotas todos os entrevistados afirmaram já terem interesse de fazer um curso superior antes do sistema de cotas para negros.

(...) sempre quis fazer faculdade, só não sabia o curso, mas, sempre quis fazer. (E1)

(...) sempre pensei em fazer faculdade, a minha família sempre colocava isso pra gente, justamente pela dificuldade em arrumar emprego, eu tinha um professor que sempre me incentivou, desde criança. (E7)

(...) eu já pensava em fazer faculdade, aí fiquei sabendo que tinha as cotas para negros, resolvi tentar, tive que estudar muito, porque já tinha um tempinho que eu tinha acabado o ensino médio, mas, deu certo. (E10)

No entanto, dos dez entrevistados, sete já haviam prestado o vestibular pelo menos uma vez antes do sistema de cotas, mas, não foram classificados.

(...) assim, eu já tinha tentado o vestibular outra vez, aqui na UFJF mesmo, pra serviço social, mas, não fui aprovado, depois tentei pelas cotas e passei. (E2)

(...) eu tentei pra psicologia, na federal mesmo, mas, não passei. (E4)

(...) eu tentei aqui na Federal mesmo, pra administração, e não passei, na verdade foi assim que terminei o 2º grau, depois comecei a trabalhar (...), agora tentei de novo pelas cotas e passei. (E5)

(...) a primeira vez que tentei foi pra ciências biológicas, na UFJF, e também tentei em Viçosa, mas, não passei. Aí meu pai falou das cotas comigo, tentei e passei. (E6)

O sistema de cotas possibilita que muitos estudantes negros oriundos de escolas públicas alcancem o ensino público de nível superior. Podemos considerar também, que o fato de existirem reservas de vagas para estudantes negros e oriundos de escolas públicas, dá visibilidade ao espaço da universidade como espaço de acesso público. Se, até então, como

vimos, o espaço acadêmico era destinado à elite branca, o sistema de cotas coloca em evidência as oportunidades de estudos para a população antes excluída da universidade.

Em uma fala de um entrevistado ficou evidente como a universidade ainda é espaço desconhecido e visualizado como inacessível para adolescentes e jovens, pobres e negros.

(...) Eu lembro que eu trabalhava num cursinho na Vila Esperança, e lá eu (2008) lembro que eu perguntei o que eles queriam ser, eles falavam diversos cursos, mas, a maioria curso técnico sabe? Aí eu falei: “mas, ninguém quer fazer medicina, enfermagem” e falei outros cursos de graduação. Mas, eles falaram: “não isso ai não quero fazer não, é muito caro”. Aí eu disse: “mas, e na Federal?” Eles insistiram que era muito caro. Daí eu falei: “mas, na universidade federal é de graça, não paga”. Eles: “oh! De graça, como assim?” Tipo assim, eles não tem noção do que é a Universidade Federal de Juiz de Fora, a gente vê, assim, que na periferia de Juiz de Fora existe uma marginalização cultural, digamos assim, de entender o que é a universidade, são pessoas que não tem acesso. E precisam conhecer para usufruir do sistema de cotas. (E9).

A efervescência e o debate que envolve o polêmico sistema de cotas acabam por colocar em evidência a universidade, o que possibilita que jovens pobres e negros possam visualizar uma oportunidade de acesso.

A realização de discussões sobre as cotas tem proporcionado, pela sua dimensão conflitiva, uma reflexão coletiva fundamental, na medida em que tem possibilitado que o racismo, na sua versão tupiniquim, assuma uma centralidade discursiva nunca vista na sociedade brasileira. Podemos afirmar que a discussão sobre as cotas raciais tem desempenhado uma função pedagógica e possibilitado uma reeducação sobre as relações étnico-raciais no Brasil. Há, nesse sentido, um desafio subjacente a essa discussão, ou seja, repensar a idéia de Brasil, de identidade nacional, redesenhá-la a partir de outros pressupostos. (Santana e Tavares, 2007, p.243).

O que deve ser observado pela Universidade é a necessidade de difundir a informação não só sobre o sistema de cotas vigente hoje no país, mas, tornar claro o processo de entrada em um curso de nível superior, assim como a dinâmica de uma Universidade. Esse também deve ser um assunto discutido dentro de sala de aula nas escolas de ensino regular público. Pois, bem sabemos que as escolas de ensino regular privada tem uma orientação voltada ao adestramento dos alunos para o vestibular. Os seus alunos são preparados e treinados para se adequarem aos padrões de provas de seleção do ensino superior público. Enquanto, alunos da rede pública de ensino chegam até mesmo a desconhecer a gratuidade do ensino superior público.

Quando os alunos entrevistados foram convidados a falar sobre o atual sistema de cotas vigente no país, todos, sem exceção relataram desconhecer o sistema, os alunos tiveram até mesmo dificuldade de falar sobre o sistema de cotas vigente no ano de ingresso dos mesmos na universidade. Este fator nos revela que ainda há, até mesmo por parte dos cotistas, um desconhecimento sobre a legislação referente às políticas de cotas. Reafirmando assim, uma necessidade da Universidade ampliar as discussões e a difusão de informações sobre políticas de ações afirmativas desenvolvidas no seu interior, pois, como já mencionado, as cotas nas universidades públicas tem também o interesse de desmistificar as relações raciais até então construídas no país.

Acreditamos que no caso brasileiro é necessário tencionarmos o mito da democracia racial, revisitarmos os labirintos da produção de nossa identidade, acordamos silenciamentos, realizando uma espécie de *strip-tease* cultural. Pois essa idéia de desnudamento abre possibilidades para os sujeitos pedagógicos recriarem tramas, fazerem novas conexões, e assim, criarem novas configurações culturais. As Políticas de Ação Afirmativa no ensino superior podem contribuir nesse redesenho das relações culturais no Brasil. (Santana e Tavares, 2007, p. 245).

Vale destacar que dos dez entrevistados, nove já haviam cursado pré-vestibular, sendo que cinco deles cursaram o pré-vestibular gratuito, ofertado pela prefeitura de Juiz de Fora e também pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Um dos alunos cursou complementação de estudos na própria escola de ensino regular concomitante ao ensino médio e três deles pagaram por um pré-vestibular privado.

Eu fiz o pré-vestibular da prefeitura mesmo, ele é gratuito, aí dava né? (E5)

(...) eu comecei o pré-universitário, que é particular, mas, fiz só dois meses e tive que sair porque estava muito puxado financeiramente, aí fiz o da prefeitura. (E7)

(...) em 2005 eu tentei o vestibular pra medicina, mas, não passei. E eu fazia enfermagem, então em 2008 eu tranquei algumas disciplinas da enfermagem e entrei no cursinho, na época, eu dava aula em um cursinho da prefeitura. Então, de manhã eu fazia as disciplinas da enfermagem, de tarde eu fazia cursinho e de noite eu dava aula de química no cursinho pré-vestibular da prefeitura, eu tinha que dar aula pra pagar meu cursinho, aí no final de 2008 eu passei no vestibular de medicina na UFJF pelo sistema de cotas. (E9).

Considerando os alunos entrevistados, entendemos que o sistema de cotas tem alcançado uma parcela dos negros que de alguma forma compreende o espaço universitário

como espaço público, e que, mesmo com as cotas, é necessário despende esforços para que seja possível o acesso. Mas, ainda há que se considerar uma grande parcela de negros pobres que se quer tem conhecimento do direito de cotas.

É fato que a meritocracia não foi banida, ela ainda é existente, no entanto, o ingresso por meio das cotas possibilitou que a disputa ocorresse com os pares em níveis mais igualados. Esta condição apresenta importante avanço no que diz respeito a igualdade de acesso, pois, sabemos que não há vagas na universidade pública para todos, mas, a porta de acesso tem se tornado mais igualitária quando pensamos no sistema de cotas.

A fala dos alunos entrevistados também expressa essa percepção e reflete o entendimento de que a disputa antes do sistema de cotas era mais desigual, com as cotas, o acesso se tornou possível.

(...) vejo que o sistema de cotas foi mais uma oportunidade pra entrar, mesmo que as cotas de negro sejam poucas. (E8)

(...) o sistema de cotas facilita sim, são poucas vagas, mas, você sabe que tem chance, depende de você, porque a outra pessoa que está concorrendo estudou em escola pública também, então, agora depende mais do meu esforço, antes não dava pra concorrer com quem estuda uma vida em escola particular, faz cursinho e, ainda não trabalha igual a gente. (E10).

O argumento utilizado para responder à pergunta sobre o porquê escolheu entrar pelo sistema de cotas apontam para esse sentido, pois todos os alunos justificaram que apesar de as cotas oferecerem um número inferior de vagas os alunos estariam concorrendo nas mesmas condições e em igualdade. A fala dos alunos aponta também o reconhecimento de que sem o sistema de cotas seria mais complicado entrar na universidade, mesmo considerando que não seria impossível, afirmam que o sistema de cotas aumentam as chances dos alunos negros oriundos de escola pública.

Os alunos expressaram também a preocupação com a qualidade do ensino, quando perguntados por que escolheram a UFJF, todos, sem exceção mencionaram a qualidade do ensino, a conceituação do curso que escolheram, assim como apontaram a possibilidade de ampliação do conhecimento por meio da pesquisa e extensão, como primordial nesta etapa, e não somente a conquista do diploma.

Alguns apontaram ainda a vantagem de ser gratuita e próxima de sua residência, mas, sempre reiterando o processo de aprendizagem e conhecimento como definidor da escolha por uma universidade pública.

(...) na Federal o desenvolvimento do conhecimento ficou mais amplo, você pode cursar as disciplinas do seu curso e ainda ampliar, fazendo outras disciplinas, de outros cursos. (E1)

(...) pela referência do curso de Serviço Social, pois, é referencia em nível nacional, e por ser pública tem possibilidade de bolsas de pesquisa e extensão. (E2)

(...) por ser gratuito, mas, mais pela qualidade do ensino, possibilidade de pesquisa e extensão. Porque hoje, por mais que você possa conseguir o PROUNI e fazer uma faculdade privada sem ter despesas eu acredito que na universidade pública tem muito mais possibilidade de você ampliar o conhecimento. (E7)

A fala dos alunos contrapõe nesse sentido a conclusão de Beraldo e Magrone (2012) de que a universidade se tornou segundo plano na vida dos alunos.

Com a diversidade de cobranças e a disparidade nas exigências das disciplinas, muitas vezes há um afrouxamento na conduta do acadêmico, que, somada às oportunidades (ou as exigências) de emprego, principalmente alunos dos cursos noturnos, acaba por colocar a universidade numa espécie de segundo plano. Não há procura por iniciação científica, monitoria, bolsas de treinamento profissional (...). (BERALDO E MAGRONE, 2012, p.386).

Se, por um lado, há estatísticas que comprovam a baixa procura por atividades acadêmicas ligadas à pesquisa e à extensão, no caso dos alunos negros cotistas participantes desta pesquisa, oito dos dez alunos participam de atividades nesse sentido. Os outros dois alunos manifestaram o interesse em participar.

(...) Ainda não consegui bolsa de iniciação científica, mas, estou me preparando e pretendo tentar esse ano de novo (E1)

(...) Quando eu entrei no 1º período abriu edital da bolsa do Programa de Ensino e Educação para o Trabalho, eu fiz a prova e passei em 1º lugar. Fiquei por um ano. Aí depois abriu bolsa de extensão no polo de enriquecimento cultural vinculado a UFJF para trabalhar com idosos em um projeto no bairro Dom Bosco, eu fiz a prova e também passei em 1º lugar. Fiz a prova de monitoria para a disciplina de Serviço Social e Questão Social e passei, fiquei um ano de monitor. Quando estava acabando a bolsa de monitoria fiz prova pra uma bolsa de iniciação científica, e também fui aprovado, pra essa bolsa o critério era ter sido aprovado em algumas disciplinas e ter maior nota no projeto, meu projeto foi avaliado com nota máxima, aí eu consegui. Estou atualmente no projeto e também faço estágio. (E2)

(...) eu tenho bolsa de monitoria e pretendo tentar a iniciação científica. (E7)

(...) eu tenho bolsa do Projeto de Treinamento Profissional aqui da Universidade. (E8)

(...) eu tinha bolsa de treinamento profissional, mas, acabou. Agora estou com o estágio, e participo da Comissão Própria de Avaliação da Universidade. (E9)

(...) eu já entrei na Universidade querendo saber sobre pesquisa e extensão, essa possibilidade sempre me chamou muita atenção, consegui a monitoria de uma disciplina, mas, não desisti da extensão não, vou tentar de novo. (E10)

3.5.2. Sobre como os entrevistados projetam sua inserção na academia

Todos os alunos entrevistados expressaram o desejo de prosseguir com os estudos após a conclusão da graduação, demonstrando interesse em cursar especialização, residência, mestrado e doutorado. Eles não pretendem, portanto, apenas obter o diploma de graduação.

(...) já estou me preparando para a prova do mestrado, é minha primeira expectativa após concluir o curso, pretendo ser aprovado ainda no 8º período e ingressar no próximo ano. (E2)

(...) quando eu terminar o curso pretendo continuar estudando, investir em minha carreira, me especializar. (E3)

(...) quero continuar os estudos, fazer mestrado, doutorado e trabalhar na minha área. (E4)

(...) quando eu terminar vou tentar a residência e depois o mestrado, já estou vendo isso já. (E5).

(...) eu vou fazer a residência e depois quero fazer o mestrado. Sempre gostei dessa parte de docência. (E9)

A fala dos entrevistados revela ainda a preocupação com o mercado de trabalho para o negro mesmo após o diploma de nível superior.

Quero continuar estudando para ampliar o conhecimento. Porque o negro ele tem que saber no nível dos outros e ainda saber mais, porque ele vai precisar se impor pra conseguir as coisas. Infelizmente é assim, porque se você não sabe a mais que o outro, você sendo negro não é necessário. Então você tem que saber o seu, e saber a mais, por isso pretendo continuar estudando, fazer mestrado, doutorado e até outra graduação. Pra desenvolver um trabalho legal. (E1).

(...) pretendo fazer uma especialização e o mestrado, sei que o mercado de trabalho não está fácil, principalmente para o negro né? (E8)

Nós negros temos que estudar mais que os outros, já foi difícil conseguir estudar, agora arrumar um trabalho, ou a gente passa em concurso ou tem que ser melhor que todos os outros, porque se não você não serve, é negro né? Então eu quero fazer mestrado e até o doutorado quem sabe. (E10)

Os alunos demonstraram também satisfação com a graduação que estão cursando, afirmando a afinidade com o curso e motivação pra concluir. Nenhum aluno apresentou interesse em trocar o curso por outra graduação e nem tão pouco trancar a matrícula ou desistir do curso. Foi percebido nas falas dos alunos um sentimento de satisfação por estar participando do espaço acadêmico. Sobre este assunto, Beraldo e Magrone (2012) apontam que os alunos cotistas tende a valorizar e se apegar a vaga conquistada relacionado este fator ao valor simbólico de sua conquista.

Dos dez alunos entrevistados apenas três nunca ficaram reprovados em nenhuma disciplina. Dois deles ficaram reprovados por falta. E os demais relataram dificuldades em relação ao conteúdo, especialmente nas disciplinas de ciências exatas. Dois dos alunos entrevistado relataram que ficaram prejudicados durante o período que precisaram trabalhar pra frequentar a universidade, pois era difícil conciliar os estudos com o trabalho. Todos os alunos já haviam recuperado as disciplinas perdidas na data das entrevistas.

Muitos autores ao criticarem a política de cotas apontam que a mesma tenderia a baixar a qualidade de ensino ao facilitar o acesso. Sobre este assunto Domingues (2005) ao discutir a questão da meritocracia aponta que

Em uma pesquisa realizada na USP, pelo Núcleo de Apoio aos Estudantes de Graduação (NAEG), constatou-se que não há uma relação mecânica entre a nota do candidato no vestibular e seu rendimento no curso. O aluno que teve uma das melhores notas no vestibular não necessariamente será o aluno com maior grau de aproveitamento no curso durante os anos. A recíproca também é verdadeira. O candidato que porventura foi aprovado com nota baixa no vestibular pode ter um desempenho satisfatório na realização do curso. (Domingues (2002), apud Domingues (2005), p. 170).

3.5.3. Sobre como os entrevistados enfrentam as dificuldades financeiras

Os alunos entrevistados ingressaram no sistema de cotas entre os anos de 2009 a 2012, ou seja, antes da Lei 12.711/12. Dos dez alunos, quatro estudam no turno diurno e seis no noturno. Dos alunos que estudam no turno noturno, três deles trabalham para complementar a renda familiar e ter condições de permanecer na universidade. Os alunos revelam que o fato de trabalhar interfere no desempenho acadêmico, pois, o tempo que poderia ser utilizado para estudar é requerido para o trabalho.

(...) No momento trabalho de 8h às 12h, e isso interfere nos meus estudos, porque acabo não tendo tempo para estudar, igual, eu saio daqui (universidade) 23h e vou chegar em casa 00h, já cheguei até 01h da manhã em casa. E no outro dia tenho que levantar cedo para trabalhar, é bem cansativo. (E1)

(...) Hoje as atividades que faço são voltadas para minhas atividades acadêmicas, mas, no início do curso eu trabalhava no comércio de segunda a sábado, e saía de lá direto para Universidade, então eu não estudava na verdade, eu ia apenas as aulas, o que deixou um déficit no meu curso. (E4)

(...) trabalho 8 horas por dia, saio às 18 horas e venho direto para faculdade. Isso interfere muito, dificulta muito, porque além dos compromissos com minha casa dificulta eu ter tempo para estudar, geralmente eu estudo domingo, feriado, dia de folga, meu trabalho não é pesado, mas, é o dia inteiro dentro do escritório, e dificulta estudar um pouco (...). (E6)

A fala dos alunos nos faz refletir a importância do apoio estudantil para alunos em vulnerabilidade econômica, pois a necessidade de trabalhar para obter condições de sustento e permanência na universidade foi relatada como fator dificultador no processo de aprendizagem, pois o tempo é consumido em outras atividades que não são direcionadas ao estudo, à ampliação do conhecimento.

Um fator importante a considerar aqui, e que não está associado apenas a uma questão de vulnerabilidade econômica, mas, às relações de gênero que se constituem na sociedade, é a questão das mulheres estudantes, que muitas vezes apresentam uma jornada dupla, tendo que cuidar das casa, trabalhar “fora” e ainda manter o desempenho na universidade. A fala acima transcrita (E6) nos revela isso. Outras duas alunas entrevistadas, que apesar de não trabalhar relataram:

(...) trabalhar não, mas, eu tenho minha casa né? Porque querendo ou não eu que tenho que fazer as coisas lá em casa, então pra eu estudar, fazer as coisas da faculdade, eu tenho que parar as coisas e fazer, geralmente eu faço à tarde, não é emprego formal, não tenho salário, mas, é todo dia né? (E5).

(...) não trabalho fora, mas, tenho que fazer as coisas lá em casa, o serviço de casa é por minha conta, porque minha mãe e meus irmãos trabalham, então sou eu que lavo, passo, cozinho, arrumo a casa. Então, tenho que sair de casa e vim pra Federal mais cedo se eu quiser estudar, porque, se eu ficar lá tem sempre alguma coisa pra fazer, pra arrumar. (E10)

A esse respeito Antunes (1999) discute sobre a expansão do trabalho feminino, e os direitos e conquistas que as mulheres alcançam no ‘espaço público’, mas, o autor ressalta que a mulher é nesse sentido duplamente explorada, pois, o é enquanto trabalhadora, funcional à lógica do capital, com rendimentos na maioria das vezes menor que o dos homens, e ainda

dispensa horas do dia com afazeres domésticos, garantindo que o marido e os filhos e até ela própria esteja sempre em condição de mão de obra útil ao capital. O mesmo ocorre com as mulheres que entram para a academia a fim de especializar sua mão de obra. Especialmente a mulher negra, que carrega o legado histórico da pobreza, e necessita ainda, vender sua força de trabalho para contribuir com as despesas domésticas.

Ainda em relação à ajuda de custo, foi percebido por meio do relato dos alunos que a UFJF tem contribuído consideravelmente para garantir a permanência dos alunos em vulnerabilidade econômica na Universidade, mesmo que as bolsas não sejam exclusivas de cotistas. Dos dez alunos entrevistados sete deles recebem alguma bolsa de manutenção da Universidade como forma de auxílio para exercer suas atividades acadêmicas sem depender de trabalhar. Os alunos que não recebem a bolsa ou trabalham ou fazem estágio remunerado, e, portanto, a renda não justifica o benefício. Vale ressaltar que a UFJF desde 2008 não determina o número de bolsas ofertadas e, portanto, apenas os alunos que não possuem o perfil do programa são desclassificados.

De acordo com Guimarães (2008) a questão socioeconômica interfere diretamente na vida acadêmica dos alunos, influenciando não só o rendimento, mas, também a possibilidade de permanência no espaço acadêmico. Portanto, é imprescindível que a Universidade contribua não só com a democratização do acesso, mas, também possibilite condições reais para que os alunos em vulnerabilidade econômica deem continuidade ao processo de aprendizagem na graduação.

Quando perguntados sobre a dificuldade de arcar com os custos de transporte, alimentação e a compra de textos, os alunos relataram que a bolsa de estudos do apoio estudantil é fundamental para pagar tais despesas. Eles apontaram, ainda, que se não fosse pela bolsa certamente seria difícil conseguir manter os estudos, pois os gastos com transporte e material didático são altos. Apenas dois alunos relataram dificuldades em relação aos gastos com transporte e material, porém, ambos não possuem apoio estudantil. O que os alunos mais questionaram foi em relação a distância entre o local de moradia e o campus da Universidade e, portanto, o tempo dispensado para percorrer o trajeto de ida e volta. Alguns apontaram que este tempo poderia estar sendo utilizado para estudos e leitura.

Nesse sentido percebemos aqui dois fatores, um relacionado à dinâmica do transporte público do município de Juiz de Fora, considerando que muitos bairros não possuem linha direta pra Universidade, tendo os alunos que utilizar dois e até três ônibus para completar o percurso, o que acaba demandando muito tempo e custo elevado.

(...) eu tenho que pegar dois ônibus, às vezes demora 40 minutos em um e mais 40 minutos no outro, fora o tempo que eu fico esperando o ônibus passar. Até chegar aqui (universidade) é um tempo muito grande que se perde, então às vezes é um pouco estressante. (E1)

(...) eu moro muito longe, pra eu chegar na universidade eu tenho que pegar dois ônibus, e pra voltar pra casa, as vezes tenho que pegar três ônibus, além de ser caro, é muito cansativo, desgastante, se tivesse alojamento aqui (universidade) eu ia ter muito mais tempo pra estudar. (E10)

Outro fator esta relacionado à oferta de alojamento por parte da UFJF, ainda que o programa de apoio estudantil ofereça ajuda em relação à moradia, a modalidade é oferecida a alunos que não residam em Juiz de Fora, e ainda assim, não garante que será em residência próxima ao campus universitário, pois o apoio com moradia não diz respeito a alojamento público no campus, mas, ao custeio do pagamento de despesas com aluguel.

O alojamento além de resolver os problemas relacionados aos gastos com transporte público e o tempo despendido no percurso, também contribuiria para que os alunos pudessem utilizar melhor o tempo aproveitando e qualificando os estudos, diminuindo não só o tempo para chegar às aulas como também o desgaste físico.

Dois dos alunos entrevistados relataram que acabaram ficando prejudicados em algumas disciplinas porque a aula começava cedo e não tinha como chegar a universidade no horário por conta do transporte público e local de moradia, ficando reprovados por falta, pois sempre chegavam as aulas atrasados.

A fala dos alunos aponta ainda a preocupação com o desempenho e aproveitamento acadêmico, deixando clara a noção de que o tempo utilizado no transporte público acaba por prejudicar a dedicação com os estudos.

3.5.4. Sobre como os entrevistados enfrentam as dificuldades acadêmicas

Quando questionados sobre a dificuldade de se adaptar ao ambiente acadêmico considerando a dinâmica das aulas, os conteúdos ministrados e a carga de leitura dos textos apenas dois alunos relataram estranhamento com a dinâmica do ensino superior no início do curso, mas, relataram que ao longo do período foram se adaptando.

(...) por ser de escola pública, quando você chega ao ambiente acadêmico é muito diferente. Até você se adaptar tem muita dificuldade de acompanhar o nível que é muito diferente, você não aprende a estudar sozinho, é mais tocando pra frente, no ensino superior você tem que aprender a estudar sozinho, é

muita matéria, muita coisa pra ler, você tem que aprender que não pode depender só de professor não, professor da uma direção, o aluno tem que se dedicar estudar. Depois que entendi isso, melhorou muito. (E1)

(...) por eu ter estudado em escola pública, e fiz magistério, foi um pouco complicado me adaptar a rotina de leitura, a compreensão das disciplinas, mas, agora já me acostumei. (E8)

Sobre este assunto Barreto (2007, p.152) escreve:

Embora a existência de bolsas de ajuda de custo seja necessária, é fundamental que os projetos de apoio e permanência aprofundem a discussão sobre a proposta pedagógica visando suporte acadêmico nas diversas áreas e a formação anti-racista, o que não é uma tarefa simples, pois exige o envolvimento de docentes e administradores acadêmicos, em um contexto em que os professores já estão extremamente sobrecarregados e, muitas vezes, com dificuldades para atender às demandas de orientação em nível de graduação.

3.5.5. Sobre como os entrevistados percebem as relações raciais na Universidade

Três dos alunos entrevistados, ao responderem sobre a dificuldade de se adaptarem ao ambiente acadêmico, consideraram a questão de cor como principal problema nos primeiros contatos na academia. Revelando assim, a estranheza que sentiram ao chegar ao ambiente acadêmico, não reconhecendo este ambiente e enfrentando o distanciamento dos demais.

(...) a universidade não parece que é pra pobre e nem pra negro não, parece que é só pra rico, Então, parece que no começo assim, até a gente se acostumar é muito estranho, demora um tempo pra você ficar a vontade. (E3)

(...) no início eu tinha aquela sensação de não pertencimento daquele ambiente, como se aquele ambiente não fosse meu, não fosse para mim apesar de eu estar lá. E também da minha turma porque no início eu percebi que algumas pessoas, outros alunos que não haviam entrado pelas cotas também tinham um pouco de estranhamento por eu está ali, então a minha adaptação foi um pouco complicada, foi ao longo do tempo. A minha não aceitação de está ali e também pelo fato das pessoas estranharem o fato de eu está ali por não ser uma coisa tão comum, mas, agora eu me adaptei, e percebi que aquele espaço também é meu. (E4)

(...) nos primeiros meses na faculdade eu percebia que as pessoas estavam intrigadas com minha presença, eu não me sentia parte de nenhum grupo, negra mesmo, assim igual a mim, era só eu mesmo. Então eu percebia que as pessoas mantinham certa distância, mas, com o tempo eu aprendi a lidar com isso, hoje a relação melhorou muito. Me sinto mais a vontade. (E10)

Estes relatos evidenciam que a presença do negro no ensino superior ainda apresenta estranhamento por parte de alguns, principalmente porque a figura do negro ficou referenciada às cotas. Se para muitos autores críticos as políticas de cota esse é um fator negativo, acredito que foi por meio das cotas que os negros ganharam visibilidade no ambiente acadêmico, e se, passado já alguns anos das primeiras iniciativas do ingresso por meio das cotas, ainda ouvimos relatos sobre estranhamento para com a presença do negro na universidade, de fato as cotas são necessárias, na medida em que permite que esse espaço antes condicionado a elite branca, se torne mais democrático ao permitir a participação de grupos antes excluídos. Sobre este assunto Barreto (2007) defende que:

(...)é preciso reconhecer que de alguma maneira a racialização já existe, e que não necessariamente é a ação afirmativa que vai criá-la. Além disso, também não existem evidências de que a ação afirmativa é um caminho para a construção de um país racialmente dividido, como afirmam Fry e Maggie (2004). (Barreto, 2007, p.137).

Os alunos tiveram a opção de declarar como identificam sua cor de pele. Com, exceção de dois, todos os entrevistados se autodeclararam negro. Deixando implícita sua consciência de cor frente às questões apresentadas. Em dois dos entrevistados foi possível perceber que a teoria do branqueamento ainda se encontra presente no discurso de muitos brasileiros, discurso esse que tende a diluir e a atribuir tons mais claros a cor negra, imprimindo a ideia de miscigenação, tentativa de atribuir uma cor que se afasta do negro criando cores intermediárias a cor branca. Em suas falas, dois dos alunos apresentaram a tendência de se identificar como indivíduos de pele mais clara.

(...) Então, eu me identifico como pardo, mas, eu sou negro, mas, tenho a pele mais clara. (...)

(...) eu sou negra, eu acho, minha família toda é negra, mas, tem uma mistura, então, eu não sou tão negra assim, sou mais clara que algumas primas minhas, que tem o tom da pele bem negra, eu sou assim, mais pra parda né? Não sei, acho que sou uma negra mais clarinha que outras, acho que é isso. (E10).

Sobre este assunto, Santana e Tavares (2007, p. 244) parafraseando Clovis Moura escrevem: “(...) *uma maneira do brasileiro fugir de sua realidade étnica, de sua identidade, mediante simbolismo de fuga, buscando situar-se o mais próximo possível do modelo tido como superior.*”

Quando perguntados se já perceberam alguma questão de discriminação por conta da cor, sete dos alunos entrevistados relataram já terem sofrido discriminação pelo menos uma vez na vida.

(...) assim, a forma das pessoas olharem eu acho que isto é cultural, às vezes não é que a pessoa seja assim, mas, como ela foi criada, às vezes até faz sem querer, mas, a gente sempre enfrenta. (E1)

(...) entrar numa loja e o vigilante ficar te vigiando por causa da sua cor, a gente percebe. (E2)

(...) até hoje as pessoas quando falo que faço engenharia mecânica me olham estranho. Quando fui comprar alguns livros numa livraria no centro de Juiz de Fora, eu fui simples, a pessoa já olhou torto, só me tratou melhor quando falei que fazia o curso. Aqui na universidade também, quando vou na coordenação eu sinto que eles olham esquisito pra mim. (E3)

(...) o preconceito no Brasil, por ele ser velado ele está presente o tempo todo e às vezes a gente nem percebe. O mais claro que eu me recordo agora foi na cidade que eu morava, uma cidade pequena, onde tem muito preconceito, eu comecei a namorar um rapaz e ele era branco. Os pais dele não queriam aceitar, só pelo fato de eu ser negra, então foi uma coisa que marcou, e a gente acabou não ficando junto, e foi um pouco complicado pra mim. (E4)

(...) assim, tem lojas que a gente entra que a gente se sente um pouco estranha, por ser uma loja que tem produtos um pouco mais caro eu acredito que já me olharam estranho. (E6)

(...) na época do ensino fundamental uma colega relatou que outra colega havia falado com deboche da minha cor. Ela fazia brincadeira com minha cor, na época fiquei muito ofendida. (E8)

(...) uma coisa que me marcou muito é quando eu era ainda pequena, a gente brincava muito na rua onde eu morava, e as vezes juntava com o pessoal da outra rua, ai ficou todo mundo cochichando, e então depois que eu insisti me contaram que algumas mães não queriam que os filhos brincasse com a gente, eu e meus irmãos, porque a gente era negro, e tinha maus costumes, foi isso que disseram né? Nós fomos embora chorando, foi horrível, e nunca mais fui a mesma naquela rua, nem gostava de esta ali. (E10)

A fala dos alunos evidencia o preconceito brasileiro, que se manifesta pelo estereótipo dos sujeitos, que julga suas ações e possibilidades pela cor de sua pele.

No entanto, quando perguntados se já enfrentaram preconceito no ambiente acadêmico apenas três dos alunos apontaram já ter percebido algum preconceito na universidade, seja por parte de outros estudantes e ou até mesmo professores.

(...) tem professor que fica te olhando, já acha que é uma pessoa que vai distrair os outros, ele fica com mais receio, acha que você vai ter mais dificuldade, porque destaca né? Você sendo negro ele já considera que é de escola pública, ele nunca considera que você pode ser de escola particular, e já pensa que você

vai atrapalhar o andamento da turma, eu sinto isso. Até a forma de falar com a gente é diferente (E1)

(...) tem sempre um ou outro da sala que exclui nós que somos negros, mas, eu me enturmei com outros, mas, sempre sinto um preconceito velado. (E3)

(...) no início do curso eu me lembro de que quando eu entrei eu estava com o cabelo maior e mais natural e tinham dois meninos atrás de mim e eles falaram: “ah, é Bombri!”, e eu não tive nem como reagir. No meio acadêmico ainda há uma dificuldade de aceitação sim. (E4)

Mais adiante, retomo a pergunta em relação ao preconceito no ambiente acadêmico questionando aos alunos se em algum momento da graduação se sentiram discriminados por seus colegas de turma e professores, além dos alunos que já haviam afirmado ter sentido preconceito e discriminação no ambiente acadêmico, dois outros alunos relataram fatos ocorridos que os fizeram se sentir discriminado por conta da cor de sua pele.

(...) em relação a uma professora eu acredito que há uma forma de preconceito pela cor da pele. É uma professora que sei lá, tem preconceito sim, eu percebi e uma colega também, porque nos processos de pedido de documento ela dificultava um pouco pra gente e para outros facilitava. Eu sentia sempre uma relação diferenciada. (E2)

(...) agora você falando assim estou me lembrando sim, tinha dois colegas de turma, no início do curso que eu sempre senti que eles debochavam de mim, não era nada explícito não, mas, eu sentia. Um dia, acho que ainda estava no segundo período, um deles emprestou o caderno pra uma colega de sala copiar uma matéria, aí eu também tinha perdido a aula e fomos no xerox juntas fazer a cópia, acabamos encontrando no caderno um monte de caricatura minha com adjetivos pejorativos, foi horrível, aquele dia eu chorei muito e até fui embora. Mas, hoje isso não me incomoda mais não. (E10)

3.5.6. Sobre como os entrevistados avaliam o sistema de cotas

Mesmo relatando perceber a existência de preconceito contra as cotas raciais no ambiente acadêmico, os alunos entrevistados afirmaram que não tiveram nenhum problema em se identificar como cotista no espaço acadêmico.

(...) nunca tive problema em me identificar como cotista. Apesar de tudo acho que é uma necessidade para o nosso país, porque o negro de baixa renda tem dificuldades para entrar na universidade. (E1)

(...) nenhum problema em me identificar como cotistas, eu tenho uma identidade negra, (...) tenho orgulho por esta na condição de cotista porque entendo que é uma conquista. (E2)

(...) eu tenho pra mim que a base do ensino público é muito precária, e que se não fosse o sistema de cotas eu não estaria aqui na Universidade, tendo oportunidade de aprimorar meus conhecimentos e também lutar pra que outras pessoas possam também ter essa oportunidade. (E7)

Apenas uma das alunas relatou a experiência da dificuldade de se identificar como cotista.

(...) no início eu tinha dificuldade de falar que era cotista, na verdade eu ficava com receio de que as pessoas não me aceitassem, hoje no final do curso tenho outro pensamento, estou fazendo minha monografia sobre as cotas, não tenho mais vergonha de falar. (E4)

Fator que chamou a atenção na fala dos alunos que afirmaram não terem sofrido nenhum tipo de preconceito diz respeito à tendência a negação do preconceito no Brasil, deixando clara a noção da miscigenação existente entre o povo brasileiro, e a ideia de que não somos um país que discrimina, que racializa.

(...) eu nunca percebi não, que eu me lembre não. Acho que é porque minha família não é toda composta por negra, casei com uma pessoa que a família é misturada, meu marido é filho de italiano com negro, minha família tem alemão, italiano, português, então essa coisa aqui é muita mistura. Essa questão de preconceito, de raça, é muito particular, nunca senti não, nem na rua nunca percebi. (E5).

(...) nunca sofri nenhum tipo de preconceito não, acho que isso é pra gente vazia né? Aqui a gente nunca percebeu não. (E7)

A negação do preconceito foi e sempre será conivente no Brasil, o que acaba por manter o privilegio da elite branca e ainda desresponsabiliza o governo em relação à situação de pobreza vivenciada pelos negros. No entanto, a negação do preconceito se revela na forma mais cruel de manter a distancia que opõem negros e brancos no plano social e econômico, pois, como pensar políticas públicas para um problema que não é reconhecido.

Esta afirmação coaduna com a opinião de dois dos alunos entrevistados quando falam a respeito do sistema de cotas, mesmo se beneficiando do sistema, apontam que este é preconceituoso e falho na medida que poderia haver outras possibilidades de inserção dos negros e pobres na universidade pública.

(...) acho que o sistema de cotas camufla o ensino ruim que o Brasil oferece, deveria mudar o ensino e não ter cotas. (E3)

(...) acredito que as cotas serviram como estratégia para o governo não ter que investir em um ensino de qualidade, acho que não deveriam existir, se somos todos iguais. Tinha que dar condição pra todo mundo entrar né? (E10)

A este respeito Domingues (2005) afirma:

Os defensores das políticas de cotas não são contrários à melhoria do ensino na rede pública. Uma proposta não é conflitante com a outra. As cotas são uma alternativa emergencial, provisória, ao passo que a melhoria da rede pública de ensino exige um esforço de médio a longo prazo, ciclo de uma geração, no mínimo. Até lá, os negros vão continuar sendo destituídos do sonho de cursar uma universidade pública e de qualidade? (Domingues, 2005, p.170).

No entanto, podemos perceber que a maioria dos alunos acredita que o sistema de cotas é necessário e emergente se considerarmos a atual situação do negro frente ao ensino superior. Mesmo apontando que deveria não haver necessidade, ou ainda, que o sistema precisa melhorar em alguns sentidos, acreditam que o sistema de cotas é um direito dos alunos negros e pobres, que de alguma forma foram prejudicados e desfavorecidos frente à elite branca brasileira, e que, portanto, se faz necessário uma reparação a fim de tornar mais igualitária a porta de acesso ao ensino superior público.

(...) acho que o sistema de cotas é um direito que foi alcançado, uma forma de tornar o acesso na universidade pública mais igualitário, mas, eu acredito que ainda são poucas vagas, tem que ampliar o numero de vagas. (E2)

(...) as cotas são necessárias para incluir o negro na universidade, considerando a realidade que estamos. (E4)

(...) por uma questão imediata acho necessário sim, porque se não a gente vai continuar vendo só as pessoas que tem condições de estudar em escola particular entrar na universidade federal e os pobres e negros ficarem de fora. Pois o ensino público esta cada vez mais degradado. Não existe igualdade de acesso, os alunos da escola pública não tem os mesmos conteúdos que os das escolas privadas. Então essa “igualdade de oportunidade” que se fala, porque é a mesma prova, ignora toda a trajetória histórica da pessoa, a questão social, as condições de vida dela. Geralmente o aluno de escola privada não precisa trabalhar, o pai paga os estudos. O da escola pública além de ter a condição de ensino precário)ainda tem que trabalhar muitas vezes. Então essa questão de cotas é extremamente necessária. Mas, é uma questão imediata, porque temos que lutar pra que não tenha necessidade de haver cotas, que os alunos recebam ensino de qualidade e tenham as mesmas condições de ingressar no ensino público. (E7)

(...) é um avanço, uma conquista do movimento negro (sistema de cotas), mas, ainda acho pouco, deveria haver mais vagas e ser mais divulgado, melhor informado e discutido (E8)

(...) eu acredito que o sistema de cotas é um bom caminho para tornar o acesso mais justo. (E9)

3.5.7. Sobre como os entrevistados avaliam a relação que a UFJF mantém com os cotistas

Ao falarem sobre o sistema de cotas da UFJF e a relação que a instituição mantém com os cotistas, os alunos apontaram algumas medidas que consideram que a UFJF deveria tomar a fim de melhorar o sistema de cotas da instituição e conseqüentemente aperfeiçoar as condições para garantir a permanência dos alunos cotistas.

(...) acho que deveria ampliar o número de vagas. E criar algum projeto que envolvesse não só os alunos cotistas, mas, também os não cotistas, porque ainda tem muita pessoa que acha que você entrou pela cota e que você é privilegiado. Tentar mostrar o motivo de cada cota. Acho que isso é muito importante, esse debate precisa acontecer na Universidade. (E1)

(...) acho que precisa ter mais debates em relação as cotas dentro da Universidade e em relação ao negro na universidade, acho que é um debate que ainda precisa avançar um pouco, principalmente em relação as políticas públicas para a população negra. O papel da universidade é de formação, então precisa avançar nesse debate. (E2)

(...) eu acho que as cotas são muito boas para inserir o negro na Universidade, mas, acho que só isso não seria suficiente, teria que ter um apoio maior, para que ele se sinta parte da universidade. Porque só chegar e colocar ele lá dentro não é suficiente, deveria haver uma estratégia para que ele se sinta parte desse espaço. No primeiro momento é muito difícil a gente se adaptar. (E4)

(...) eu acho que as bolsas deveriam ter um valor maior, pra gente não precisar trabalhar. (E7)

(...) eu acredito que é preciso elevar a consciência dentro da universidade, porque a partir disso os que estão de fora vão começar a entender o que é o sistema de cotas, porque ele é necessário, né? (E8)

(...) acho que deveria haver maior debate sobre o sistema de cotas, muitos que estão fora desconhecem os direitos que são garantidos. (E9)

(...) eu acho que o sistema de cotas deveria oferecer mais vagas para alunos negros, a concorrência é grande, acho que dificulta um pouco. E outra coisa, o debate aqui dentro da Universidade deveria ser maior, envolver mais pessoas, mobilizar mais os alunos. Acho que muito do preconceito é por falta de conhecimento sobre as cotas. (E10)

Os alunos evidenciam em suas falas uma necessidade da universidade oferecer, promover maior debate em relação às cotas raciais, apontando que o desconhecimento de

muitos e a falta de pensar e debater sobre o assunto pode muitas vezes trazer a tona o preconceito e estigma sobre os alunos cotistas, o que muitas vezes pode atrapalhar e dificultar o processo de aprendizagem.

Podemos perceber que a presença e a permanência do aluno negro cotista apontam para um grande desafio a ser enfrentado pela instituição, que implica não somente no apoio econômico extremamente necessário, mas também, em estratégias por parte da instituição no sentido de garantir a igualdade de oportunidade e a permanência com qualidade. Tendo que lidar com situações que envolvem uma parcela cada vez maior de negros na universidade, população que por longos anos esteve afastada desse espaço que preservou relações sociais hierarquizadas, excludentes e discriminatórias, e agora precisa se reorganizar para restabelecer as relações sociais e permitir maior heterogeneidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil existe uma cultura política de negação do racismo calcada no mito da “democracia racial”. Essa democracia que se baseia no processo de miscigenação apenas camufla o racismo existente. (Cordeiro, 2007, p.83).

Desde a escravidão o negro vivencia situações de penúria, a história nos revela que mesmo após a abolição da escravidão os negros não conseguiram ascensão social, nem tão pouco econômica. Apesar da conquista da liberdade a população negra não teve por parte do estado nenhum direito garantido e nenhuma forma de reparação pelos longos anos que ficaram a serviço da economia deste país. Por longos anos, no Brasil, (e porque não dizer até hoje) a sociedade tratou essa questão como natural, negligenciando a existência do preconceito e discriminação que opõe negros e brancos.

Os negros foram lançados à sociedade, livres, mas sem nenhuma forma de proteção, foi-lhes negado o direito à propriedade da terra, tanto no campo quanto na cidade, e inviabilizado sua participação na estrutura produtiva através dos empregos formais bem como seu ingresso na educação. Podemos afirmar que o Estado, neste sentido, se omitiu o que pode em relação à situação do negro.

Para a sociedade brasileira, o fato de os negros estarem em posição de subalternidade não é visto como desigualdade social ou racismo, mas sim como um processo natural, com raras exceções. A ideologia da democracia racial esconde uma realidade que vem desde a abolição da escravatura: a falta de condições sociais e econômicas para a população negra ascender-se socialmente dentro da sociedade de classes. (Cordeiro, 2007, p.85).

Desde a abolição da escravidão os negros são culpabilizados pelos seus infortúnios. Conseqüentemente vivenciamos um drama de desigualdade e exclusão socioeconômica. A imagem de paraíso racial aqui difundida vem se contrapondo à dura realidade brasileira, onde os indivíduos negros enfrentam a cada dia as barreiras sociais existentes advindas da discriminação racial. A cor da pele tem valor significativo e simbólico nas relações sociais e econômicas do país.

A visão de interação racial que culminou no Brasil a partir da difusão do mito da democracia racial mascarou o preconceito racial. O ideário de que brancos e negros convivem “harmoniosamente” no Brasil pode ser facilmente desmascarado a partir da análise dos indicadores sociais, onde se observa que o negro sofre discriminação racial, pois se encontra

nos piores indicadores sociais e econômicos. Os negros estão destituídos de sua cidadania de direito, se encontram nas piores taxas de escolaridade, nas mais precárias condições habitacionais, em grande maioria desempenham as funções menos privilegiadas e conseqüentemente possuem a menor renda familiar.

No entanto, temos que, desde a década de 1950 a suposta democracia racial brasileira começa a ser questionada, principalmente por intelectuais da Escola Sociológica Paulista, representados especialmente pelas obras de Fernandes (1955) que contestaram a chamada democracia racial brasileira, desvendando o racismo brasileiro camuflado até então.

A questão do racismo brasileiro é alvo de denúncias do movimento negro que também a essa época começa a se fortalecer e ganhar maior visibilidade. Autores como Hasenbalg e Silva (2003), Henriques (2001) e Silva (2000) através da produção de evidências empíricas contribuíram para que o racismo no Brasil fosse desvelado. (Barreto, 2007).

Com a efervescência do debate sobre a questão racial do Brasil e as pesquisas empíricas denunciando cada vez mais a distância social e econômica entre brancos e negros no Brasil, a partir da década de 70 cada vez mais o movimento negro pressiona o Estado a desenvolver políticas para darem conta de alterar a situação do negro no país, dando maior visibilidade social à questão racial do país.

Assim temos que através da luta centenária do movimento negro organizado do Brasil e também por adesão do país a tratados e convenções internacionais o Brasil reconheceu oficialmente os problemas raciais do país, se comprometendo a instituir políticas de ações afirmativas. Portanto, desde o início do século XXI, medidas de cunho reparatório para população negra do Brasil vem sendo desenvolvidas nas áreas de trabalho e emprego, saúde, desenvolvimento agrário, administração pública e educação. A forma mais polêmica das políticas de ações afirmativas remete à adoção de políticas de cotas como forma de acesso ao ensino superior público.

Portanto, neste sentido, acredito que este trabalho se desenvolveu em momento oportuno frente às recentes discussões sobre a validade das políticas de cotas nas universidades públicas, à medida que propõe compreender como os negros cotistas estão vivenciando a experiência de ser aluno universitário em tão recente processo de adoção das políticas de cotas, como forma de garantia de direito e exercício da democracia na educação pública.

Assim, diferente de outros trabalhos, não se pretendeu aqui avaliar a políticas de cotas implementadas pela UFJF, mas, descortinar o universo vivenciado pelos alunos negros cotistas, apresentando suas demandas não só como aluno universitário, mas, como sujeito social negro e também suas expectativas em relação ao espaço acadêmico. O que possibilitou não somente pensar relações raciais a partir da realidade vivenciada por esses alunos, como também compreender como tem se dado as relações sociais desses no universo acadêmico, seus principais desafios e suas demandas.

Neste sentido, compreendemos que as políticas de ações afirmativas devam ser pensadas como medidas temporárias, que de nenhuma forma podem se dissociar das necessárias e emergentes mudanças no sistema de ensino público, que precisa não só elevar a qualidade do ensino ofertado em todos os níveis, como também oferecer maior número de vagas no ensino superior público. Mais do que isso, ainda se faz necessário garantir que os alunos tenham condições de permanência com qualidade em todas as fases do ensino.

Ou seja, tais políticas devem ser pensadas e conjugadas com políticas universalistas que visem não só a melhoria na qualidade do ensino público, mas, que também busquem redistribuição de renda, reforma agrária, tributária, reajuste real do salário, entre outros mecanismos que contribuiriam para a democratização e equiparação do direito entre os grupos. Por outro lado, estes mecanismo não garantem a imediata modificação da situação do negro no país, e, portanto, a não implementação de políticas de ações afirmativas adia a modificação das desigualdades existentes entre brancos e negros.

Com as cotas para acesso ao ensino superior estamos, a meu ver, avançando em termos de relações sociais, ao proporcionar oportunidade de ascensão para aqueles que não têm condições de competir em igualdade com os demais devido às condições a que foram submetidos historicamente. Permitindo ainda que haja em certa medida desconstrução de mitos construídos na sociedade brasileira.

Portanto, acreditamos sim, que se faz necessário um tratamento diferenciado para aqueles que são “desiguais” na perspectiva social e econômica, de forma que os que são prejudicados pela história e pelas relações fortemente influenciadas da sociedade alcancem igualdade de oportunidade. Por outro lado, não estamos aqui afirmando que somente o acesso ao ensino superior garante o acesso ao emprego, bem sabemos que a sociedade em que vivemos não tem emprego para todos, mas, contudo, é certo afirmar que os espaços de

trabalho mais bem remunerados estão subjugados a formação dos indivíduos, e, portanto, garantir o direito de acesso dos grupos antes excluídos da universidade, representa não só democratizar o direito à educação superior pública, mas, também permitir que esses sujeitos tenham condição de concorrer de forma mais equânime no mercado de trabalho, e quiçá dar cor à elite brasileira.

As entrevistas com os estudantes negros cotistas nos possibilita reafirmar a importância do desenvolvimento de políticas de assistência estudantil para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social. Apesar do programa de apoio estudantil da UFJF não ser exclusivo de alunos cotistas, podemos perceber que minimamente a proposta de assistir aos alunos em suas dificuldades econômicas tem proporcionado a estes condições reais de permanência na universidade, contribuindo para que tenham possibilidade de se dedicar exclusivamente aos estudos e garantindo condições de permanência. A política de assistência estudantil tem contribuído consideravelmente para que se alcance maior equidade entre os alunos da educação superior.

Necessário se faz fortalecer a dimensão pedagógica deste projeto para que não só o benefício financeiro contribua com o desenvolvimento do conhecimento, mas, também que eventuais deficiências no aprendizado de alunos oriundos de escolas públicas possam ser minimizadas com apoio pedagógico. Pois, entendemos que a Universidade tem agora a responsabilidade de garantir que as políticas de cotas atendam de fato as necessidades para quais foram criadas, não somente oferecendo oportunidade de acesso, mas também apoio pedagógico para os alunos ingressantes. Sobre este assunto, referindo-se a UFJF Beraldo e Magrone (2013) afirmam:

(...) há que se implementar um projeto pedagógico específico para cotistas, que contemple suas carências e promova o nivelamento dos ingressantes. Talvez desta forma a instituição possa atender, realmente, ao que norteou a política de cotas e amparar os cotistas em sua permanência, exercendo seu poder transformador da sociedade. (Beraldo e Magrone, 2013, p. 134)

Por meio das entrevistas também foi possível identificar que a adoção de políticas de ações afirmativas tem permitido a atribuição do significado positivo da classificação racial do negro. Se até então, o reconhecimento de ser negro no Brasil era visto como negativo, se a miscigenação e o branqueamento da pele eram induzidos pelo mito da democracia racial, as “racialização positiva” tem permitido o auto reconhecimento do negro no Brasil. O reconhecimento de pertencimento ao grupo racial negro vem alcançando maior valorização, o

que pode ser observado a partir da elevação do número de indivíduos que se autodeclaram negros. As políticas de ações afirmativas ao valorar a identificação negra podem contribuir para que a classificação a partir do quesito raça/cor deixe de ser pejorativa e represente a classificação positiva das diferenças fenotípicas existentes no nosso país.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, WlamyraR. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

AMARO, **Negros, identidade, exclusão e direitos no Brasil**. Porto Alegre. Tchê, 1997.

_____. **A questão racial na assistência social: um debate emergente**. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, ano XXVI, n° 81. 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Campinas-SP: Cortez/EdUEC, 2000.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BERALDO, A. F. e MAGRONE, E. **Política de Cotas na UFJF: eficácia e eficiência**. In: Revista de C. Humanas. V12, n.2;p.370-387, jul./dez. 2012. Viçosa.

_____. **Política de cotas na universidade Federal de Juiz de Fora: avaliação 2006-2011**. In: O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012) / Jocélio Teles dos Santos, organizador. Salvador: CEAO, 2013.

BERNARDINO, Joaze. **Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil**. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, n° 2, 2002, pp. 247-273.

BARRETO, Paula Cristina da Silva. **Apoio à permanência de estudantes de escolas públicas e negros em universidades públicas brasileiras: as experiências dos projetos Tutoria e Brasil Afro-Atitude na UFBA**. In: *Cotas Raciais no Brasil: A primeira avaliação*. André Augusto Brandão. (org.) – Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

BRASIL. **Projeto de lei nº180 de 25 de novembro de 2008 – nº73/199 na Casa de Origem**. Disponível no endereço eletrônico:<<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL. **LEI 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível no endereço eletrônico:<<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Disponível no endereço eletrônico:<<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013. BRASIL. **Lei 7.717/89**

BRASIL. **Lei 10.639/2003**. Disponível no endereço eletrônico:<<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL. **Lei 8.112/90**. Disponível no endereço eletrônico:<<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL. **8.213/91**. Disponível no endereço eletrônico:<<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL. **Lei 9.504/97**. Disponível no endereço eletrônico: <<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL. **Lei 9.394/96**. Disponível no endereço eletrônico: <<http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 20/11/2013.

BRASIL, **Programa Nacional de Ações Afirmativas**. Diário Oficial, 14 de maio de 2002.
CAMPOS, Andrelino. **Do Quilombo à Favela: A produção do “Espaço Criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CARVALHO, J. J. de. **Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior**. São Paulo: Attar, 2011.

CASTRO, Alba Tereza de. **Estudantes de Cotas: um convite à reflexão**. In: Revista Virtual Textos & Contextos, n° 5, Nov. 2006.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, DF. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 20/11/2013.

CESÁR, Raquel Coelho Lenz. **Políticas de inclusão no ensino superior brasileiro: um acerto de contas e legitimidade**. In: Cotas Raciais no Brasil: A primeira avaliação. André Augusto Brandão. (org.) – Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

COUTINHO, Carlos Néelson. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre idéias e formas**. Rio de Janeiro: DP&A, 3ª ed. rev. e ampliada, 2005.

CUNHA, M.C. **Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África**. São Paulo: Brasiliense. 1985

DELGADO, Ignácio J. G. **Relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF**. 2004, Juiz de Fora, MG.

DEUS, Zélia Amador. **A questão racial no Brasil**. Belém, nov. 2000. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0090.pdf>. Acesso em: 15/10/09.

DOMINGUES, Petrônio. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)**. Aarhus, México. Redalcy, 2005.

_____. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**. Revista Brasileira de Educação [online] 2005, (maio-agosto). Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=2750291>

D'ADESKY, Jacques. **Ação afirmativa e igualdade de oportunidade**. Rio de Janeiro. Mimeogr. (s.d).

DRAY, Guilherme Machado. **O Príncipe da Igualdade no Direito do Trabalho**. Coimbra: Livraria Almedina, 1999.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 13ª Ed. 2008.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez: Autores associados, 1989 (Coleção polêmicas de nosso tempo; v. 33).

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1976.

FILHO, Eliardo França Teles. **Eusébio de Queiroz e o Direito: um discurso sobre a Lei n. 581 de 4 de setembro de 1850**. In: Rev. Jur., Brasília, v. 7, n. 76, p.52-60, dez/2005 a jan/2006.

FILHO, José Barbosa da Silva. **O Serviço Social e a Questão do Negro na Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Marques Saraiva. 2006.

FREITAS, Eduardo. **Apartheid**. Disponível em: <http://www.brasilecola.com>. Acesso em: 15/10/2009.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e senzala**. 46ª ed. (1ª ed.: 1933) Rio de Janeiro: Record, 2002.

GTI População Negra: **Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população negra**. Organizadora: Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (Brazil). 1996.

GOMES, A. M. C. **A Invenção do Trabalhismo**. 2ªed. Relume-Dumará. 1994.

GOMES, J. **O debate constitucional sobre ações afirmativas**. In: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 15-57. (Coleção Políticas da Cor).

_____. **Ação Afirmativa e princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. **Ação Afirmativa: aspectos jurídicos**. In: ABONG. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis: Abong, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Preconceito racial. Modos, Temas e Tempos**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Ações afirmativas para a população negra nas universidades brasileiras**. In: SANTOS, R. E. dos; LOBATO, F. (Org.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 75-82. (Coleção Políticas da Cor).

_____. **Acesso de negros às universidades públicas**. In: **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 247-268, março de 2003.

_____. **Classes, raça e democracia**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Belo Horizonte, EDUFMG; Rio de Janeiro: Iuperj, 2005 [1979].

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raizes do Brasil**. – 26. ed. São Paulo : companhia das Letras, 1995.

JACOUD, Luciana. **Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil**. In: THEODORO, Mário (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília, IPEA, 2008.

JACCOUD, Luciana de Barros e BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. - Brasília : Ipea, 2002. 152 p.

JUNCA, Denise; Gonçalves; Marilene P. Azevedo, Verônica G. **A Mão que abra no Lixo**. Niteroi: EdUFF, 2000.

LANES, Laiana. **“A Frente Negra Brasileira: Política e Questão Racial nos anos 1930”**. Dissertação de mestrado (Historia Política). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2002.

LEITE, José Correia. ... **E disse o velho militante José Correia Leite**. Organização e textos de Luiz Silva (Cuti). São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992. P. 81.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula**. In: *Novos estud. CEBRAP*, nº87. São Paulo, Julho de 2010.

MAGGIE, Yvonne. **Políticas de cotas e o vestibular da UNB ou a marca que cria sociedades divididas**. In: *Horizontes Antropologicos*, Porto Algre, ano 11, nº23, p. 286-291, jan/jun 2005.

MAGRONE, Eduardo e BERALDO, Antonio Fernando de Castro Alves. **Política de cotas na UFJF: eficácia e eficiência**. In: *Revista de C. Humanas, Viçosa*, v. 12, n. 2, p. 370-387, jul./dez. 2012.

MOTA, A. E. **Seguridade Social no cenário brasileiro**. *Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 1, nº1, outubro de 2004.

MOTTA, Roberto. **Paradigmas de interpretação das relações raciais no Brasil**. *Estudos afro-asiáticos*, n.38, Rio de Janeiro, dez. 2000.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: ed. Anita, 1994.

NASCIMENTO, Silvia Augusta do; CUCO, José Luiz e FIÚZA, Ana Louise. **O desenvolvimento analisado através da relação entre centros urbanos e cidades rurais**. In: *Anais do I Circuito de Debates acadêmicos*. IPEA/CODE 2011. UFV.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia poder**. Rio Janeiro: Zahar Ed., 1982.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz Marcelo. **Reflexão e espanto: a questão racial nas políticas de assistência social da criança e do adolescente.** A Abong nas Conferências 2005.

PAIM, S. P. Estatuto da igualdade racial. In: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais.* Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 157-184. (Coleção Políticas da Cor).

PAURA, Simone G. Os programas de assistência aos universitários da PUC-Rio: um estudo da Bolsa Ação Social. Rio de Janeiro. 2001.

_____. O Serviço Social na Educação Superior. In: Serviço Social e Educação. Larissa Dahmer Pereira, ney Luiz Teixeira de Almeida – Organizadores; coordenadores da série Valeria Forti, Yolanda Guerra – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais.** São Paulo, Cortez, 2ª ed, 2002.

PINHEIRO, Luana et al. **Retrato das Desigualdades de gênero e raça.** 3. ed. Brasília: Ipea: SPM: UNIFEM, 2008. 36 p. : gráfs., tabs.

PINTO, Elizabete Aparecida. **O Serviço Social e a Questão Étnico-Racial.** São Paulo: Terceira Margem, 2003.

PRADO Jr, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo, Editora Brasiliense, 1994

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

RIBEIRO, Matilde. **As abordagens étnico-raciais no Serviço Social.** In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, ano XXV, n° 79. 2004.

RUI, José Carlos. **O sonho racista de um povo branco.** Jornal dos Economistas, Rio de Janeiro, maio de 2005.

SANTANA, Moisés de Melo e TAVARES, Maria das Graças Medeiros. **Um olhar histórico sobre o Programa de Ações Afirmativas da UFAL.** In: Cotas Raciais no Brasil: A primeira avaliação. André Augusto Brandão. (org.) – Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ação Afirmativa e mérito individual.** In: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais.* Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 15-57. (Coleção Políticas da Cor).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARZ, Roberto. **As idéias fora do lugar**. In: Ao vencedor as batatas: Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades, 2000.

SILVA, Luiz Fernando Martins da. **Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas**. In: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 15-57. (Coleção Políticas da Cor).

SILVERIO, Valter Roberto. Sons Negros com ruídos brancos. In: ABONG. Racismo no Brasil. São Paulo: Peirópoles, Abong, 2002.

STUBRIN, Florencia. Um retrato das desigualdades no ensino superior: alguns dados. In: Advir n° 19, setembro de 2005.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. RelumeDumará e Fundação Ford. Trad. Nadjeda Rodrigues Marques e Camila Olsem. 2003.

THEODORO, Mário (org.) et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil : 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

THEODORO, Mário Lisboa. **Exclusão ou inclusão precária? O negro na sociedade brasileira**. In: Inclusão Social, Brasília, v. 3, n. 1, p. 79-82, out. 2007/mar. 2008.

TRICHES, Robertha Pedroso. **Identidades Contrativas: a Inserção do Português na Primeira República**. In: História, imagem e narrativas, Rio de Janeiro, n° 5, ano 3, setembro/2007 – ISSN 1808-9895 – disponível em: <http://www.historiaimagem.com.br>. Acesso em: 15/10/09.

UNESCO. **Documento final da Conferência de Revisão de Durban**. Abril de 2009. Genebra, Suíça. (Disponível na Internet: <<http://avaliacaodurban2009.wordpress.com/>>. Acesso em 17 de agosto de 2013).

VERUCCI, A. **“Igualdade formal, igualdade material e ações afirmativas”**. Idéias & Debate. Brasília, Instituto Teotônio Vilela, 1998.

WERNECK, Jurema. **“O Brasil é Racista”**. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ. Radis, n° 86, outubro de 2009, p. 17. Entrevista.

VIEIRA, Paulo Alberto Dos Santos e MEDEIROS, Priscila Martins. **Ações Afirmativas no Brasil: Novas Demandas Sociais, Estudos Pós-Coloniais E Pensamento Social**. In: I Seminário Nacional Sociologia e Política. UFPR. 2009. (disponível na internet: <http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/GT6%20online/EixoI/acoes-afirmativas-brasil-PauloVieira.pdf>) Acesso em outubro de 2013).

WERNECK, Jurema. **“O Brasil é racista”**. Rio de Janeiro. Revistas Radis, n° 86, 2009.

ANEXOS

Roteiro de entrevista

1. Idade _____
2. Sexo _____
3. Ano de Ingresso na UFJF: _____
4. Período: _____
5. Turno: _____
6. Endereço: _____
7. Renda familiar: _____
8. Número de pessoas que moram com você: _____
9. Grau de escolaridade de seu pai? _____
10. Grau de escolaridade de sua mãe? _____
11. Alguém de sua família já curso ensino superior? _____ Se sim, quem?
12. Qual a sua cor?
13. Você entrou por qual modalidade do sistema de cotas?
14. Já fez algum curso pré-vestibular?
15. Antes do sistema de cotas você já havia planejado prestar vestibular?
16. Já prestou vestibular outras vezes? Onde e pra qual curso?
17. Já concluiu ou frequentou outro curso de nível superior?
18. Por que escolheu a UFJF?
19. Este curso era o que você pretendia fazer? Fale sobre isso.
20. Se pudesse mudaria de curso? Por quê?
21. Já ficou reprovado em alguma disciplina no curso?
22. Sentiu alguma dificuldade em se adaptar no ambiente acadêmico? Fale sobre isso.
23. Você já enfrentou preconceito na vida?
24. Você já enfrentou preconceito no ambiente acadêmico?
25. Já se sentiu discriminado por seus colegas de curso? E por seus professores?
26. Você percebe discriminação contra as cotas raciais na universidade?
27. Você tem algum problema em se identificar como cotista? Fale sobre isso.
28. Você acha que teria dificuldades de entrar na universidade sem as cotas?
29. Por que escolheu o ingresso por meio das cotas?
30. Faz ou já fez algum curso de nivelamento na universidade?
31. Com quem você mora atualmente?
32. Quem custeava as suas despesas?
33. Você trabalha? Se sim, onde e por qual período? Considera que esta atividade interfere no seu desempenho na faculdade?
34. Tem alguma bolsa de auxílio da universidade? Se sim, qual e qual o valor?
35. Qual sua expectativa após concluir o curso?
36. Já pensou em trancar o curso? Se sim, por quê?
37. Você sente dificuldades em acompanhar o curso? Dificuldades em relação as disciplinas do curso?
38. Você sente dificuldades em frequentar a universidade? (transporte, alimentação, moradia, textos)

39. O que você considera que a UFJF precisa melhorar em relação aos alunos cotistas?
40. Quais são suas expectativas em relação ao mercado de trabalho? Acredita que enfrentará preconceito mesmo com o diploma universitário?
41. Qual sua opinião sobre o atual sistema de cotas vigente no país?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar de uma pesquisa que tem por título: **“Do escravismo às políticas de ações afirmativas: o negro cotista na UFJF”**

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é o interesse por esta temática, além de ser uma discussão contemporânea e necessária. Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): entrevista com os alunos negros cotistas graduandos da Universidade Federal de Juiz de Fora. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido (a) pelo pesquisador. O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Este estudo apresenta risco mínimo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler, etc.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) participante

Assinatura do (a) pesquisador(a)